



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 2008 Nº 1099 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	10
Secretaria de Assistência Social.....	12
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	50
Defensoria Pública	50
Secretaria de Estado de Finanças.....	50
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	52
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	53
Prefeituras Municipais do Interior	53
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	58

GOVERNADORIA

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de outubro de 2008, **JOÃO ALTAIR TABORDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **ELLEN KÁTIA DE OLIVEIRA ALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de

Assessora Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **DANUSA TURCI OLIVEIRA INÁCIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **ARNESON BRUNO LINHARES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Reportagem, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente da Assessoria de Assuntos Políticos, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **DANUSA TURCI OLIVEIRA INÁCIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **FRANCIELLY LIKA DE SOUZA HATTORI**,

para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **FRANCIELLY LIKA DE SOUZA HATTORI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo de Relações Públicas, da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **ELLEN KÁTIA DE OLIVEIRA ALVES**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **ROSIVAL CEZÁRIO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **ROSIVAL CEZÁRIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **IVANE ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **IVANE ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária, da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **ARNESON BRUNO LINHARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2008, **ARILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2008, **UALISON AUGUSTO MACEDO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2008, **ARILTON AUGUSTO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/01894/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **VALDIR MUZA DUARTE**, ocupante do cargo de **Perito Criminal**, Classe "3ª", com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300016445**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º e Incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 4410/734/02.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **IOLANDA COSTENARO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "109"**, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula n.º **300011303**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Setembro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/02247/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA ANITA ANDRADE DO NASIMENTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "11"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300002196**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/17519/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **MIGUEL GUEDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "13"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300004054**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, CF/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/03651/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ANA LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "108"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300010357**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b" e § 5º da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 15 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/16770/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **VÂNIA GONÇALVES DE MELO MARTINS**, ocupante do cargo de **Professor Nível II, Referência "12"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300002109**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 18 de Setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05867/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de abril de 2008, o servidor **MARCIO COUTINHO BARBOSA**, do cargo de **Escrivão de Polícia**, Matrícula nº 300061352, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/ SESDEC/Candeias do Jamari-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/07400/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 9 de junho de 2008, o servidor **JOSÉ CARLOS DE MATTOS**, do



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Matrícula nº 300054835, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 12531/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 7 de agosto de 2008, o servidor CARLOS HENRIQUE FURTADO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300050700, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 13059/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 25 de abril de 2008, a servidora JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300054829, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Santa Luzia D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05284/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 11 de abril de 2008, a servidora ZILMA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026173, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 13063/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de agosto de 2008, o servidor ALBERTO DIAS VALADÃO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300026785, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/06016/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de maio

de 2008, o servidor IREMAR TORRES LIMA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300051225, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/04863/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de abril de 2008, o servidor MAURO CONSUELO SALES DE SOUSA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038444, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03293/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2008, o servidor EMERSON REINKE, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300071740, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 13402/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de agosto

de 2008, o servidor JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052578, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05624/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2008, o servidor JACINTO BARBOZA WASCZUK, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300061882, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02381/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2008, o servidor ADEMIR JOEL RIBAS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300061193, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/04751/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2008, o servidor MARCIO ALVES TEOTÔNIO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300058480, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/04433/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de março de 2008, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300024889, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/04199/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOSÉ MACIEL DE GODOI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300046282, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03948/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de março de 2008, a servidora RITA ALVES DE LIMA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052453, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03414/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2008, a servidora NILCÉIA PEDROSO NUNES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300071917, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03412/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2008, a servidora MARCIANA APARECIDA DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300053107, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/08193/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de junho de 2008, a servidora MEIRE ROSA NUNES DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300071751, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05323/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de abril de 2008, a servidora FRANCISCA NILZA COSTA DE LIMA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052521, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/06843/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de junho de 2008, a servidora JULIANA EMERICK CARDOSO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300061250, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/São Miguel do Guaporé-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03880/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de março de 2008, a servidora GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS SOUZA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054629, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/06170/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de maio de 2008, a servidora ERLETE SIQUEIRA ARAÚJO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052747, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05758/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de abril de 2008, a servidora EDILAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RAMOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057704, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Nova Mamoré-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/11198/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2008, a servidora EDINALVA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025696, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Chupunguaia-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/03555/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2008, a servidora OLGA CHOROBURA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052442, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Corumbiara-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/08100/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de junho de 2008, a servidora TALITA MARQUES FERREIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057577, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02180/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de fevereiro de 2008, a servidora PAULA GRACIELLE PIVA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052739, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemmes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05203/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 23 de abril de 2008, o servidor GILMAR APARECIDO PINHEIRO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054739, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05684/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de abril de 2008, o servidor LUIZ AVENIR PEGO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300036707, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/02551/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2008, o servidor SABINO JOSÉ CARDOSO JUNIOR, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300071893, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/01758/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOSÉ DONIZETE DA SILVA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300035366, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/01562/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de

fevereiro de 2008, o servidor VILSON MOREIRA ROCHA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300057737, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/05189/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 26 de fevereiro de 2008, o servidor JAMES GONÇALVES REIS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300025526, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00741/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 7 de janeiro de 2008, o servidor AMAURILIO LAURIANO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026386, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/17692/08,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de agosto de 1991, a servidora ROSANE SOUZA FERREIRA, do cargo de Professora de Ensino de 1ª a 4ª Séries, Matrícula nº 36007, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/06809/08,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 15 de abril de 2008, o servidor CLAUDIO TOMAS DA SILVA, do cargo de Técnico Tributário, Matrícula nº 300039681, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Vilhena-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/21459/08

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2008, o servidor DENIO FRANCO SILVA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038459, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA Nº. 061A/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 01 de Outubro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar os servidores, Elineiva Pereira Barros, cadastro nº.300021001, Ocupante do cargo de Chefe de Grupo de Protocolo e Serviços Gerais, Ney Roberto Freire Junior, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300073823, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento, fiscalização direta e indiretamente da execução dos serviços de instalação de ar condicionado nas unidades da CGAG, no município de Porto Velho/RO, prestados pela empresa PRONTOAR AR CONDICIONADO COM. E SEVIÇOS LTDA., em atendimento ao disposto nos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, que servirá de base inclusive para realização dos pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00114-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a prestação de serviços de remoção, manutenção preventiva e reinstalação de condicionadores de ar para atender a nova sede da CGAG, Casa Civil, Gabinete Militar e Gabinete do Governador, bem como, manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e materiais nas centrais, mini-centrais, aparelhos de ar condicionados e

similares, instalados nas dependências dos Shopping Cidadão em Porto Velho e Ji-Paraná, e na Diretoria de Imprensa Oficial, no valor total de **R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais)**, em favor da empresa **PRONTOAR AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Despacho/PGE acostado as fls. 50 e Justificativa/CGAG, às fls. 52 e 53, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais)**, com base no Despacho /PGE e Justificativa/CGAG, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2008.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 122/GAB/CGE

Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao funcionário **JOÃO CORDEIRO NETO**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ocorrendo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Programa Trabalho 04122101524042404, Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Estado, Elemento de Despesa 3390.30, para fins mencionados na Nota de Empenho nºs e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que se trata o artigo precedente será de 60(sessenta dias) dias, a contar da data da liberação da O.B. – Ordem Bancária pelo Banco, e o prazo para Prestação de Contas será 10 (dez) dias a partir do vencimento de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação na forma estabelecida nas normas que disciplinam a matéria.

Art. 4º - O setor de contabilidade registrará os fatos atinentes a responsabilidade do funcionário.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390.30.00	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Publique-se Registre-se Cumpra-se

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna público, a quem possa interessar, que o Parecer Jurídico nº 061/ASTEC/ASJUR/CGE/2008, fls.17 à 18, e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº.1105-00065-00/2008, com fundamento no artigo 24, caput do inciso II da Lei 8.666/93, ampara a dispensa de licitação para contratação de empresa, para custear despesa com aquisição de cartuchos e toners. Nos termos dos documentos constantes nos autos, sendo que,

após colhidas propostas no mercado local entre 03 (três) empresas do ramo, identificou-se a proposta pelo menor preço oferecida pela empresa **PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ **7.972,50** (sete novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos,).
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.
Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.972,50** (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) em favor da **Empresa PORTO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, processo nº 1105-00065-00/2008, com base no Parecer nº 061/ASTEC/ASJUR/CGE/2008, nas fls. 17 à 18, conforme o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00700-00/2008

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 027/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00700-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-010, TRECHO: MIGRANTINÓPOLIS/NOVABRASILÂNDIA, SENDO: BDCC (2,00 X 2,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 11,44, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE e NA RO-489, TRECHO: RO-010 / SÃO FELIPE, SENDO: BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 21,47, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE/RO, na Sessão realizada no dia 25 de setembro de 2008, às 11:00, conforme segue: "... No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CONSTRUTORA HC LTDA EPP e ML CONSTRUÇÕES LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, tendo em vista que a mesma apresentou na Certidão de Acervo Técnico do CREA/RO, objeto incompatível com o licitado, e ainda HABILITAR as empresas CONSTRUTORA HC LTDA EPP, CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA e ML CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato

Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.
Publique-se.

Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108.00012-00/2008

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que houve a seguinte correção na Ata de Registro de combustível:

ONDE SE LÊ:
Irany Freire Bento
Secretária da SEAS/RO

Elenilton Eler
Diretor do DETRAN/RO"

LEIA-SE:

"Tânia Terezinha A. Pires da Silva
Secretária de Estado da Ação Social – SEAS

Joarez Jardim
Diretor do DETRAN/RO"

Prevalecendo os demais dizeres

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 09 de Outubro de 2008.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares
Superintendente da SUPEL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 009/2008/CEL/SUPEL/RO
PROC. ADM. Nº.: 01.1420.00466-00/2008
ÓRGÃO INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO.

A Comissão Especial de Licitações - CEL da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial àqueles que retiraram o Instrumento Convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para elaboração, planejamento e implementação efetiva dos programas de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO, prevenção aos riscos ambientais – PPRA, laudo técnico pericial, exames admissional/demissional, audiometria tonal, raio-x do tórax (com laudo), hemograma completo, glicemia, EAS e EPF, para atender os servidores da Sede e das Residências Regionais do DER/RO, foi ANULADO, em razão das modificações substanciais ocorridas no Projeto Básico, ensejando por questões de maior clareza e entendimento por

parte das licitantes, a confecção de um novo edital e deflagração de um novo certame licitatório, na modalidade Tomada de preços, cujo nº. é 015/2008/CEL/SUPEL. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
PRESIDENTE

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
MEMBRO

JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA
MEMBRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2008/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1913.00023-00/2008/FIDER/RO

OBJETO: Aquisição de veículos – caminhão tipo basculante (cavalo mecânico) bitrem, para atender as necessidades do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia CONDER/FIDER, a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES.

ADENDO MODIFICADOR

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 13.777, publicado em 18/08/08, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL informa que o edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, sofreu as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
... no anexo II modelo de carta proposta Aquisição de caminhão , novo, de fabricação nacional, tipo cavalo mecânico, tração 6X4, com PBTC para até 57.000 kg, com motor a diesel de 6 cilindros, turbo e intercooler, com 360 cv de potência, sistema de injeção de combustível por gerenciamento eletrônico, direção hidráulica, transmissão com caixa de velocidades com 8 marchas avante e 2 a ré, tanque para combustível de 270 lts, cabine metálica com ar condicionado e cama leito, PBT homologado de 23000 kg, PBTC 57.000 kg, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN...	... no anexo II modelo de carta proposta Aquisição de caminhão , novo, de fabricação nacional, tipo cavalo mecânico, tração 6x4, com PBTC mínimo de 57.000 kg com motor a diesel de 6 cilindros, turbo e intercooler, com 360 cv de potência, sistema de injeção de combustível por gerenciamento eletrônico, direção hidráulica, transmissão com caixa de velocidade mínima de 8 marchas avante e 2 a ré, tanque para combustível de capacidade mínima de 270 lts, cabine metálica com ar condicionado e cama leito, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN...

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia 23 de Outubro de 2008, terça quinta feira, às 09h00min horário de Brasília, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036.

Porto Velho, 10 de Outubro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro/SUPEL-RO
MAT.: 300070479

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00330-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo (água mineral), para atender as necessidades da SEPLAN, em favor da Empresa: **JOÃO ALVES DE SOUZA - ME**, no valor de R\$ 7.887,00 (**Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais**) conforme Parecer nº 051/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 12/13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 22 de Setembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

PORTARIANº 072/GAB/ SEPLAN

DE 07 DE OUTUBRO 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E :

1º Designar os membros abaixo relacionados para formalização da equipe técnica, para comporem a Comissão de Fiscalização do processo nº **01.1301.0056-00/2007**, que visa a Contratação de empresa especializada para execução do projeto de trabalho sócio-ambiental, universalização da água do perímetro urbano da cidade de Porto Velho/RO, conforme Contrato nº **224/PGE-2008**.

Presidente:

Vagner Marcolino Zacarini

Membros:

Zuleide Azevedo de Almeida

Maria Lucia Leal Santos

Maria Angélica Foes da Rocha

Registre-se Publique-se Cumpra-se**Luciano dos Santos Guimarães**

Secretário Adjunto

PORTARIANº 051/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 06 de outubro de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			
22.020.09.122.1015.2812	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.35	3240	290.000,00
	TOTAL			290.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			
22.020.09.122.1015.2812	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	3240	290.000,00
	TOTAL			290.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIANº 052/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	3.3.90.14	3212	8.000,00
	TOTAL			8.000,00
AJUSTE POSITIVO				
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	3.3.90.33	3212	8.000,00
	TOTAL			8.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 57 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor IREMAR TORRES DE LIMA, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300051225, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/06016/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 58 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JACINTO BARBOZA WASCZUK, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300061882, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/05624/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 59 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor ADEMIR JOEL RIBAS, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300061193, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/02381/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 60 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor MARCIO ALVES TEOTÔNIO, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300058480, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/04751/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 61 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Categoria Funcional de Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300024889, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 04433/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 62 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOSÉ MACIEL DE GODOI, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300046282, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/04199/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 63 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora RITA ALVES DE LIMA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057453, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/03948/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 64 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora FRANCISCA NILZA COSTA DE LIMA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052521, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/05323/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 65 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS SOUZA, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054629, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/03880/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 66 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora ERLETE SIQUEIRA ARAÚJO, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052747, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/06170/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 67 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora EDILAINE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RAMOS, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057704, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/05758/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 68 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora EDINALVA DOS SANTOS SILVA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025696, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/11198/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 69 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora OLGA CHOROBURA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052442, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/03555/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 70 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora TALITA MARQUES FERREIRA, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057577, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/08100/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 71 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora PAULA GRACIELLE PIVA, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052739, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/02180/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 72 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a servidora GILMAR APARECIDO PINHEIRO, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054739, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/05203/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 90 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor JOSÉ DONIZETE DA SILVA, Categoria Funcional de Professor Nível III, Matrícula nº 300035366, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/01758/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 91 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor VILSON MOREIRA ROCHA, Categoria Funcional de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300057737, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/01562/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 92 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor AMAURILIO LAURIANO, Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026386, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/00741/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 93 DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o servidor CLAUDIO TOMAS DA SILVA, Categoria Funcional de Técnico Tributário, Matrícula nº 300039681, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/NCSR/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de exoneração nº 2201/06809/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 96 DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a Senhora NELI ROSANE DE ARAUJO BUZZA, procuradora do Senhor ANTONIO SERGIO MELLO BUZZA, Médico, Matrícula nº 300066109, da Secretaria de Estado da Saúde, a comparecer junto a Equipe de Cadastro de Pessoal/ECP/SEAD/Porto Velho, para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista o processo de Rescisão de contrato nº 2201/05069/08, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação, no horário das 7:30h às 13:30h.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 8507/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 15 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 011/2008/1ª CSPAD/SESAU, de 28 de julho de 2008.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância supracitada, tendo em vista a não configuração da responsabilidade administrativa, com fulcro § 1º do artigo 189 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia desta à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e a Policlínica Oswaldo Cruz.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 8687/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 17 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 003/2008/1ª CSPAD/SESAU, de 09 de Julho de 2008.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância supracitada, tendo em vista a não configuração da responsabilidade administrativa, com fulcro § 1º do artigo 189 da Lei Complementar nº. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia desta à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

PORTARIA Nº. 8692/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 18 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2008/1ª CSPAD/SESAU, de 09 de Julho de 2008.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2008/1ª CSPAD/SESAU instaurada em face do servidor MAURÍCIO DA COSTA SOARES, Médico, matrícula nº. 300070783, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, nesta Capital, conforme Termo de Conciliação constante às fls. 082 da Sindicância supracitada.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito à Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD, Equipe de Frequência/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
SEAD/RO

Secretaria de Assistência Social**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo n º 01-2301.000105-00/2008

A Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 01-2301.00105-00/2008 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de Alimentação self-service para atender almoço de 1.000 (mil) mulheres das zonas Urbanas e Rurais de sete Municípios envolvidos: Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Chupinguaia, Cabixi, Corumbiara e Pimenteiras, no evento III Encontro Regional de Políticas Públicas para

Mulheres, no valor total de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), em favor da EMPRESANUNES E GONÇALVES LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 786/PGE/PA/2008, acostado nos autos do processo em epígrafe.
Porto Velho, 09 de maio 2008.

Irany Freire Bento
Secretaria/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n° 2301.00105-00/2008

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais) em favor da EMPRESA NUNES E GONÇALVES LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 786/PGE/PA/2008, disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 09 de maio de 2008.

Irany Freire Bento
Secretaria/SEAS

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2008/
SESAU/RO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547 de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 019/2008/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, visando o cumprimento das metas previstas na Carta de Acordo nº. 47-1527 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, para atender as necessidades da Gerência de Farmácia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 22 de Outubro de 2008
HORÁRIO: 09hs30 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01000-00/2007

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Impressora de etiqueta, impressora laser monocromática, leitores de código de barras, microcomputador e no-break), visando o cumprimento das metas previstas na Carta de Acordo nº. 47-1527 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, para atender as necessidades da Gerência de Farmácia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.129.1093.2877 -
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 3212 - CONVÊNIO: Carta de Acordo nº. 47-1527 / PNUD
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Porto Velho/RO, 06 de Outubro de 2008.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00937-00/2008

OBJETO: Aquisição de prótese de globo ocular, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 100
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.422.1093.2143
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 - material de distribuição gratuita

DATA DE ABERTURA: 24 de Outubro de 2008 às 09h

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias, 812 (térreo) - Olaria, em Porto Velho/RO - CEP: 78.900-000, Fone/Fax: (0xx) (69) 3216-8907 / e-mail: cplsesau.supel@hotmail.com

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Porto Velho/RO, 03 de Outubro de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2008/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.547, de 08.04.2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 12.234/2006, e subsidiariamente, com a Lei nº

8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01037-00/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de guincho, para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de Empenho Estimativo no valor de R\$ 23.330,00 (vinte e três mil trezentos e trinta reais), discriminado no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 0100/2109

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2129;
10.305.1271.2131; 10.302.1271.2133;
10.302.1271.2134; 10.302.1271.2139;
10.302.1272.2137; 10.302.1272.2793;
10.303.1245.2881; 10.122.1015.2811;
10.122.1015.2127; 10.301.1274.2882;
10.331.1093.2925;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 23 de Outubro de 2008, às 09hs

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.
EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho/RO, 07 de Outubro de 2008.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

ADENDO MODIFICADOR I

PROCESSO: 01.1712.00966-00/2008

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Microcomputador (Monitor Cardíaco, Eletrocardiograma, Oxímetro de Pulso, Aparelho de Pressão e Glicosímetro), para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira Sra. Nilseia Ketes, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.358 de 26 de Dezembro de 2007, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações no Anexo II - Termo de Referência e Anexo III - Proposta de preços passando o item 04, a ter a seguinte redação:

Item 04 - Oxímetro de pulso, totalmente digital com teclado em membrana, dotado de curva pletismográfica, visor em display gráfico (cristal líquido) contendo lâmpada de catodo frio de excelente visualização tecnologia super bright, que apresenta spo2 com curva pletismográfica, e frequência cardíaca. a amplitude da onda pletismográfica é ajustada automaticamente na tela, possui completo sistema de alarmes e indicação auditiva e visual do nível de spo2, através do tom do sinal do pulso, para uma melhor percepção de mudanças na saturação. Os volumes dos alarmes e do indicador auditivo de pulso são ajustados independentemente, contendo alarmes audiovisuais reguláveis de baixas e altas spo2 e baixa e alta frequência cardíaca (bradicardia e taquicardia),

alarmes de pulso não detectado, baixa perfusão, sensor desconectado, sensor não instalado no paciente e bateria fraca, possuindo tecla de silenciamento de alarme por 02 minutos, controle de velocidade do traçado, boa resposta em baixas perfusões, ótima visualização da curva, independente da luminosidade ambiente. Alimentação: 110/220 vac 50/60 hz, gabinete (chassis) de poliuretano de alto impacto isolado eletricamente, contendo alça para transporte.

Acessórios:

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 sensor de dedo permanente, 01 cabo extensor, 01 cabo de força, 01 fusível sobressalente, 01 cabo terra, manual do usuário, certificado de garantia. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: sensores (adultos, infantis) (descartáveis ou permanentes).

Em atendimento ao disposto no artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 23 de Outubro de 2008

HORÁRIO: 09hs30min horário de Brasília-DF

ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-7203, fone/fax: (69) 3216 - 8907.

Prevalecem as demais informações contidas no edital e seus anexos.

Porto Velho, 09 de Outubro de 2008.

NILSEIA KETES
Pregoeira/CPL/SESAU

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2008**

A Secretaria de Estado da Saúde, com sede à Rua Gonçalves Nº. 812 – Bairro Olaria, nesta cidade, torna público que o Coordenador Geral, no uso de suas atribuições ANULA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2008 processo Administrativo N.º 01.1712.01230-00/2007, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de Outubro de 2008.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral da SESA/RO

DATA: 08/10/2008.

PROCESSO: 1712-00062- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINERON. - Débito** no valor total de R\$ 497.714,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL,

SETESENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE dos meses de **JULHO E AGOSTO/08.**

08 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 8/10/2008.

PROCESSO: 1712-00442-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) BERTI & AGUILAR LTDA O débito no valor total de R\$ 198.858,18 (Cento e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezoito Centavos), referente SERVIÇOS DE UTI ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Julho e Agosto** de 2008.

Porto Velho, 8 de outubro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 8/10/2008.

PROCESSO: 1712-00067-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) HOSPITAL DE OLHOS DE PORTO VELHO LTDA O débito no valor total de R\$ 17.253,30 (Dezessete Mil e Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos), referente SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Julho e Agosto** de 2008.

Porto Velho, 8 de outubro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 8/10/2008.

PROCESSO: 1712-00074-00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE APARELHOS AUDITIVOS

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LIMIAR-CLINICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO O débito no valor total de R\$ 70.693,20 (Setenta Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos), referente SERVIÇOS APARELHOS

AUDITIVOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de Agosto de 2008.

Porto Velho, 8 de outubro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 07/10/2008.

PROCESSO: 1712-00027- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATORIO.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LABORATÓRIO ANALISA. - Débito** no valor total de R\$23.203,77 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATÓRIO dos meses de **julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2007.**

07 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 07/10/2008.

PROCESSO: 1712-00064- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPITALAR.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CLINICA ELA** Débito no valor total de R\$ 8.799,99 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES HOSPITALAR ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período de **15 a 30 de agosto de 2008.**

Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

DATA: 07/10/2008.

PROCESSO: 1712-01131- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS ABORATORIAIS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **CENTRO INTEGRADO LABORATORIAL BRASILEIRO LTDA.-CILAB.** Débito no valor total de R\$ 119.613,67 (CENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS),

referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) **PERÍODO DE 21/11/2006 a 20/11/2007.**

Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde

DATA: 07/10/2008.

PROCESSO: 1712-00073- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LABORATÓRIO SÃO LUIZ. - Débito** no valor total de R\$ 59.452,56 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE LABORATÓRIO durante o período de **08 a 30 de agosto** de 2008.

07 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº: 1712.01273.00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Memo nº 515/08 GTFD/SESAU (fls.02), e Justificativa (fls.69/70) dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SETE TAXI AÉREO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, referente à despesa com serviços de remoção aeromédica (UTI no ar) visando atender às necessidades do paciente Vitor Benjamim Feitosa Ferreira, conforme Processo nº 1712.01273-00/2008, **Nota Fiscal nº 005452**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1712.02117.00./2006 (vols. I e II)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o Despacho as fls. 919 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NOVA ORGANICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA - ME**, o débito no valor de **R\$ 16.611,00** (dezesseis mil e seiscentos e onze reais); **L & R COMERCIAL DE UTILIDADES LTDA**, o débito no valor de **R\$ 10.580,00** (dez mil e quinhentos e oitenta reais); **HC COMERCIAL E SERVIÇOS**, o débito no valor de **R\$ 19.207,00** (dezenove mil e duzentos e sete reais) e **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, o débito no valor total de **R\$ 26.655,00** (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e

cinco reais), conforme Processo nº 1712.02117.00/2006 (vols. I e II), referente a despesas com aquisição de equipamentos de laboratório, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01175-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **PAULO ROBERTO ESPINDULA TRAVASSOS**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Cadastro nº403, no valor total de **R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme consta do Memo. nº 391/Presidência/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº01-1712.01175-00/2008.

Porto Velho, 08 de Outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00350-0062/2007 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **ANTONIO CORDEIRO PESTANA**, Motorista, Cadastro nº00637, no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Memo. nº 560/Presidência/CES/RO, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº01-1712.00350-0062/2007.

Porto Velho, 08 de Outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00280-01/2007 (vol.I a V)

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a justificativa as fls.435 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CONTRAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 32.311,10** (trinta e dois mil e trezentos e onze reais e dez centavos), referente aos serviços de limpeza, manutenção, conservação e desinfecção realizadas nas dependências do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, durante o mês de setembro de 2008, conforme Processo Administrativo nº 01-1712.00280-01/2008 (vol.I a V), e **nota fiscal nº 0279**, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 08 de outubro de 2008

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01311-00/2008 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificado por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SETE TAXI AÉREO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, **Nota Fiscal nº. 0005504**; referente à despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de pacientes em UTI aérea, visando atender às necessidades do paciente **Jose Uliana**, conforme Memo nº. 568/08/GTFD/SESAU, fls. 02, onde o mesmo se encontrava internada na UTI do Hospital Candido Rondon, em Ji-Paraná/RO.

Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01254-00/2007 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, certificados por quem de direito, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 457/458, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **OXI PORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA**, o débito no valor de **R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oito reais)**, referente ao fornecimento de **óxido nítrico** para atender aos pacientes do Hospital e Pronto Socorro João Paulo-II - HEPSJP-II, conforme **notas fiscais nº 007836; 008341 e 008586**.

Porto Velho, 07 de outubro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 1501/04222/07 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo em epígrafe, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **MARIA ZELINA NETA**, o débito no valor total de **R\$ 1.576,22** (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) - **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de Técnico em Laboratório, nos termos da Informação nº 340/ECAL/CGE-2008, fls. 22.

Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico

acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para Oftalmologia (pinças, tesoura, fórceps, espátulas de íris, cânulas, trépanos, punch e outros), para atender ao Setor de Oftalmologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU. Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00745-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA vencedora dos itens: 01, 04, 09, 11, 12, 17, 18, 32, 34 e 39, com o valor total de R\$ 14.596,98 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito), INCOL IND. E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 43 com o valor total de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 34.486,98 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). Porto Velho, 08 de Outubro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2008/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Confecção de impressos (Folder's, pasta documento em papel cartão, formulário em papel sulfite formato A4, caneta personalizada com click impressa em 04 cores e outros) para atender a Ouvidoria, visando o cumprimento das metas do Convênio com o Ministério da Saúde nº. 972/2006, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00550-00/2008, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: M & M GRÁFICA E EDITORA LTDA vencedora dos itens: item 01 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), KAROLINE STOLF DE SOUZA vencedora do item 04 no valor unitário 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP vencedora dos itens: item 06 no valor unitário de R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), item 07 no valor unitário de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA EMPRESA EM R\$ 1.159,00 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 2.617,00 (dois mil, seiscentos e dezessete reais). Porto Velho, 24 de Setembro de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 841/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009 REN/SEDUC/ PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2008, o servidor JOSÉ DERMANI DE BRITO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300006995, para exercer a função de Secretário da E.E.F.M Getúlio Vargas, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 843/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de julho de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 023/REN/SEDUC/ CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 30/07/08, o servidor RAIMUNDO DE CARVALHO MOREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula nº 300045784, da função de Diretor da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, Tipologia 03, localizado no Município de Cacoal/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 845/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de julho de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 015/REN/SEDUC/ NOVO HORIZONTE D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/2008, o servidor JOÃO JACQUES DE ALENCAR COELHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300038312, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 846/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de julho de 2008. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.

71 da Constituição do Estado, considerando os termos do DESPACHO/ASSEJUR/GAB/SEDUC/08.

RESOLVE:

ELEVAR, a partir de 01/08/08, a tipologia do EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, do município de Ouro Preto do Oeste/RO, de 02 para 03, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55.

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Diretora – VANIAMARA SOLDINO BORGES MOTA - Matrícula n. 300026834

Vice-Diretora – LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS – Matrícula n. 300014663

Secretária – NAIR DE GODOY OLIVEIRA – Matrícula n. 300005959

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 847/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de julho de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 016/REN/SEDUC/ NOVO HORIZONTE D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/08, o servidor CELSO BATISTA SOBRINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300071889, da função de Chefe da Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 854/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de agosto de 2008

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 151/GAB/SEDUC de 06/02/2008, publicado no DOU 0968 de 02/04/08, página nº 15.

Onde se lê:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no GACA/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300063370, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/07/08 a 30/07/08.

Leia-se:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no GACA/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300063370, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 14/07/08 a 25/07/08 e 13/09/08 a 30/09/08.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 860/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 04/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/08/08, a servidora LINALDA DE ARAÚJO BRANDÃO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008232, da função de Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizado no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 861/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 05/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/08/08, a servidora CÉLIA MARA LOURENÇO ARMI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022924, da função de Vice-Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizado no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 862/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 06/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/08/08, o servidor FABIANO TREIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300052898, da função de Secretário da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizado no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 863/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 090/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/07/08, a servidora SANDRA SILVA VIANA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN3, matrícula nº 300046266, da função de Vice-Diretora da EEEFM JOSÉ OTINO DE FREITAS, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 865/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 092/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/08/08, a servidora MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300006356, da função de Secretária da EEEF ELOISA BENTES RAMOS, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 866/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 091/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 31/07/2008, a servidora JOSETE DE JESUS MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050906, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JOSÉ OTINO DE FREITAS, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 867/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 093/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/08/2008, a servidora MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300006356, para exercer a função de Secretária da EEEFM CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 868/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/08/08, o servidor JOÃO BOSCO VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 300024400, da função de Secretário da EEEFM CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 869/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 00027/REN/SEDUC/CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 23/07/2008, a servidora ODILIA MARGARETE GUILHEN ROCHA RUIZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014162, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO, Tipologia 02, localizada no Município de Cacoal/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 870/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 01/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/08/2008, o servidor RODRIGO OTTO DA SILVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300057736, para exercer a função de Secretário da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 871/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

ASECRETARIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 03/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/08/2008, a servidora LIONETE KISTER OTTO, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020505, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 8 7 2 / 8 / G A B / S E D U C
Porto Velho, 08/ de agosto de /2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 02/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA DO OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/08/2008, a servidora TEREZA INÊZ VIVAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300009803, para exercer a função de Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 8 7 3 / 0 8 / G A B / S E D U C
Porto Velho, 08 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 016/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 06/07/2008, a servidora GERCI ALMEIDA DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016208, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, Tipologia 04, localizada no Município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 884/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/07/08, a servidora TEREZA INÊS VIVAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300009803, da função de Chefe da Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 919/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/07/08, o servidor VALMIR PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013439, da função de Diretor da EEEFM LAURO BENNO PREDIGER, Tipologia 04, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 9 2 0 / 0 8 / G A B / S E D U C
Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 036/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/2008, a servidora LEANDRA PLANISSOLA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058153, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM LAURO BENNO PREDIGER, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 921/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/07/08, o servidor EDGAR NUNES ROMÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300003777, da função de Vice-Diretor da EEEFM LAURO BENNO PREDIGER, Tipologia 04, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 9 2 2 / 0 8 / G A B / S E D U C
Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 037/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/07/2008, o servidor EDGAR NUNES ROMÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300003777, para exercer a função de Diretor da

EEEFM LAURO BENNO PREDIGER, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 9 2 3 / 0 8 / G A B / S E D U C
Porto Velho, 18 de agosto de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/CABIXI/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 14/07/2008, a servidora SENIRA DOS SANTOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019121, para exercer a função de Diretora da EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA, Tipologia 04, localizada no Município de Cabixi/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

P O R T A R I A N . 874/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo nº 0246 DAF/SEDUC/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora ZENILDE RODRIGUES MAIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no DAF/SEDUC, localizada no município de Porto Velho/RO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300015868, no período de 01/07/08 a 30/07/08, ficando as mesmas para fruição em 01/11/08 a 30/11/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

P O R T A R I A N . 875/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo nº DAF/SEDUC/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora GERALMIDA REZENDE CORTEZ RIOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no DAF/SEDUC, localizada no município de Porto Velho/RO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017261, no período de 01/07/08 a 30/07/08, ficando as mesmas para fruição em 01/11/08 a 30/11/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

P O R T A R I A N . 879/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 025/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/08/08, o servidor AUGUSTINHO OLKOSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008574, da função de Vice-Diretor do CEEJA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE, Tipologia 03, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 880/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 028/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/08/08, o servidor AUGUSTINHO OLKOSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300008574, para exercer a função de Diretor do CEEJA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 881/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 027/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/08/08, a servidora ELISABETE SALETE FANTE MUNHOZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula n.300045955, da função de Diretora do CEEJA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE, Tipologia 03, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 882/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 018/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/08/08, a servidora NAIDE CAMPOS DE MACEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300057316, da função de Chefe de

Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizado no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 883/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 040/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/08/08, o servidor JOSÉ HILTON WAGMACKER DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300052601, da função de Secretário da EEEFM GONÇALVES DIAS, Tipologia 04, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 887/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/CABIXI/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/08, a servidora ELIANE SOUZA DALBEM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula n. 300053283, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Cabixi/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 888/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 008/REN/SEDUC/CABIXI/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/08, a servidora LUCIANE ZERBINATTI MARCHESINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300023649, para exercer a função de Diretora da EEEF CHICO MENDES, Tipologia 02, localizada no Município de Cabixi/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 889/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 007/REN/SEDUC/CABIXI/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/08, a servidora MARILDA GRÉGIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051597, da função de Diretora da EEEF CHICO MENDES, Tipologia 02, localizado no Município de Cabixi/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 890/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 026/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/08/08, a servidora MIRTES CUNHA BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300015403, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 891/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora SANDRA REGINA RAMOS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 08/02/08 à 05/08/08, lotada na REN/PVH, localizada no município de PVH/RO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300027391, no período de 01/07/08 a 15/07/08, ficando as mesmas para fruição em 06/08/08 a 20/08/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 892/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 024/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 07/08/08, a servidora ELIENE CONCINEIDE DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula n. 300015366, para exercer a função de Secretária da EEEF GERÔNIMO GARCIA DE SANTANA, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.893/08/GAB/SEDUC
Porto Velho,12 de agosto de /2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 015/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/08/08, a servidora ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula n. 300052536, para exercer a função de Secretária da EEEFM RICARDO CANTANHEDE, Tipologia 04, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.894/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 014/REN/SEDUC/ARIQUEMES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/08/08, a servidora JUSTINA DA COSTA LEITE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de ASG, matrícula nº 300022226, da função de Secretária da EEEFM RICARDO CANTANHEDE, Tipologia 04, localizado no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.895/08/GAB/SEDUC
Porto Velho,12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 039/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/08/08, a servidora LOURDES DE FÁTIMA FRANCISCONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula n. 300059490, para exercer a função de Secretária da EEEFM GONÇALVES DIAS, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.896/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 138/GAB/SEDUC de 31/01/2008, publicado no DOU 948 de 04/03/08, página nº 29.

Onde se lê:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora NILVA SALVI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no PAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300003305, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/06/08 a 30/06/08.

Leia-se:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora NILVA SALVI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no PAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300003305, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/12/08 a 30/12/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.897/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 646/GAB/SEDUC de 09/06/2008, publicado no DOU 1046 de 28/07/08, página nº 37.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/06/08, a servidora VALÉRIA PIRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300054787, da função de Secretária da EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 01, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/06/08, a servidora VALÉRIA PIRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300054787, da função de Secretária da EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 01, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.898/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 650/GAB/SEDUC de 09/06/2008, publicado no DOU 1046 de 28/07/08, página nº 37.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/06/08, a servidora ROSELI MENDES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula

nº 300072016, para exercer a função de Secretária da EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 01, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/06/08, a servidora ROSELI MENDES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300072016, para exercer a função de Secretária da EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 01, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.927/08/GAB/SEDUC
Porto Velho,20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 095/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/07/08, a servidora JANAINA MARA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300023347, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO, em substituição à Vice-Diretora MARIA NEIDE CARNEIRO MENDES, que se afastou em virtude da Licença Médica, no período de 16/07/08 a 13/10/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.928/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 020/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/08/08, a servidora MARIA APARECIDA NUNES TREVISAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300053597, da função de Diretora da EEEF JOSUÉ MONTELLO, Tipologia 02, localizado no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.929/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 021/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/08, a servidora

MARILEA DOS SANTOS CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300059501, para exercer a função de Diretora da EEEF JOSUÉ MONTELLO, Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 930/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 008/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 07/07/08, o servidor NAZIAZENO JOAQUIM DE SANTANA NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300039162, para exercer a função de Diretor da EEEFM MONTEIRO LOBATO, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 934/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/08/08, a servidora LUIZA MAURO CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 1 matrícula n. 300012489, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM DARCY DA SILVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 935/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora LEIDA JULIANA AVELINO KNIPPEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 13/03/08 à 13/09/08, lotada no NRH/SEDUC, localizada no município de PVH/RO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, Matrícula n. 300059492, no período de 01/07/08 a 30/07/08, ficando as mesmas para fruição em 14/09/08 a 14/10/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 937/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 27 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo nº 0258/DAF/SEDUC/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor ANTONIO ALVES FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no DAF/SEDUC, localizada no município de Porto Velho/RO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativa, Matrícula n. 300015627, no período de 01/08/08 a 30/08/08, ficando as mesmas para fruição em 01/09/08 a 30/09/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 938/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 27 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo nº 0262/DAF/SEDUC/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora GRAÇA MARIA LOPES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no DAF/SEDUC, localizada no município de Porto Velho/RO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativa, Matrícula n. 300016214, no período de 01/08/08 a 30/08/08, ficando as mesmas para fruição em 01/10/08 a 30/10/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 939/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 27 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 06/REN/SEDUC/MACHADINHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/08, a servidora ELIANE CRISTINA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300054731, da função de Vice-Diretora da EEEF ALBERTO NEPOMUCENO, Tipologia 02, localizado no Município de Machadinho/RO

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 940/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 07/REN/SEDUC/MACHADINHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/08, o servidor RICARDO CLAUDIO ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300025294, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF ALBERTO NEPOMUCENO, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 941/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 102/REN/SEDUC/BURITIS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/08, o servidor RODRIGO NETO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300059498, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 943/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 021/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 21/08/08, a servidora LENI PEREIRA FRANCO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024403, da função de Diretora da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Tipologia 04, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 944/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/08/08, o servidor EDEGAR LUIZ KOCHE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula n. 300071841, para exercer a função de Secretário da EEEFM

MONTEIRO LOBATO, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 945/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 016/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/08/08, a servidora LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014663, da função de Vice-Diretora da EEEFMAURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, Tipologia 02, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 946/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 012/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/08, a servidora MARIA EMÍLIA SANTANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013223, para exercer a função de Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 947/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 014/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/08, a servidora MÉRCIA DUTRA MACHADO TORRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058127, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 948/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 017/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/08, a servidora LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014663, para exercer a função de Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 949/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 018/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/08, a servidora NADIA CRISTINA CARNEIRO DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063527, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 950/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 015/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/08/08, a servidora VÂNIA MARA SOLDINO BORGES MOTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026834, da função de Diretora da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, Tipologia 02, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 951/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 013/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/08/08, a servidora MARILENE MARIA DOS SANTOS,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027104, da função de Vice-Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 952/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 011/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/08/08, a servidora MARIA ALICE DOS ANJOS OLIVEIRA FERRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300005033, da função de Diretora da EEEFM 28 DE NOVEMBRO, Tipologia 04, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 953/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 022/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 21/08/08, a servidora SELMA ROBERTO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300003956, da função de Vice-Diretora da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Tipologia 04, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 954/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 020/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/08/08, a servidora HELENA MARIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027471, da função de Diretora da EEEFM CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA, Tipologia 04, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 961/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 02 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 098/REN/SEDUC/PVH/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/08, a servidora MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063113, da função de Vice-Diretora da EEEFM CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 962/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 099/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2008, a servidora MARGARETH FLORES DEMÉTRIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300025611, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CASTELO BRANCO, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 970/08/GAB/SEDUC

Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 177/GAB/SEDUC de 07/02/2008, publicado no DOE 968 de 02/04/08, página nº 17.

Onde se lê

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ODAIR RODRIGUES DE FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no PCCP/GAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300067135, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/08/08 a 30/08/08.

Leia-se:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ODAIR RODRIGUES DE FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no PCCP/GAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300067135, no período de 01/01/08 a 30/01/08, ficando as mesmas para fruição em 01/12/08 a 30/12/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 971/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/ESPIGÃO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/06/2008, a servidora TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300054113, para exercer a função de Coordenadora da Educação Indígena, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 972/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2008, o servidor MARCOS MEIRELLES FONSECA E SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300006308, para exercer a função de Chefe de Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 973/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/08, a servidora IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023322, da função de Chefe de Representação de Ensino, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 974/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 043/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 21/08/08, a servidora MARLY NUNES DE FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado

de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016130, da função de Vice-Diretora da EEEFM CARMEM ROCHA BORGES, Tipologia 03, localizado no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 980/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 0022/REN/SEDUC/CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/07/2008, a servidora MARIA DE FÁTIMA MARCELINO CALAÇA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300010473, para exercer a função de Diretora da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

PORTARIAN. 981/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 104/REN/SEDUC/BURITIS/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 31/07/2008, a servidora ELIETE SCARPATTI SOARES SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300025589, para exercer a função de Diretora da EEEF RUTH ROCHA, Tipologia 02, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 982/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 0015/REN/SEDUC/CACOAL/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 21/05/2008, a servidora LUCÉLIA DE OLIVEIRA VARGAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300026468, para exercer a função de Diretora da EEEFM CORA CORALINA, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 983/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de

Serviço nº 117/REN/SEDUC/GUAJARA-MIRIM/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/08/08, a servidora TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013925, da função de Vice-Diretora da EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, Tipologia 02, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 984/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 017/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 21/08/2008, a servidora ERICA MARCELA MODRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300027467, para exercer a função de Diretora da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 985/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 015/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/08/2008, o servidor GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300008725, para exercer a função de Diretora da EEEFM Cel. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 986/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria nº 487/GAB/SEDUC de 17/04/2008, publicado no DOU 1070 de 29/08/08, página nº 17.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/04/08, a servidora MARILES DOS SANTOS DAMASCENO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300050908, para exercer a função de Vice-

Diretora da EEEFM GETÚLIO VARGAS, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/04/08, a servidora MARILES DOS SANTOS DAMASCENO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300050908, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM GETÚLIO VARGAS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 987/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 711/REN/SEDUC/ESPIGÃO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/08, o servidor JOSÉ DE SOUZA FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula nº 300059633, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 988/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 07/REN/SEDUC/CORUMBIARA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/07/08, o servidor ALEXANDRE LIOTERIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051325, da função de Vice-Diretor da EEEF DISNEYLÂNDIA, Tipologia 02, localizado no Distrito de Alto Guarajus/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 993/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 029/REN/SEDUC/VILHENA/08.

RESOLVE:-

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2008, a servidora MARIA PAULA BARRICHELLO PADILHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº

300068364, para exercer a função de Secretária da EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 994/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 028/REN/SEDUC/VILHENA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/08, a servidora ANA PAULA BERNARDES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300052503, da função de Secretária da EEEF DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA Tipologia 02, localizado no Município de Vilhena/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 996/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 016/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 21/08/2008, a servidora SOLANGE XAVIER DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300046450, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Tipologia 04, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 997/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 022/REN/SEDUC/JARU/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/08, o servidor JOSÉ EDMILSON DE LIMA FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019753, da função de Diretor da EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, Tipologia 04, localizado no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1010/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/09/08, o servidor ELIAS RODRIGUES FREIRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063074, da função de Vice-Diretor da EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, Tipologia 03, localizado no Município de Novo Horizonte/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1011/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2008, a servidora ELAINE SILVA DOS REIS PAIZANTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300019057, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, Tipologia 03, localizada no Município de Novo Horizonte/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1014/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 320/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 28/06/08, a servidora TEREZA MONTORO DE CASTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300012211, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO, em substituição à servidora ZENILDE DE ANDRADE, que se afastou em virtude da Licença Médica, no período de 28/06/08 à 24/09/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1015/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 100/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/10/08, a servidora GRACIANA PEREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300053254, da função de Secretária da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizado no Distrito de Triunfo/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1016/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 08/REN/SEDUC/CORUMBIARA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2008, a servidora CLEUZA SCHMOLLER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300051271, para exercer a função de Diretora da EEEF DISNEYLÂNDIA Tipologia 02, localizada no Distrito de Alto Guarajus/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1017/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 09/REN/SEDUC/CORUMBIARA/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2008, o servidor ZOROBABEL DE LUCENA E COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300020813, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF DISNEYLÂNDIA Tipologia 02, localizada no Distrito de Alto Guarajus/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1018/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 102/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08/09/2008, a servidora CLARINDA CARNEIRO DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300024564, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM BRASÍLIA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1019/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 101/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 08/09/08, a servidora EURIDICE ANDREASSA BROTTTO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 1, matrícula nº 300021806, da função de Vice-Diretora da EEEFM BRASÍLIA, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1020/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor GERALDO CRISPIM FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no GAB/SEDUC, localizada no município de Porto Velho/RO, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300025402, no período de 01/09/08 a 30/09/08, ficando as mesmas para fruição em 01/11/08 a 30/11/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1031/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de setembro de 2008

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo nº 294/DAF/SEDUC/08.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor ADEMAR SEBASTIÃO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no DAF/SEDUC, localizada no município de Porto Velho/RO, ocupante do cargo de ASG, Matrícula n. 300014852, no período de 01/09/08 a 30/09/08, ficando as mesmas para fruição em 01/12/08 a 30/12/08.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1052/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/07/2008, o

servidor GIUMAR FERREIRA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300051332, para exercer a função de Coordenador Indígena da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Iria dos Reis Freitas, Tipologia 01, localizada no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1058/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 105/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/09/08, a servidora MARIA LÚCIA MONTEIRO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, siape nº 0699860, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1059/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 107/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/09/2008, o servidor RICHARD AYRES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300052527, para exercer a função de Secretário da EEEFM BRASÍLIA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1060/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Requerimento/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 25/09/08, a servidora GILIANE SILVA PAIZANTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300053244, da função de Secretária da EEEFM FRANCISCA JULIA DA SILVA, Tipologia 03, localizado no Município de Novo Horizonte/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1061/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 104/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/09/08, a servidora ANTONIA ARAÚJO SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300006319, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Tipologia 02, localizado no Distrito de Jaci Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1070/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 30 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 776/REN/SEDUC/ESPIGÃO D'OESTE/08.

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 987/GAB/SEDUC, de 09/09/08 que dispensou o servidor JOSÉ DE SOUZA FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula nº 300059633, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN. 1028/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 103/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/09/2008, a servidora NUCILENE SILVA NUNES MONTEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300054830, para exercer a função de Secretária da EEEF BRANCA DE NEVE, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1033/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Compôr comissão de servidores para

proceder e acompanhar o enquadramento dos servidores da Educação, conforme disposto no anexo I da Lei Complementar nº 420 de 11 de janeiro de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro.

João Aldair Taborda
Ademar Jotta Dias Rodrigues
Mario Sergio de Almeida Pinheiro
Marta Violato de Jesus
Rita Rios Lopes de Vasconcelos
Marcos Vinicius Araújo Pinto
Joselane Schereder Reis de Azevedo
Mônica Patrícia Moraes Barbosa

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1036/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos d Ordem de Serviço nº 019/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/09/08, a servidora TANIA MARIA LUBIANA SATILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300006983, da função de Diretora da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, Tipologia 02, localizado no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1037/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 020/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/09/2008, a servidora NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300027818, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1051/08/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos d Ordem de Serviço nº 106/REN/SEDUC/PORTO VELHO/08.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/09/08, a

servidora MARCIATATIANAALBUQUERQUE BRITO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula nº 300026194, da função de Secretária da EEEFM BRASÍLIA, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando a Informação n. 1737/PGE junto à Seduc/2008, fls. 19/22, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.05453-00/08/Seduc-RO, com fundamento no art. 25, II c/c art.13, VI, ambos da lei federal n. 8.666/93 e suas alterações, é INEXIGÍVEL a realização de licitação para pagamento da inscrição do servidor Thiago Fuzari Borges, para participar do III Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, a realizar-se-á em Belo Horizonte/MG, nos dias 25 e 26 de setembro de 2008, em favor da EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.769.803/0001-92, no valor R\$ 1.190,00 (hum mil, cento e noventa reais), em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 17 de setembro de 2008

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1054/GAB/SEDUC
Porto Velho, 8 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e, considerando o Programa mais Educação e a necessidade de estabelecer diretrizes para a operacionalização e acompanhamento nas escolas da rede pública estadual, sem prejuízo para o desenvolvimento do currículo escolar, visando a participação dos Coordenadores da Educação Integral,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os coordenadores abaixo relacionados, para que, em conjunto com a direção das escolas parceiras do Programa mais Educação, sejam responsáveis pelo monitoramento das ações do referido programa, os quais deverão ser disponibilizados, no período de 1º.10.2008 a 30.4.2009, com a carga horária de 20 horas semanais, para atender o referido programa,

- Paulo Chaves Rodrigues, matrícula n. 300017565, EEEFM Maria Nazaré Santos;

- Noevil Salete Martins, matrícula n. 300010824, EEEF Casa de Davi;

- Carla Suzete Barba Chaves, matrícula n. 300024307, EEEF 21 de abril;

- Francisco Alves Araújo, matrícula n. 300021966, General Osório;

- Angélica Maria Gonçalves, matrícula n. 300023480, EEEFM Cláudio Manoel da Costa;

- Gideias Neves dos Reis, matrícula n. 300026126, EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira;

- Denice de Souza Pereira, matrícula n. 300050609, EEEFM Manaus;

- Maricélia Silva de Oliveira, matrícula n. 30046223, EEEFM Risoleta Neves;

- Rita Cley Vieira de Carvalho, matrícula n. 300017301, EEEFM Marcos Freire;

- Rita Maria de Aguiar Ferreira, matrícula n. 300021779, EEEFM Eduardo Lima e Silva;

- Sidnei Costa de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 300039156, EEEFM Getúlio Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1045/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN – Machadinho d' Oeste/ Seduc, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alberto Nepomuceno, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Machadinho d' Oeste – RO.

I - Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano série regular;
II – Executar o Projeto Classe de Aceleração da Aprendizagem – C.A.A, observando as diretrizes e normas de funcionamento emanadas da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, referentes aos níveis e modalidade de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 0200/04-GAB/Seduc.

Art. 2º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 398/2000-GAB/Seduc, e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 4º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1046/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN – Espigão d' Oeste/Seduc, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada.

RESOLVE:

Art.1º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos referentes ao Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, a partir da expiração da Portaria n. 083/04 – GAB/Seduc, até o final do ano letivo de 2008; referente à Escola Estadual de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no município de Espigão d' Oeste – RO.

Art. 2º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e na estrutura física da escola a fim de oferecer condições favoráveis ao pleito de nova autorização de funcionamento junto ao PIE/PCA/GACA/Seduc.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1047/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN – Buritis/Seduc, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco José Chiquilto Erse, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Buritis – RO.

I - Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano série regular;
II – Executar o Projeto Classe de Aceleração da Aprendizagem – C.A.A, observando as diretrizes e normas de funcionamento emanadas da Secretaria de Estado de Educação.

Art.2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, a partir da data de expiração da vigência da Portaria n. 0767/04-GAB/Seduc.

Parágrafo Único: Convalidar o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano até o final do ano letivo de 2008.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 398/2000-GAB/Seduc, e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz

Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito de nova autorização de funcionamento do segundo segmento do Ensino Fundamental junto ao PIE/PCA/GACA/Seduc.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1048/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 076/2006-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar PIE/REN – São Francisco do Guaporé/Seduc, emitido após a análise na documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marilene Carvalho Ricardo, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de São Francisco do Guaporé, para o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano regular.

Art. 2º - Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, referente ao nível e modalidade de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 771/04 e 510/06-GAB/Sedu.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 398/2000-GAB/Seduc, e, para o desenvolvimento curricular, a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editada pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação, de Apoio, Controle e Avaliação e a Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1093/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o inciso II do artigo 1º da Portaria n. 0815/08-GAB/Seduc, que concede nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Albina Marció Sordi, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Ariquemes-RO.

Onde se lê:

II – Curso de Suplência Seriado Semestral de Ensino Médio organizado de forma sistemática e com avaliação no processo.

Leia – se:

II – Curso de suplência Seriado Semestral de Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano organizado de forma sistemática e com avaliação no processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1094/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria n. 0654/08-GAB/Seduc, que concede nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Raimundo de Oliveira Mesquita, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Costa Marques-RO.

Onde se lê:

Parágrafo único – Convalidar os estudos dos alunos e os documentos, lícitamente expedidos, a partir da data e expiração da vigência da Portaria n. 615/2000 – Gab/Seduc.

Leia – se:

Parágrafo único – Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, a partir da data de expiração da vigência da Portaria n. 0615/2000-GAB/SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1095/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e com base na Instrução Normativa n. 01, de 15.1.1997/STN, e considerando que cabe à Secretaria de Estado da Educação, estabelecer normas sobre a fiscalização dos convênios,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição das equipes fiscalizadoras, credenciadas pela Portaria n. 0465/08-GAB/SEDUC, publicada no Diário Oficial n. 0999, de 19.5.2008, designando os membros abaixo relacionados:

Cabixi:

- Airton Lopes Ferreira, matrícula n. 300023542, Representante de Ensino;
- Eliane Souza Dalbem, matrícula n. 300053283, Chefe de seção Administrativa.

Jaru:

- Evanilza da Silva, matrícula n. 300057488, Chefe de Seção Administrativa.

Monte Negro:

- Zenilde de Andrade, matrícula n. 300051195, Chefe de Seção Pedagógica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

EDITAL N. 006/GAB/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e de acordo com a Portaria Inep n. 100, de 4 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7.7.2008-seção 1, p.44, do Ministério da Educação, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja/2008,

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital estabelece critérios para a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências e Habilidades de Jovens e Adultos, a todos os cidadãos que não tiveram oportunidades de conclusão de sua escolaridade no ensino fundamental e no ensino médio, na idade própria.
- 1.2. Promover políticas públicas de inclusão social e educacional, para qualidade na oferta da Educação de Jovens e Adultos.
- 1.3. Oferecer avaliação para fins de classificação da correção do fluxo escolar, nos termos do Art. 24, inciso II, alínea c, da Lei 9.394/96;
- 1.4. Eliminação de componente(s) curricular(es) na participação do Encceja / 2008.

2-DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 06 a 31 de outubro de 2008, via internet, no endereço eletrônico <http://www.enceja.inep.gov.br/inscrição>, a partir das 8h do dia 06 de outubro até às 23h59 do dia 31 de outubro de 2008, observado o horário oficial de Brasília-DF, ou mediante o preenchimento, pelo candidato, da ficha de inscrição em formulário impresso, a ser disponibilizado nas agências da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT nos municípios em que serão realizadas as provas do Encceja-2008.
- 2.2.As inscrições via internet dar-se-ão mediante o preenchimento, pelo candidato, de forma cuidadosa, de todos os campos da ficha de

inscrição "on-line" e, após a confirmação dos dados e conclusão do preenchimento, deverá ser realizada a impressão desse comprovante com o número de acompanhamento da inscrição e da senha de acesso. A impressão desse comprovante e as informações prestadas serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O INEP dispõe de infra-estrutura de informática adequada para a realização das inscrições via internet, bem como, a consulta dos resultados.

2.4. Cada participante possuirá um único e definido número de inscrição que terá validade ao longo dos anos, e poderá ser utilizado, em quantos exames desejar participar.

2.5. Para realização da inscrição, serão considerados os seguintes documentos de identificação (original ou cópia devidamente autenticada):

2.5.1. Cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;

2.5.2. Cédula de identidade para estrangeiros, expedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

2.5.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2.5.4. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997.

2.6. Não serão aceitos como documentos de identificação: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à Lei n. 9.503/97, carteira de estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos ilegíveis, não-identificáveis e /ou danificados, bem como, cópia autenticada, de quaisquer dos documentos nestes itens.

2.7. O Inep não se responsabilizará pela inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e outros fatores que impossibilitem a inclusão de informação no banco de dados do instituto.

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Na data de realização da primeira prova, ter no mínimo 15(quinze) anos completos para o nível de ensino fundamental, e no mínimo 18(dezoito) anos completos para o nível de ensino médio.

3.2. A emancipação não confere suprimento de idade para a inscrição do candidato no exame.

3.3. O candidato deverá obrigatoriamente indicar o nível de ensino e a área de conhecimento de sua opção.

3.4. O candidato não poderá participar da realização das provas de níveis de ensino diferentes de sua opção, feita no ato da inscrição, oferecidas na mesma data, turno e horários.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo município no qual pretende realizar suas provas.

3.6. O candidato que fizer mais de uma inscrição terá a mais recente cancelada.

3.7. Os candidatos portadores de necessidades educacionais especiais deverão obrigatoriamente declarar no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial de que necessitam para realizar as provas, como condição para que possam receber atendimento apropriado.

3.8. Aos candidatos com deficiência visual total serão oferecidas provas em braille.

3.9. O Inep/Daeb providenciará atendimento especial quando solicitado pelo candidato, que deverão ser

assinalados na ficha de inscrição e comunicado por meio de laudo médico, para análise e deliberação, até o dia 28 de novembro de 2008. Após esse período, a solicitação será indeferida.

3.10. A participante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá informar formalmente ao Inep, até o dia 04 de dezembro de 2008, e levar uma acompanhante, responsável pela guarda da criança, no dia de realização das provas, que ficará em um espaço reservado para essa finalidade, se caso não atender ao requisito, não terá acesso ao local de realização da prova.

3.11. Aos detentos que estejam matriculados em programas especiais de educação em unidades prisionais, será oferecida aplicação da prova nos locais de detenção.

4- DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2008, para cada um dos níveis de ensino, fundamental e médio, nos horários estabelecidos abaixo, considerando, para todo o território nacional, o horário de Brasília.

4.2. No dia 13/12/2008 (sábado), para o nível de ensino fundamental:

4.2.1. Das 14h às 16h- Prova IV: Ciências Naturais;

4.2.2. Das 16h15 às 18h15 – Prova III: História e Geografia.

4.3. No dia 13/12/2008 (sábado), para o nível de ensino médio:

4.3.1. Das 14h às 16h - Prova IV : Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

4.3.2. Das 16h15 às 18h15 – Prova III: Ciências Humanas e suas tecnologias;

4.4. No dia 14/12/2008 (domingo), para o nível de ensino fundamental:

4.4.1. Das 8h às 12h – Prova I: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (inglês e /ou espanhol), Artes, Educação Física e Redação;

4.4.2. Das 13h às 15h- Prova II: Matemática.

4.5. No dia 14/12/2008 (domingo), para o nível de ensino médio:

4.5.1. Das 8h às 12h- Prova I: Linguagens, códigos, suas tecnologias e redação;

4.5.2. Das 13h às 15h – Prova II: Matemática e suas tecnologias.

5- DA ESTRUTURAÇÃO DO EXAME

5.1. Para o nível de Ensino Fundamental serão estruturadas quatro provas:

5.1.1 Prova I – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (inglês e /ou espanhol), Artes, Educação Física e Redação;

5.1.2. Prova II - Matemática;

5.1.3. Prova III - História e Geografia;

5.1.4. Prova IV - Ciências Naturais.

5.2. Para o nível de ensino médio serão estruturadas quatro provas:

5.2.1. Prova I – na área de conhecimento de linguagens, códigos suas tecnologias e redação, compreende os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (inglês e/ ou espanhol), Artes e Educação Física;

5.2.2. Prova II - Matemática e suas tecnologias;

5.2.3. Prova III - na área de conhecimento de Ciências Humanas e suas tecnologias, compreende os seguintes componentes curriculares: História,

Geografia, Filosofia e Sociologia;

5.2.4. Prova IV - na área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, que compreende os seguintes componentes curriculares: Química, Física e Biologia.

6- DOS RESULTADOS E SEUS USOS

6.1. Os participantes no Encceja/2008, que desejarem acessar os resultados individuais no site www.enceja.inep.gov.br/boletim necessitarão do número do CPF e da senha de acesso, gerada pelo mesmo no ato da inscrição.

6.2. O desempenho do participante será quantificado em cada prova uma escala de proficiência, estabelecida pelo Ministério da Educação –MEC, que será divulgada no site www.inep.gov.br/enceja.

6.3. A nota de corte dessa escala, sugerida pelo Mec, após a correção de todas as provas, indica que o participante desenvolveu as habilidades mínimas necessárias para obter a certificação no nível de conclusão dos níveis de Ensino Fundamental e Médio, de acordo com a escala de proficiência.

6.4. É de responsabilidade dos Centros Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA, a emissão dos documentos necessários para a certificação no nível de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio, aos participantes aprovados no Exame.

6.5. Caberá aos Centros Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja, fornecer ao participante uma declaração referente ao componente curricular em que o mesmo foi aprovado.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato que fizer mais de uma inscrição, terá como válida apenas a primeira.

7.2. Aos detentos será oferecida aplicação da prova nos locais de detenção em que se encontram.

7.3. O cartão de Confirmação das inscrições, contendo o local, data e horário de realização do Exame, o número de inscrição, a senha de acesso aos resultados individuais, o Cartão-Resposta do Questionário Socioeconômico, Manual do Inscrito, será enviado para o endereço informado no ato da inscrição.

7.4. Caso o inscrito não receba o seu Cartão de Confirmação de inscrição até o dia 01 de dezembro de 2008, deverá entrar em contato pelo telefone 0800-616161 ou acessar a página do INEP na Internet.

7.5. Nos caso do não recebimento do Cartão de Confirmação de Inscrição, poderá ser apresentado o comprovante de inscrição.

7.6. Os portões de acesso aos locais de provas serão abertos preferencialmente 15 (quinze) minutos antes do início das provas, horário de Brasília.

7.8. O inscrito deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de uma hora, munido com documento de identificação que tenha foto, original ou cópia autenticada, atendendo a exigência do item 2.5 neste edital, com Cartão de Confirmação de Inscrição, Cartão-Resposta do Questionário Socioeconômico e Caneta esferográfica de tinta preta, lápis n. 2 e borracha macia.

7.9. Por motivo de extravio, perda, furto ou roubo dos documentos de identificação original ou cópia

autenticada, poderá fazer a prova desde que apresente Boletim de Ocorrência expedido em órgão policial, que compreende a coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.8. Os participantes, cujo documento de identificação apresentado,

Impossibilite a completa identificação dos seus caracteres essenciais e/ ou de sua assinatura, em razão do estado de conservação ou da distância temporal da expedição do documento, poderá prestar a prova desde que se submeta a identificação especial.

7.9. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os inscritos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas, ou similares, telefones celulares, pagers, bip, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

7.10. Será excluído do Exame, o inscrito que não atender as orientações regulamentares da instituição contratada para aplicação do exame.

7.11. Os candidatos poderão ter acesso aos conteúdos programáticos, através do sítio do INEP: www.inep.gov.br/encceja.

7.12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 1º de outubro de 2008

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretaria de Estado da Educação

Resolução n. 433/08-CEE/RO, de 11 de agosto de 2008, homologada em 23 de setembro de 2008.

Concede Autorização de Funcionamento, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste – RO, para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série, regular, e dá outras providências.

a Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer n. 040/08-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n.103/06-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento, por quatro anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste - RO, para a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série, regular.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos, concluídos com êxito, e os documentos escolares lícitamente expedidos, desde o início do funcionamento da instituição de ensino, até a data da homologação desta Resolução.

Art. 2º Negar a aprovação do Regimento Escolar.

Art. 3º Determinar à Mantenedora, em conjunto com a Escola, o cumprimento das providências especificadas no Voto da Relatora, do Parecer n. 040/08-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 434/08-CEE/RO, de 11 de agosto de 2008, homologada em 23 de setembro de 2008.

Concede, por quatro anos, à Creche Pingo de Gente, do Município de Primavera de Rondônia, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche, e dá outras providências.

a Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer n. 041/08-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 221/06-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Creche Pingo de Gente, do Município de Primavera de Rondônia, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche.

Art. 2º Determinar à Mantenedora, em conjunto com a Escola, o cumprimento das providências especificadas no Voto do Relator, do Parecer n. 041/08-CEE/RO, observados os prazos concedidos.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 436/08-CEE/RO, de 25 de agosto de 2008, homologada em 23 de setembro de 2008.

Concede Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. João Bento da Costa, no município de Porto Velho, com o Ensino Médio, regular, e Curso de Suplência de Ensino Médio Seriado Semestral, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer n. 043/08-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 222/07-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. João Bento da Costa, no Município de Porto Velho - RO, com o Ensino Médio, regular, e Curso de Suplência do Ensino Médio Seriado Semestral, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Conceder, até o final do ano letivo de 2008, Autorização de Funcionamento, para a oferta do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

Resolução n. 437/08-CEE/RO, de 25 de agosto de 2008, homologada em 23 de setembro de 2008.

Concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelinho, da rede privada de

ensino, no Município de Cujubim, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, regular, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer n. 044/08-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 246/06-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Autorização de Funcionamento à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelinho, da rede privada de ensino, no Município de Cujubim, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, regular.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos, concluídos com êxito, e os documentos escolares lícitamente expedidos do Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série, regular, a partir do início das atividades escolares da referida Escola, até a data de homologação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Mantenedora da Escola o cumprimento das providências especificadas no Voto do Relator do Parecer n. 044/08-CEE/RO, observado o prazo concedido.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do CEE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a ata de realização do pré-gão eletrônico, fls. 192/236, a Informação n. 459/08/Assejur/Supel/RO, fls. 239/240 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.03659-00/08/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de informática (cartucho de toner, toner xerox, pen drive e mouse laser), visando atender as necessidades do Projeto de Estatística e Pesquisa/Gaca/Seduc, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGO o certame licitatório modalidade pregão eletrônico n. 110/2008/Supel-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa RIDATA & ART SUPRI COMERCIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob n. 08.491.345/0001-05, vencedora do item 01 no valor de R\$ 1.999,90 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando a despesa licitada em R\$ 1.999,90 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) por apresentar o menor preço e por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 09 de outubro de 2008

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto e Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria n.º 195/08-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência ao Bel. CARLOS CEZAR PIZZANO, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para **atuar, no período de 09 a 17 de outubro de 2008, como Ordenador de Despesas** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 196/08-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 9º, § 1º, e o art. 11, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 168, de 27 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Designar, no período 09 a 17 de outubro de 2008, o Bel. MORIO IKEGAWA, Diretor Geral da Polícia Civil, para **presidir** o Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 197/08-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 10, incisos I e II, da Lei n.º 1072, de 13.05.2002;

RESOLVE:

Designar, no período de 09 a 17 de outubro de 2008, o Cel BM RONALDO NUNES PEREIRA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para **presidir** o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria n.º 198/08-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

E considerando o art. 6º, incisos I e II, do Decreto n.º 13155, de 18.09.2007;

RESOLVE:

Designar, no período de 09 a 17 de outubro de 2008, a Cel PM ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES, Comandante Geral da Polícia Militar, para **Presidir** o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 088/ASSEJUR/SESDEC, de 07 de outubro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2008.

Evilásio Silva Sena Junior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Ordenador de Despesas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00463-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesas com aquisição de bem móvel (motor para movimentação de portão), para atender as dependências da UNISP, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** em favor da empresa: **CONTATO SERV. E COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2008.

Evilásio Silva Sena Junior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Ordenador de Despesas - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 569,00** (quinhentos e sessenta e nove reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 079/ASSEJUR/SESDEC, de 24 de setembro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Ordenador de Despesas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00441-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de material permanente (Televisor e Rádio AM/FM), para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em favor das empresas: **CIMOPAR MÓVEIS LTDA**, que foi vendedora no **item 1** com valor de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais); **DISMOBRÁS IMP. EXP. DIST. DE MOV. E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, que foi vendedora no **item 2** com valor de **R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais), perfazendo um valor total do certame licitatório de **R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)**, por ofertarem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Ordenador de Despesas

Processo: 1501-00508-00/2008
Assunto: Convênio 193/2007
Polícia Comunitária
ATO DE RETIFICAÇÃO

Considerando que duas (02) passagens aéreas do processo nº 01.1501.00291-00/2008, instaurado para atender o Treinamento PROERD, não foram utilizadas;
Considerando a existência de crédito no valor de R\$ 1.721,00 (hum mil, setecentos e vinte e um reais) junto a Empresa ORIENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme expediente de 08.10.2008, fls. 45;
RETIFICO o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lauda nº 313, de 06.10.2008), constante do Processo nº 01.1501.00508-00/2008, com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

"...valor total de R\$ 4.566,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais)..."

LEIA-SE:

"...valor total de R\$ 2.845,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)..."

Permanecem inalterados os demais termos.

Porto Velho - RO, 09 de outubro de 2008.

CEZZAR PIZZANO

Secretário Adjunto de Segurança

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00081-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de Persianas, a fim de atender as

necessidades do Corpo de Bombeiros, em favor da empresa: **GOIÁS DECORAÇÕES LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 1.440,00** (Um mil quatrocentos e quarenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 089-08/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 07 de outubro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente

Portaria nº 016/FUMRESPOM

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo n.º 1515.00029-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **CLEB JOSÉ FREITAS - 3º SGT PM - CPF Nº 204.164.152-53** Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), para atender as necessidades do 6º Batalhão de Polícia Militar, no município de Guajará Mirim, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho n.º **2008NE00030**.

Recursos		Valores	
Programação	Projeto	Atividade/Elemento de Despesa	Valor
06.181.1251	2145	3390-39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do decreto nº 10851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania.

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2008-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita (camisetas em malha fria, banner, faixa em polietileno e brinquedos)** para atender campanha educativa alusiva ao "Dia das Crianças" a ser realizada no município de Ji-Paraná, conforme pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito,

referente ao processo administrativo nº. 99836/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **MELO & SANTOS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.148.666/0001-30, vencedora dos lotes: I no valor de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), II no valor de **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) e III no valor de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), totalizando o certame no valor de **R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**. Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ELENILTON ELER
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**AVISO DE FRACASSO DE LOTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2008
(Processo n.º 7757 /2008)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2008 PROCESSO Nº 7757/2008

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e distribuição gratuita para atender a **Semana Nacional de Trânsito (camisetas, bonés, banner, faixas, bicicletas, adesivos e outros)**.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado por meio da Portaria n.º 577/2008, de 28/02/2008, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no Pregão Presencial nº 033/2008, o Lote II (Boné em Brim - 3.995 und) foi **FRACASSADO**, pela intempestividade quanto à entrega do aludido material. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 08 de outubro de 2008.
Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

Portaria 2466/GAB/DETRAN-RO Em:07.10.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a candidata do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE
Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2466/GAB/DETRAN
Cargo: Agente de Trânsito - Grupo V- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: Parecis
Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º ALINE ROBERTA FEBRA 40.368.449-3

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2008-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de máquina fotográfica digital e cartão de memória), conforme pedido da Gerência de Comunicação, referente ao processo administrativo nº. 9596/2008/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **NP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA - LTDA**, CNPJ 08.146.919/0001-08, vencedora dos itens 1 no valor de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais) e 2 no valor de **R\$ 4.740,00** (quatro mil, setecentos e quarenta reais), perfazendo um valor total para o certame de **R\$ 6.040,00** (seis mil e quarenta reais). Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ELENILTON ELER
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008
(Processo nº 6238/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por força das Portarias n.º 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11 de abril de 2007, 364/GAB/DETRAN-RO de 08 de fevereiro de 2008 e 405/GAB/DETRAN-RO de 13 de fevereiro de 2008, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que reabrirá prazo de 8 (oito) dias para apresentação de novas propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 002/2008, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e o subitem 9.7 do Edital (todas as empresas habilitadas para esta fase do certame foram desclassificadas), tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da sede da CIRETRAN do Município de Espigão do Oeste/RO, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito - DETRAN-RO. A sessão dar-se-á no dia 22 de outubro de 2008, às 9h (horário local), na sala da CPLMS do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva CEP 78903-830, nesta Cidade. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 09 de outubro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/REPO/2007 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/REPO/07. Processo Administrativo nº.9.182/2008

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/REPO/2007, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 15/REPO/07 DO CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art.

8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Ofício nº 131/REPO/08 – CPRM-Serviço Geológico do Brasil, Parecer Jurídico nº 680/2008/PROJUR/DETRAN-RO, de 09 de outubro de 2008, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 9.182/2008, que tem por objeto a aquisição de veículos tipo pick-up cabine dupla para atender às necessidades das do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/RO, conforme Comunicação Interna nº 553/2008/DEAF/DETRAN-RO, de 22 de agosto de 2008, tendo como contratada a empresa **L. F. IMPORTS LTDA**, CNPJ nº 03.483.599/0001-50. Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XV/08/CEL/SEAD RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2008.

Processo Administrativo nº. 7841/2008

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO** torna público, aos interessados, que **ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XV/08/CEL/SEAD, relativo ao Pregão Presencial nº. 06/2008 da SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ – CEL/SEAD**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Termo de Liberação nº 5929/2008 – CEL/SEAD, Parecer Jurídico nº 675/2008/PROJUR/DETRAN-RO, de 06 de outubro de 2008, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 7.841/2008, que tem por objeto a aquisição de sistemas de arquivamento e armazenamento deslizantes para atender às necessidades das Circunscrições Regionais de Trânsito dos municípios de Alta Floresta, Cacoal, Cerejeiras, Espigão D'Oeste, Guajará Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto e Pimenta Bueno, conforme Comunicação Interna nº 596/2008/DEAF/DETRAN-RO, de 20 de julho de 2008, tendo como contratada a empresa **TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA - ME**, CNPJ nº 81.103.228/0001-09. Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2008. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2467/GAB/DETRAN-RO Em:08.10.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007 e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a candidata do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638

de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Elenilton Eler

**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2467/GAB/DETRAN

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III– A17 - Classes -1º, Referência – A

Município: Ariquemes

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
8º	ANGELITA RECH	550566

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo Iv– C21 - Classes -1º, Referência – A

Município: Monte Negro

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	ELISANGELA MARIA MARINHO DA SILVA	211063307

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO, CPF/MF nº 139.329.002-78.

DO OBJETO: DISTRATO do contrato de locação N.º 004/05 assinado em 01/03/2005, referente a locação de um imóvel situado à Av. Tancredo Neves, n.º 1162, no Município de São Felipe D'Oeste, para instalação da CIRETRAN no Município

PROCESSO N.º 66/2005.

DISTRATO: O DISTRATO aqui firmado estende-se a todas as cláusulas do contrato assinado entre as partes, que será declarado extinto e sem nenhum efeito a partir da presente data, e, visando evitar futuros litígios e maiores ônus para ambas as partes, dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura venham a caber a ambas, comprometendo-se em nada mais reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal dando-se por cumpridas todas as obrigações contratuais assumidas.

ASSINAM:

EDUARDO BATISTELA BARBOSA – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO – Locatário

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Porto Velho, 26 de julho de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ELZA DE SOUZA RODRIGUES, CPF/MF nº. 634.723.172-72.

DO OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Av. Paraíso, n. 2655, com 96m2 de área construída, no Setor 01, Quadra 009, Lote 130, localizado no Município de Vale do Paraíso-RO; sob Termo de Declaração de propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do Locatário, para instalação Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN, no Município.

PROCESSO Nº. 7.761/2008.

PRazo DE VIGÊNCIA: 1 ano, de 02.09.2008 a 01.09.2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152004122101522810000, Elemento de

Despesa 339036 – Empenho inicial através da Nota de Empenho nº. 2008NE02375 de 22.08.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ELZA DE SOUZA RODRIGUES - Proprietária/Locador

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA F3 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 84.620.889/0001-08.

DO OBJETO: aquisição, de forma parcelada, de crachás em PVC com a finalidade de identificar os servidores, fornecedores, clientes e demais visitantes, atendendo às necessidades da Gerência de Recursos Humanos, juntamente com a Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº. 026/2008 que foi adjudicado no Processo Licitatório nº. 5.296/2008.

PROCESSO Nº. 5.296/2008.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152004122101526190000, Elemento de Despesa: 339030, Nota de Empenho: 2008NE02458, de 01.09.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JADIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

RICARDO ALEXANDRE TOMAS – Procurado/Contratada

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 01.663.647/0001-66.

DO OBJETO: aquisição, de forma parcelada, de materiais de consumo (água) com a finalidade de atender às necessidades da Seção de Serviços Gerais do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº. 009/2008 que foi adjudicado no Processo Licitatório nº. 3579/2008.

PROCESSO Nº. 3579/2008.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 152004122101526190000, Elemento de Despesa: 339030, Nota de Empenho: 2008NE02545, de 09.09.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JADIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

THIAGO GONÇALVES DA SILVA – Procurado/Contratada

VISTO: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FREITAS & CIA LTDA, CNPJ nº. 02.179.328/0001-42.

DO OBJETO: a aquisição de material de consumo (THINNER) com a finalidade de atender às necessidades da Divisão de Almoxarifado, constante do item "1", conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 022/2008 que foi adjudicado no Processo Licitatório nº. 4.597/2008, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

PROCESSO Nº. 4.597/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152004122101556190000, Elemento de Despesa 339030, Nota de Empenho 2008NE02197, de 04.08.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
VALMIR JOSÉ JESUS DE PAULA – Procurador/Contratada

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2008

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COSTA E MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.024.061/0001-09.

DO OBJETO: a aquisição de material de consumo (REMOVEDOR PASTOSO) com a finalidade de atender às necessidades da Divisão de Almoxarifado, constante do item "2", conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 022/2008 que foi adjudicado no Processo Licitatório nº. 4.597/2008, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

PROCESSO Nº. 4.597/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 731,50.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152004122101556190000, Elemento de Despesa 339030, Nota de Empenho 2008NE02211, de 04.08.2008.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
REGIANE MARTINS RIBEIRO – Procuradora/Contratada

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

(Republicação por Incorreção)**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2007**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONTRATOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.595.396/0001-57.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de limpeza e conservação nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS dos municípios de Buritis, Cacaulândia, Candeias,

Castanheiras, Cujubim, Espigão do Oeste, Itapuã do Oeste, Ministro Andreazza, Monte Negro, Nova Brasilândia, Nova União, São Francisco, São Felipe, São Miguel do Guaporé, e Vale do Paraíso, incluindo o fornecimento de todo o material de limpeza e equipamentos necessários, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

PROCESSO Nº. 106/2008, Volumes I e II.

ALTERAÇÕES: Fica incluída no objeto do presente Contrato, a prestação de serviços, de forma contínua, de limpeza e conservação nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS dos municípios de Nova Mamoré, Santa Luzia, Corumbiara e Parecis, incluindo o fornecimento de todo o material de limpeza e equipamentos necessários, nos termos da Comunicação Interna nº. 075 da Gerência Administrativa do DETRAN/RO, de fls. 769/770, devendo a prestação dos serviços iniciar-se no dia 01.09.2008. Pela inclusão dos serviços, consignada nos termos da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido em menos de 25 % do valor inicial atualizado, com um incremento mensal de R\$ 9.878,00, nos termos do Despacho nº. 219/2008 da Divisão de Contabilidade/DETRAN/RO, fl. 781, passando o valor total mensal do Contrato a ser de R\$ 51.845,49. Fica reajustado nos termos da Cláusula Sexta, o valor mensal do Contrato, que passa a ser de R\$ 41.967,49, nos termos do Despacho nº. 219/2008, da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, fl. 781. Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 18.09.2008 a 17.09.2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 152004122101522810000, II – Natureza da Despesa: 399039. Empenho inicial conforme Nota de Empenho nº. 2008NE00060, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral DETRAN/RO
MARCELO DA SILVA RABÊLO – Sócio/Contratada

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2007

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E TÂNIA REGINA LOPES, CPF/MF nº. 832.535.642-15.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado à Av. José França Shneider, s/n, centro, constituído de cobertura em telha de barro, forro em PVC, dividida em 5 salas, piso cerâmico, área de construção medindo 720 m², com calçada na frente medindo 2,00x8,00m, banheiro interno medindo 2,00x1,50m, localizado no Município de Seringueiras; sob Declaração de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pela Locadora, em favor do Locatário, para instalação Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN, no Município.

PROCESSO Nº. 70/2008.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do período de vigência por 12 meses, vigorando de 02.09.2008 até 01/09.2009. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do Despacho nº. 188/2008 da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO de fl. 110.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá

à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Programa de Trabalho: 152004122101522810000; II – Natureza da Despesa: 399036; III – Empenho inicial conforme Nota de Empenho nº. 2008NE02046, de 24.07.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretora Geral do DETRAN/RO
TANIA REFINA LOPES - Locadora

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2008

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA CONSTRUTORA VALTRN LTDA, CNPJ nº. 07.577.306/0001-54.

OBJETO ORIGINÁRIO: prestação de serviços de engenharia para proceder a reforma e ampliação da sede da CIRETRAN do município de CACOAL – RO, especificados e quantificados nos Anexos I e II do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 001/2007/CPL/DETRAN/RO e Termo de Referência.

PROCESSO Nº. 7779/2007.

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 60 dias.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
MARIO MARCIO FRANQUI ONUKI – Sócio/Contratada.

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

(Republicação por Incorreção)**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº. 037/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA ENGERO - Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 05.695.639/0001-52.

OBJETO ORIGINÁRIO: Construção da sede da CIRETRAN do município de Guajará Mirim – RO.

PROCESSO Nº. 3689/2006.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na Cláusula Sétima, nos termos do seu Parágrafo Primeiro, do Contrato primitivo, fica prorrogado pelo período de 90 dias corridos, a partir de 18.06.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO
EVERALDO MOURA SILVA – Sócio da CONTRATADA

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2008

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA CONSTRUTORA VALTRN LTDA, CNPJ nº. 07.577.306/0001-54.

OBJETO ORIGINÁRIO: prestação de serviços de engenharia para proceder a reforma e ampliação da sede da CIRETRAN do município de CACOAL – RO, especificados e quantificados nos Anexos I e

II do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº. 001/2007/CPL/DETRAN/RO e Termo de Referência. **PROCESSO Nº. 7779/2007.**

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o incremento de serviços adicionais nos termos da Planilha da Coordenadoria de Engenharia do DTRAN/RO, de fls. 921 a 931. Pela inclusão dos serviços ora consignados, o valor do Contrato passa a ser acrescido em menos de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, com um incremento de 33.262,16 (trinta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), nos termos do Despacho nº. 236/2008 de fl. 934 da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMEENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 152006181100310970000; Elemento de Despesa: 449051; Nota de Empenho 2008NE02653, de 25.09.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
MARIO MARCIO FRANQUI ONUKI – Sócio/Contratada.

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 023/2005**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA REFRIGRERAÇÃO ARCOBIM LTDA- ME, CNPJ/MF n.º 63.790.554/0001-50.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de peças, compressores, filtros, de gás refrigerante, instalados na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia- DETRAN/RO, e na Coordenadoria Metropolitana de Trânsito, no município de Porto Velho, de conformidade com o Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº. 2/2008.

ALTERAÇÕES: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 13/10/2008 a 12/10/2009. Fica autorizado o reajuste do valor do contrato, passando o valor total do Contrato a ser estimado em R\$ 28.905,27, nos termos do Despacho nº. 233/2008, da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, fl. 269.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15200412201522810000, elemento de despesa 339039, nota de empenho inicial 2008NE01479, de 19.06.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral DETRAN/RO
IVANIR GAMBIM – PROPRIETÁRIO/CONTRATADA
Visto: SULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 034/2006**

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E O BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº. 00.000.000/4792-92.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação do BANCO para a execução da prestação de serviços especializados na área de arrecadação bancária, objetivando

disciplinar as atividades do sistema de arrecadação do CONTRATANTE, cujos valores referem-se a taxas e demais outras receitas do órgão, além de outra atividade julgada de interesse ou de conveniência pelas partes.

PROCESSO Nº. 393/2008.

ALTERAÇÃO: Prorrogação do período de vigência pelo prazo de 12 meses, vigorando de 31.08.2008 a 30.08.2009. Inclusão do Convênio de cobrança relativo ao parcelamento de débitos inerentes a Lei Estadual nº. 1.865, de 12.02.2008, nº. 1556831, carteira 18, vinculada à conta corrente 73.308-3, compartilhamento 5º FUBSET (convênio 223201) e exclusão dos convênios 18/15-9, 18/01-9, 18/09-4 e 18/18-3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho- 15200412210152619000, Elemento de Despesa- 339039, Empenhos iniciais através das Notas de Empenhos 2008NE00080, de 02.01.2009 e 2008NE00809, de 16.04.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretora Geral do DETRAN/RO
FERNANDO FAVORETO – Gerente Geral da Agência/BANCO

Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO-
CONTRATO n.º 037/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA ENGERO - Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº. 05.695.639/0001-52.

OBJETO ORIGINÁRIO: Construção da sede da CIRETRAN do município de Guajará Mirim – RO.

PROCESSO Nº. 3689/2006.

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30 dias corridos, a partir de 18.09.2008. Fica autorizado o incremento de serviços adicionais nos termos da Planilha da Coordenadoria de Engenharia do DTRAN/RO, de fls. 777 a 793. Pela inclusão dos serviços ora consignados, o valor do Contrato passa a ser acrescido em menos de 25% de seu valor inicial atualizado, com um incremento de 49.002,52, nos termos do Despacho nº. 248/2008 de fl. 795 que remete para o Despacho nº. 99/2008 de fl. 579 e verso, da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMEENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 152006181100310970000; Elemento de Despesa: 449051; Nota de Empenho 2008NE02613, de 18.09.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
EVERALDO MOURA SILVA – Sócio da CONTRATADA
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 032/2004**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E JOSÉ VICENTE CUSTÓDIO, CPF/MF sob o n.º 568.268.932-15.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Duque de Caxias, n. 2472, no Setor 01, Quadra 07, Lote 01, localizado no Município de Teixeiraópolis - RO;

sob Declaração de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do Locatário, para instalação Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN, no Município.

PROCESSO Nº. 34/2008.

ALTERAÇÕES: O valor do aluguel, repactuado nos termos do §3º da Cláusula Quarta do Contrato primitivo, passa a ser, a partir de 01.09.2008, de R\$ 400,00 (quatrocentos), consoante o teor do Parecer Jurídico nº. 614/2008/PROJUR/DETRAN/RO, de fls. 173 a 176.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15200412210152281; Elemento de Despesa: 339036; Nota de Empenho Inicial: 2008/NE00013, de 02.01.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ VICENTE CUSTÓDIO - Locador
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 022/2005**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SCHUMANN & SCHUMANN LTDA, CNPJ/MF n.º 34.745.034/0001-27.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de Empresa especializada para a prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores, incluindo o fornecimento de peça, instalados na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia- DETRAN/RO, e na Coordenadoria de Informática- CPD/DETRAN, no município de Porto Velho, de conformidade com o Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº. 40/2008.

ALTERAÇÕES: Fica prorrogado pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 18/10/2008 a 17/10/2009. Fica reajustado o valor do Contrato, que passa a ser de R\$ 25.350,27, nos termos do Despacho nº. 224/2008, da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, fl. 215.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15200412210152281; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho Inicial: 2008NE00258, de 19.02.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral DETRAN/RO
JOÃO PAULO CECONELLO – Procurador/Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 001/2008

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – **DETRAN DONATÁRIO:** A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – **SESDEC** E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos Bens descritos nos Termos de Responsabilidade nº. 1025/2008, 1053/2008 e 1165/2008 às fls. 03 a 05, sendo do DOADOR seu senhor e legítimo possuidor, conforme demonstra o Despacho da Divisão de Patrimônio às fls. 07.

PROCESSO N.º 6255/2008

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário da SESDEC

MORIÔ Ikegawa – Diretor Geral da Polícia Civil
VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 002/2008
DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – **DETRAN**
DONATÁRIO: A SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – **SESDEC** E
O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto
a doação do Bem descrito no Termo de
Responsabilidade nº. 1202/2008 às fls. 03, sendo
do DOADOR seu senhor e legítimo possuidor,
conforme demonstra o Despacho da Divisão de
Patrimônio às fls. 05.

PROCESSO N.º 7016/2008
ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário da
SESDEC
RONALDO NUNES PEREIRA – Comandante Geral
do Corpo de Bombeiros
VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 003/2008
DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – **DETRAN**
DONATÁRIO: A SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – **SESDEC** E
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto
a doação dos Bens descritos nos Termos de
Responsabilidade nº. 1175/1176/1177/1178/1179/
1181/ 1182/1183/1184/1186/1198/1199/1218 do ano
de 2008 às fls. 03 a 17, sendo do DOADOR seu
senhor e legítimo possuidor, conforme demonstra o
Despacho da Divisão de Patrimônio às fls. 19.

PROCESSO N.º 7015/2008
ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário da
SESDEC
ANGELINA S. CORREIA RAMIRES – Comandante
Geral da Polícia Militar
VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 22 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 004/2008
DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – **DETRAN**
DONATÁRIO: A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE RONDÔNIA – **SEJUS**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto
a doação dos Bens descritos no Termo de
Responsabilidade nº. 1266/2008 às fls. 03, sendo
do DOADOR seu senhor e legítimo possuidor,
conforme demonstra o Despacho da Divisão de
Patrimônio às fls. 05.

PROCESSO N.º 9042/2008
ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
GILVAM CORDEIRO FERRO – Secretário da SEJUS
VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 005/2008
DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – **DETRAN**
DONATÁRIO: A SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL –
SEPLAN

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto
a doação dos Bens descritos no Termo de
Responsabilidade nº. 1302/2008 às fls. 03, sendo
do DOADOR seu senhor e legítimo possuidor,
conforme demonstra o Despacho da Divisão de
Patrimônio às fls. 05.

PROCESSO N.º 9041/2008

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário
Adjunto da SEPLAN

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 29 de setembro de 2008.

Portaria 2473/GAB/DETRAN-RO Em:09.10.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no
uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 885/CORREGETRAN/
DETRAN de 09.10.2008 e a CI nº. 384/1ª CPSAD/
CORREGETRAN/2008, de 23.09.2008, bem como o
disposto no § 2º do artigo 201 da Lei Complementar
nº. 068/92,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HUGO**
GUILHERME CORREIA, Coordenador do RENAINF,
Cadastro nº. 300049198, como **DEFENSOR**
DATIVO, para apresentar, no prazo de 10 (dez)
dias, a partir da ciência desta, **DEFESA ESCRITA**,
no Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2008-
1ª-CPSAD, a que responde a indiciada **ELANE**
ARAUJO BATISTA, que se acham em lugar incerto
e não sabido e não terem atendido, no prazo legal,
a citação feita por edital, para o que lhe será dado
vista dos respectivos autos na Corregedoria Geral
desta Autarquia, nos dias úteis, das 08:00h às
14:00 horas.

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento da
servidora acima, de suas atividades normais,
durante o tempo estritamente necessário ao
cumprimento daquele mister.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2145/GAB/DETRAN-RO Em:02.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3341/GRH/DETRAN-RO de
02.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.09.2008, o
servidor **VALDIR OLIVEIRA MELO** para exercer o
cargo de Assessor de Gabinete III do DETRAN/RO.
Símbolo CDS-14. Com base na Lei Complementar
nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com efeitos
retroativos a 01.09.08, revogando as disposições
em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2354/GAB/DETRAN-RO Em:23.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;
Considerando a CI nº. 3519/GRH/DETRAN-RO de
23.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 22.09.08, a servidora
JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO para
exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação
da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no
Município de Ariquemes. Símbolo CDS-10. Com base
na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos
retroativos a 22.09.08, revogando as disposições
em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2364/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em
conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho
Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 776/SEDSUP de 25.09.08;
Considerando os autos do Processo
Administrativo nº. 10330/2008 - DETRAN/RO, de
25.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos
servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados
ao distrito de **Triunfo**, no período de **28.09.2008**,
com o objetivo de aplicar prova de exame teórico:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO

Valeria Trindade de Melo Pinto 300035705 Porto Velho
Josué Ribeiro de Almeida 300068501 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas
será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados
na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no
interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir
desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2365/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso
de suas atribuições conferidas pela Lei
Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI n. 1128/DHMET/DETRAN/
RO, de 22.09.2008, e;

Considerando a CI n. 3524/GRH/DETRAN/RO,
de 23.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 01.10.08, o
servidor abaixo relacionado da Comissão da
Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/
RO, do município de Rolim de Moura:

EMANUEL FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser
composta pelos seguintes servidores como
membros, sob a Presidência do primeiro,
respectivamente:

CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMANN
CLEITON LEANDRO LOPES
EVANDRO BUCCIOLLI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2366/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI n. 1128/DHMET/DETRAN/RO, de 22.09.2008, e;

Considerando a CI n. 3524/GRH/DETRAN/RO, de 23.09.2008;
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 01.10.08, o servidor abaixo relacionado da Comissão da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, do município de Ji-Paraná:

.EVANDRO BUCCIOLLI

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes servidores como membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

. JOSÉ NIVALDO MENDES DE MELO

. NILTON PEREIRA DIAS

. EMANOEL FRANCISCO DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2367/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; **Considerando** a CI n. 386-1ªCPSAD/CORRETRAN, de 20.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 20.09.08, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo legal estabelecido pelo art. 191 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2008/1ªCPSAD/DETRAN-RO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2369/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; **Considerando** o despacho da seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a fl. 11 dos autos do Processo Administrativo nº. 538/2008 de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora FLAVIA DA SILVA SOUZA, Chefe de CIRETRAN do município de São Francisco do Guaporé, C.P.F. n. 833.633.942-68, Cadastro n. 300050998, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para os fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2370/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção Diárias e Suprimento de Fundos de 25.09.2008 constante a folha 94 do Processo Administrativo n. 543/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe de CIRETRAN, C.P.F. n. 577.022.097-04, Cadastro n. 300045137, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	120,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	30,00
Total			150,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2371/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 295/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de

Sanidade Física e Mental em **MARIA HELENA DE SIQUEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 724.463.402-10 e RG nº. 728.446 SSP/RO residente no município de JARU/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de JARU/RO:

WANDERLEIANTÔNIO DE ARAÚJO - CRM n. 218/RO;

RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;

DANIEL DE ABREU GONÇALVES - CRM n. 839/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2372/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 296/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em NEYDE LUCIDIA RIBEIRO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 314.005.825-04 e RG nº. 3.877.240 SSP/BA residente no município de JARU/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de JARU/RO:

WANDERLEIANTÔNIO DE ARAÚJO - CRM n. 218/RO;

RONALDO DE SOUZA CAVALCANTI - CRM n. 882/RO;

DANIEL DE ABREU GONÇALVES - CRM n. 839/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2373/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 297/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em PAULO CÉSAR DOS SANTOS, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 594.104.506-91 e RG nº. 4.245.312 SSP/MG residente no município de ARIQUEMES/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de ARIQUEMES/RO:

JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;

ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;

IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2374/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 298/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 23.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SIMONE CRUZ JUGES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 662.966.332-20 e RG nº. 591.046 SSP/RO residente no município de Espigão D'Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

·FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

·MÁRCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

·EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2375/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21, Inciso XVI, e;

Considerando as CI's nº. 3509, 3493, 3275, 3511, 3512, 3505, 3506, 3492, 3491, e 3542/GRH/DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **01.10.2008**, os servidores abaixo relacionados com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Diretora Executiva de Operações do DETRAN/RO	CDS-17
02	Aribaldo Rosa da Silva	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Ouro Preto D'Oeste	CDS-10

Art. 2º - **EXONERAR, a pedido**, a partir de **01.10.2008**, a servidora abaixo relacionada com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Érica Aparecida de Almeida Basques Ferrão	Assessora de Gabinete I do DETRAN/RO	CDS-16

Art. 3º - **EXONERAR**, a partir de **01.10.2008**, os servidores abaixo relacionados com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Nadson Rafael Vieira Carvalho	Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Novo Horizonte	CDS-09

02	Veronilce da Silva Fernandes Brizon	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Novo Horizonte	CDS-09
----	-------------------------------------	---	--------

Art. 4º - **NOMEAR**, a partir de **01.10.2008**, os servidores abaixo relacionados com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Maria Aparecida Izidoro dos Santos	Assessora de Gabinete I do DETRAN/RO	CDS-16

02	Aribaldo Rosa da Silva	Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Cacoal	CDS-10
----	------------------------	--	--------

03	Nadson Rafael Vieira Carvalho	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Novo Horizonte	CDS-09
----	-------------------------------	---	--------

04	Veronilce da Silva Fernandes Brizon	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Novo Horizonte	CDS-09
----	-------------------------------------	--	--------

05	Alyne Ribeiro de Souza	Secretária da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS do DETRAN/RO	CDS-09
----	------------------------	--	--------

06	Adriana Silva de Oliveira	Distribuidora da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI	CDS-11
----	---------------------------	--	--------

07	Fabiano de Moura Costa	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Ouro Preto D'Oeste	CDS-10
----	------------------------	--	--------

08	João Batista Silva	Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Novo Horizonte	CDS-09
----	--------------------	--	--------

09	Juscelino Costa Pereira	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Jaru	CDS-10
----	-------------------------	--	--------

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2376/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 4561/2008 - DETRAN-RO, de 15.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, a Firma **AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA CAPITAL**, inscrita no CNPJ/MF/N. 10.259.004/0001-42, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no caput deste artigo, classifica-se como categoria **"A/B"** (Ensino Teórico Técnico de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2377/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 161/2008 Comissão de CNH de 16.09.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art.1º - **SUSPENDER** pelo prazo de 14 (Quatorze) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores da condutora abaixo relacionada, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB:

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01 6894/2008	170. 175. 165. 195.	SIRLENE SOARES DA SILVA	02307350553

Art.2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art.3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art.4º - Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art.5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art.6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2378/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3518/GRH/DETRAN-RO de 23.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a partir de 17.10.2008**, a servidora **DEYSA GRACIELA**

ARAÚJO MARTINS para exercer o cargo de Chefe de Seção de Instalação e Manutenção da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2379/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21, Inciso XVI, e;

Considerando as CI's nº. 3515 e 3516/GRH/DETRAN-RO, de 22.09.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **01.10.2008**, os servidores abaixo relacionados com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Paulo Marcolino	Assessor I da Corregedoria Geral do DETRAN/RO	CDS-14

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de **01.10.2008**, a servidora abaixo relacionada com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Ivanilce Soares da Silva	Assessor I da Corregedoria Geral do DETRAN/RO	CDS-14

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2380/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando as CI's nº. 3515, 3516 e 3550/GRH/DETRAN/RO;

Considerando a CI nº. 815/GRH/DETRAN/RO de 19.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a partir de **01.10.08**, o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº. 2167/GAB/DETRAN/RO, de **03.09.08**, que compôs com ônus a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Corregedoria Geral do DETRAN/RO:

Membro: IVANILCE SOARES DA SILVA - Cad. 3000050593.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

Presidente: PAULO MARCOLINO - Cad. 300050506;

Membro: LUCY ANDREIA S. C. DE ALENCAR – Cad. 300035587;

Membro: EDNO RAMOS DE ARAÚJO - Cad. 300050584.

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria receberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-13, com base no Anexo I da LC nº. 381/07.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2381/GAB/DETRAN-RO Em:25.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 778/SEDSUP de 25.09.08;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10347/2008** - DETRAN/RO, de 25.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Ji-Paraná e Cacoal**, no período de **25 a 27.09.2008**, com o objetivo de conduzir o Diretor Geral em viagem as CIRETRANS citadas:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rubens Olimpio Magalhães	300078666	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2382/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3540/GRH/DETRAN-RO de 23.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de **10.10.2008**, o servidor **AUGUSTO SIMON KEMPE** para exercer o cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Jaru. Símbolo CDS-14. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2383/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3532/GRH/DETRAN-RO de 24.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **CLEYTON DA SILVA DIAS** do cargo de Chefe de Seção de Projetos Arquitetônicos e Instalação da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007. A partir de 30.09.08.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2384/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 299/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSIANE DOMINGUES**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 736.852.672-72 e RG nº. 760.023 SSP/RO residente no município de PORTO VELHO/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de PORTO VELHO/RO:**

·SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

·ROSA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2385/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2008,

Considerando a CI n. 625/DEAF/2008/DETRAN-RO de 25.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JOYCE DE FÁTIMA CORBIM CASTRO**, Chefe da Seção de Serviços Gerais do DETRAN/RO, Cadastro nº. 300035689, **GESTORA** do Contrato abaixo relacionado:

Serviço	Contrato	Processo
Material de Consumo (água)	028/2008	3579/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2386/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 627/2008/DEAF/DETRAN-RO de 25.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **MARCOS DE LIMA PEREIRA**, cadastro nº 300077985 a certificar, juntamente com a Chefia da Seção de Transportes, as notas fiscais referentes aos serviços de manutenção dos veículos deste

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2387/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 628/2008/DEAF/DETRAN/RO, de 24.09.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LUCIANA SANTOS PASSOS**, Cadastro nº. 300052375, como **GESTORA** do Contrato abaixo discriminado:

Locatário Processo Contrato Município

Elza de Souza Rodrigues 7761/2008 026/2008 Vale do Paraíso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2388/GAB/DETRAN-RO Em:26.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI 3574/GRH/DETRAN de 26.09.2008, onde informa as férias da titular **MARIA DE NAZARÉ VITOR DE SOUZA** no período de **15.09 a 04.10.2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, no período **supracitado**, a servidora **ANGINÉIA MIGUEL DE LIMA**, como **GESTORA** do Processo conforme descrição abaixo:

Empresa N. Processo Serviços

Instituto Euvaldo Lodi/IEL 71/2008 Contratação de Estagiários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2390/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 782/SEDSUP de 29.09.08;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10274/2008** - DETRAN/RO, de 24.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Alta Floresta, Alto Alegre, Santa Luzia, Parecis, Novo Horizonte, Nova Brasilândia, Castanheiras, São Miguel, Seringueiras, São Francisco, Costa Marques, São Domingos, São Felipe**, no período de **01 a 31.10.2008**, com o objetivo de aplicação de exame prático de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Evandro Bucciolli	300068248	Porto Velho
Consuelo Dias de Oliveira Dienstmann	300050043	Porto Velho
Cleiton Leandro Lopes	300051870	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2391/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 137/GEPLAN/DETRAN/RO, de 26.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, **sem ônus**, o Comitê Gestor de Programas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, de acordo com o Decreto nº 13.814, de 15.09.08, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1082, de 16.09.2008.

Art. 2º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o**

presente Comitê, sob coordenação do primeiro, respectivamente, em conformidade com o Art. 4º, §1º, do Decreto supracitado:

·JOAREZ JARDIM

Diretor Geral

·MARIA HELENA BEZERRA

Gerente de Planejamento

·SANIA ROMÉRIA DE SOUZA

Diretora Executiva Administrativa e Financeira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2392/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 161/2008 Comissão de CNH de 16.09.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, **RESOLVE:**

Art.1º - **SUSPENDER** pelo prazo de 13 (Treze) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados do CTB:

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01	8370/2008 165. 175.	GLAUCO JULIANO UGOLINI	03355685810
02	7996/2008 165. 244. I.	MACDEIVED QUEIROZ FRANÇA	01092525090
03	7604/2008 165. 244. I.	MAGNO PEREIRA SANTOS NASCIMENTO	04369258639
04	6368/2008 165. 175. 230. IV.	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	02059945280

Art.2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art.3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art.4º - Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art.5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art.6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2393/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI n. 1153/DHMET/DETRAN/RO, de 24.09.2008, e;

Considerando a CI n. 3577/GRH/DETRAN/RO, de 29.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a partir de **01.10.08**, os servidores abaixo relacionados da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, Porto Velho I:

- ADAMS FERREIRA DE MENEZES
- VALDECIR CAMPOS FARIAS
- DANIEL MARCIO DA SILVA

Art. 2º - **COMPOR**, a partir de **01.10.08**, a referida Comissão designando os servidores abaixo relacionados:

- Presidente: **ANTONIO CARLOS SOUZA AMORIM**
- Membro: **FRANCISMARA DE SOUZA**
- Membro: **ENILSON SOUZA DOS SANTOS**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2394/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI n. 1153/DHMET/DETRAN/RO, de 24.09.2008, e;

Considerando a CI n. 3577/GRH/DETRAN/RO, de 29.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 01.10.08, os servidores abaixo relacionados da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, Porto Velho II:

ANTONIO CARLOS DE SOUZA AMORIM

FRANCISCO CARTEGIANE BARROS RIBEIRO

Art. 2º - COMPOR, a partir de 01.10.08, a referida Comissão, sob alteração de Membro para Presidente, designando os servidores abaixo relacionados:

Presidente: **CARLOS RAINERIO LESSA PEREIRA**

Membro: **ADAMS FERREIRA DE MENEZES**

Membro: **VALÉRIA TRINDADE DE MELO PINTO**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2395/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI n. 1153/DHMET/DETRAN/RO, de 24.09.2008, e;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 01.10.08, a servidora abaixo relacionada da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, Porto Velho III:
§ VALÉRIA TRINDADE DE MELO PINTO

Art. 2º - COMPOR, a partir de 01.10.08, a referida Comissão, sob alteração de Membro para Presidente, designando os servidores abaixo relacionados:

Presidente: **JOSUÉ RIBEIRO DE ALMEIDA**

Membro: **RIZÂNGELA MARTINS GOMES**

Membro: **IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2396/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI n. 1153/DHMET/DETRAN/RO, de 24.09.2008, e;

Considerando a CI n. 3577/GRH/DETRAN/RO, de 29.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a partir de 01.10.08, os servidores abaixo relacionados da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, Porto Velho IV (Ariquemes):

Francismara de Souza

Enilson da Silva Santos

Art. 2º - COMPOR, a partir de 01.10.08, a referida Comissão, sob alteração de Presidente para Membro, designando os servidores abaixo relacionados:

Presidente: **DANIEL MÁRCIO DA SILVA**

Membro: **JOÃO ALEX DE ALENCAR RIBEIRO**

Membro: **VALDECIR CAMPOS FARIA**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2397/GAB/DETRAN/RO Em:29.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Regularizar a Situação Patrimonial do DETRAN/RO, Relativa a Bens Móveis Cedidos a Outros Órgãos Públicos Estaduais localizados nesta Capital.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· **JUARLA MARES MOREIRA**

· **MARIA NAZARÉ FREITAS SILVA E SILVA**

· **ANA PAULA DE ARAÚJO**

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30.10.2008.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2398/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;
Considerando a CI nº. 3586/GRH/DETRAN-RO de 29.09.2008.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 04.09.2008, a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor II da Gerência de Comunicação Social do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2399/GAB/DETRAN-RO Em:29.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;
Considerando as CI's nº. 3513 e 3585/GRH/DETRAN-RO, de 29.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 23.09.2008, os servidores abaixo relacionados com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord NomeCargo/Função Símbolo

01Marinaldo Moreira

Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Ji-paraná CDS-10

02 Claudia Roberta Rosa Chefe de Seção de Análise de Dados da Auditoria Interna do DETRAN/RO CDS-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Processo: 136/07

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento e de acordo com o despacho apresentado pela Divisão Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais), em favor de **JAMES DE ALMEIDA ALVES CPF 357.326.103-59**, referente à despesa de aluguel de setembro a dezembro do prédio que abriga a CIRETRAN de Novo Horizonte/ DETRAN-RO.

Publique-se

Porto Velho, 30 de janeiro de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral Detran-RO

Portaria 1813/GAB/DETRAN-RO Em:28.07.2008

Estabelece Critérios para a concessão de conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário no âmbito do DETRAN/RO.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, em especial as competências definidas nos incisos VI, XV, XXXVIII, XLI, LX, do Art. 21, e;

Considerando que o DETRAN/RO nos termos da Lei Estadual nº. 134, de 20.10.1986 é entidade autárquica estadual com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa e financeira;

Considerando a necessidade de se manter um rigoroso controle orçamentário;

Considerando o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº. 68/92, que trata da conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário;

Considerando que "A natureza jurídica das férias anuais remuneradas é dupla: a) para o empregador, a de uma obrigação de fazer e dar; de fazer: consentir no afastamento do empregado durante o período mínimo fixado em lei e de dar: pagar-lhe o salário equivalente; b) para o empregado é ao mesmo tempo um direito, o de exigir o cumprimento das mencionadas obrigações do empregador, e uma obrigação, a de abster-se de trabalhar durante o período de férias." (Cassiano Junior);

Considerando o fundamento relevante de caráter biológico, social e índole econômica, de que as férias vêm proporcionar descanso ao trabalhador e os estudos de medicina do trabalho revelam que o trabalho contínuo sem férias é prejudicial ao organismo. Sabe-se que após o quinto mês de trabalho sem férias, o empregado já não tem o mesmo rendimento, principalmente em serviço intelectual. Nas férias, o interesse não é apenas do trabalhador, que quer gozá-las, mas também do Estado, que pretende que o obreiro as usufrua. Trata-se de verdadeiro direito do empregado, irrenunciável;

Considerando que a concessão da conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário é prerrogativa da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - É facultado ao servidor com vínculo efetivo com o DETRAN/RO requerer, e poderá o Diretor Geral do DETRAN/RO conceder a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário desde que pleiteado com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência, nos termos do Art. 133 da LC 68/92.

Parágrafo Único. O prazo de 60 (sessenta) dias a que se refere o caput desse artigo contar-se-á do dia em que o requerimento foi protocolado ou recebido neste DETRAN/RO.

Art. 2º - Na análise do pedido da concessão de conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário será observado o seguinte:

§1º. Prévia manifestação formal da chefia imediata à qual o servidor estiver vinculado, que recomendará ou não a pretendida concessão, de acordo com a imperiosa necessidade do serviço.

§2º. Despacho técnico da Gerência de Programas indicando a necessária disponibilidade Orçamentária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2243/GAB/DETRAN-RO Em:11.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha nº. 11 dos autos do Processo Administrativo nº. **9815/2008** - DETRAN/RO, de 09.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Machadinho do Oeste**, no período de 17 a 19.09.2008, com o objetivo de verificar "in Loco" a situação do espaço físico (terreno) doado para a construção da sede da CIRETRAN, como também de terreno que está prevista a construção da pista de teste prático de direção veicular, sendo ambas do referido município de destino:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antonio Carlos Côrtes	300073642	Porto Velho
Carime Afonso dos Santos	300074053	Porto Velho
Aristides da Conceição Silvino Weby	300073631	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2245/GAB/DETRAN-RO Em:11.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha nº. 11 dos autos do Processo Administrativo nº. **9816/2008** - DETRAN/RO, de 09.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **São Felipe, Pimenta Bueno, Vale do Paraíso e Espigão do Oeste**, no período de 17 a 20.09.2008, com o objetivo de verificar a real necessidade das CIRETRANS bem como as que precisam adotar a fachada do DETRAN:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luciana Santos Passos	300052375	Porto Velho
Emilda Carvalho Brasil	300035621	Porto Velho
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2246/GAB/DETRAN-RO Em:11.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha nº. 11 dos autos do Processo Administrativo nº. **9817/2008** - DETRAN/RO, de 09.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Alvorada do Oeste, Ministro Andreazza e São Miguel do Guaporé**, no período de 22 a 26.09.2008, com o objetivo de verificar "in loco" a situação do espaço físico (terreno) doado para a construção da sede das CIRETRANS dos referidos municípios de destino:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Francisco Araujo Machado	300035982	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2257/GAB/DETRAN-RO Em:12.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3424/GRH/DETRAN-RO de 11.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a partir de 10.09.2008**, a servidora **LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO**, do cargo de Chefe de Seção de Protocolo Documental da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2260/GAB/DETRAN-RO Em:12.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3423/GRH/DETRAN-RO de 11.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, a partir de 10.09.2008, a servidora **LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO**, do cargo de Auxiliar Administrativo do DETRAN/RO. Com base no Art. 41 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2261/GAB/DETRAN-RO Em:12.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 3438/GRH/DETRAN-RO de 11.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a partir de 11.09.2008**, a servidora **LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO** para exercer o cargo de Chefe de Seção de Protocolo Documental da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2317/GAB/DETRAN/RO Em:18.09.2008

"Dispõe sobre o prazo para credenciamento de Despachantes Documentalistas, para atuação no DETRAN/RO".

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22, Incisos II e III;

Considerando a competência estabelecida no inciso X do art. 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que a atuação do Despachante Documentalista é afeta a representação dos usuários nos diversos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal e que para o efetivo desempenho verifica – se a necessidade de submissão às regras mínimas a serem disciplinadas pelos órgãos com o único propósito de resguardar os direitos do particular;

Considerando o Art. 21, inciso XXV, da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, que dispõe sobre o credenciamento de Despachantes;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, e;

Considerando a solicitação do Sindicato dos Despachantes Documentalistas do Estado de Rondônia - SINDERON;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 30.09.2008, o prazo para a apresentação dos documentos afetos ao credenciamento dos Despachantes Documentalistas junto ao DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.07.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2318/GAB/DETRAN-RO Em:18.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 753/SEDSUP de 18.09.2008;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10112/2008** - DETRAN/RO, de 18.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Costa Marques, São Miguel, Seringueiras, São Francisco, São Domingos e Cacoal**, no período de 22 a 27.09.2008, com o objetivo de realizar vistoria em CFC's nos município citados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marlene Barros de Carvalho	300048561	Porto Velho
Vanessa dos Santos Dantas	300059618	Porto Velho
Maria Aurenny Alves Ribeiro	300036459	Porto Velho
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2319/GAB/DETRAN-RO Em:18.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a fl. 35 dos autos do Processo Administrativo nº. **9262/2008** - DETRAN/RO, de 26.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vilhena**, no período de 28 a 31.08.2008, com o objetivo de participar da inauguração da CIRETRAN

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Clebson Feitosa da Silva	300061297	Porto Velho
Maria Helena Damasceno de Andrade Chagas	300035772	Porto Velho
Luciene Cristina Staut	300035592	Porto Velho
Clovis Pedro Capelli	-	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2320/GAB/DETRAN-RO Em:18.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a fl. 27 dos autos do Processo Administrativo nº. **9264/2008** - DETRAN/RO, de 26.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao distrito de **Triunfo**, no período de 31.08.2008, com o objetivo de aplicação de exame teórico no distrito supracitado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marleide Pereira de Melo	300037006	Porto Velho
Israel Milhomem dos Santos	-	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2321/GAB/DETRAN-RO Em:18.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a fl. 106 dos autos do Processo Administrativo nº. **7933/2008** - DETRAN/RO, de 28.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ariquemes, Rio Crespo, Monte Negro, Campo Novo, Buritis, Vale do Anari, Machadinho, Cujubim e Ji-Paraná**, no período de 04 a 29.08.2008, com o objetivo de aplicação de exame pratico de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antonio Carlos Souza Amorim	300053621	Porto Velho
Francisco Cartegiane Barros Ribeiro	300045052	Porto Velho
Carlos Rainério Lessa Pereira	300035449	Porto Velho
Adil Miranda Oliveira	300035694	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2322/GAB/DETRAN-RO Em:17.09.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **6179/2008**, de 23.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até 31.12.2009, a Despachante **SEBASTIANACUNHA PINTO DA SILVA** inscrito no CRDD – RO/AC n.386/2008, portador do RG nº. 331.201 SSP/RO e CPF nº. 389.332.172-15, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2323/GAB/DETRAN-RO Em:18.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral de 15.09.2008, e requerimento, constante respectivamente as folhas 20/02 dos autos do Processo Administrativo nº 8565/2008 de 07.08.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 16.09.2008, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92 ao servidor **EVERSON APARECIDO BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº. 300035642, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de 16.09.2008 à 14.12.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2324/GAB/DETRAN-RO Em:17.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 7689/2008, de 22.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **IVANDERLEI FERREIRA DE CAMPOS** inscrito no CRDD – RO/AC n.022/2004, portador do RG nº. 1.685.671 SSP/PR e CPF nº. 271.640.982-04, para prestação de serviços de Despachante, no município de CEREJEIRAS/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2326/GAB/DETRAN-RO Em:17.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 7688/2008, de 22.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **JULIANI MOTTA DOS SANTOS** inscrito no CRDD – RO/AC n.119/2004, portador do RG nº. 4.557.603 SSP/GO e CPF nº. 351.692.492-68, para prestação de serviços de Despachante, no município de JI-PARANÁ/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2327/GAB/DETRAN-RO Em:17.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 7320/2008, de 15.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **VILSON LUIS MEINHARDT** inscrito no CRDD – RO/AC n.383/2008, portador do RG nº. 1.143.474-0 SSP/AM e CPF nº. 417.494.302-82, para prestação de serviços de Despachante, no município de PORTO VELHO/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2329/GAB/DETRAN-RO Em:19.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 759/SEDSUP de 19.09.08; **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº. 8928/2008 - DETRAN/RO, de 14.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Rolim de Moura e Ariquemes**, no período de 01 a 03.09.2008, com o objetivo de recebimento de material, arquivos deslizados e realizar tombo dos arquivos recebidos:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO

Alessandro da Silva Ramalho 300072567 Porto Velho
Ocimar Ferreira da Silva 300068975 Porto Velho
Cecília Cavalcanti Perazzo 300072671 Porto Velho
Josue Martins Luna 300073610 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2330/GAB/DETRAN-RO Em:19.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 761/SEDSUP de 19.09.08; **Considerando** os autos do Processo Administrativo nº. 10157/2008 - DETRAN/RO, de 19.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Alto Paraíso**, no período de 24 a

25.09.2008, com o objetivo de fiscalização e aplicação de exame teórico:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa 300044840 Porto Velho
Edno Ramos de Araujo 300050584 Porto Velho
Flavio Bernardo de Almeida 300073358 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2331/GAB/DETRAN-RO Em:19.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22, Incisos II e III;
Considerando a CI n. 242/2ªCPSAD/CORREGETRAN, de 15.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 20.08.08, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo legal estabelecido pelo art. 191 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2008/2ªCPSAD/DETRAN-RO**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2332/GAB/DETRAN-RO Em:19.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22, Incisos II e III;
Considerando a CI n. 243/2ªCPSAD/CORREGETRAN, de 15.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 20.08.08, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo legal estabelecido pelo art. 191 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2008/2ªCPSAD/DETRAN-RO**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2333/GAB/DETRAN-RO Em:19.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22, Incisos II e III;
Considerando a CI n. 244/2ªCPSAD/CORREGETRAN, de 15.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a partir de 20.08.08, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo legal estabelecido pelo art. 191 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992 e suas alterações, para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2008/2ªCPSAD/DETRAN-RO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2335/GAB/DETRAN-RO Em:22.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 094/DIVMEDICAPSIC/DETRAN-RO de 09.09.2008 constante a folha 37 dos autos do Processo Administrativo nº. **6948/2008** de 08.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 23.07.2008, a Portaria 1758/GAB/DETRAN/RO de 23.07.2008 que **RENOVA** o credenciamento do medico **JOÃO BATISTA NAVA FILHO**, publicada no Diário Oficial nº. 1049 de 31.07.2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2336/GAB/DETRAN/RO Em:22.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o Despacho da Divisão Médica e o Despacho da DHMET, constantes respectivamente às fls. 38/39 dos autos do Processo Administrativo n. **6948/2008** - DETRAN-RO, de 08.07.2008, cujos teores aprova integralmente;

RESOLVE:

Art. 1º **CRENCIAR**, até o dia **01.07.2009**, a Firma **CLINICAS INTEGRADAS DE RONDONIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.843.007/0001-08, sob a responsabilidade do médico **JOÃO BATISTA NAVA FILHO**, portador do CRM nº. 640/RO, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2341/GAB/DETRAN-RO Em:22.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 764/SEDSUP de 22.09.08;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10132/2008** - DETRAN/RO, de 18.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao distrito de **Nova Califórnia**, no período de **25.09.2008**, com o objetivo de aplicar prova teórica de exame prático:

NOME CADASTRO LOTAÇÃO

Luiz Valmir Rocha Filho 300075776 Porto Velho
Noeli Almeida Kistemacher 300065782 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2342/GAB/DETRAN-RO Em:22.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 763/SEDSUP de 22.09.08;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **9955/2008** - DETRAN/RO, de 11.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Cacoal, Vilhena, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara e Chupinguaia**, no período de **15 a 24.09.2008**, com o objetivo de para conduzir as servidoras **Marcela Ereira Fontenele** e **Samira Von Rindow**:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luis Carlos Viana Costa		Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.09.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2343/GAB/DETRAN/RO Em:22.09.2008

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. **369**, de **22.02.2007**, e;

Considerando CI nº. 193/2008/COREN/DETRAN e o parecer nº. 1679/2008/AUDINT/DETRAN, constantes, respectivamente, às folhas 21 e 93 dos autos do Processo Administrativo nº. 4814/2008-DETRAN/RO, de **21.05.2008**;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, a partir de **01.07.08** o servidor abaixo relacionado da Portaria nº 1315/GAB/DETRAN de 30.05.08 que compôs, sem ônus, Comissão com o objetivo de encontrar novo imóvel para locação a fim de abrigar o Posto Avançado de Tarilândia:

AIRTON RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.07.08**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2344/GAB/DETRAN-RO Em:22.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 611/2008/DEAF/DETRAN/RO, de 22.09.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **NALZI MARTINS PRUCIANO**, Cadastro nº. 300049435, como **GESTORA** do Contrato abaixo discriminado:

Nº. Processo	Nº. Contrato	Serviço
2282/2008	023/2008	Contratação de Empresa prestadora de serviço de locação de máquinas fotocopadoras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2345/GAB/DETRAN-RO Em:22.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 751/SEDSUP de 17.09.08;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10096/2008** - DETRAN/RO, de 17.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Vale do Anari, Theobroma, Governador Jorge Teixeira, Nova União, Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste, Teixeiraopolis, Urupá, Ji-Paraná, Presidente Medici, Alvorada do Oeste e Castanheiras**, no período de **22.09 a 17.10.2008**, com o objetivo de efetuar o serviço de corte das numerações identificadoras de chassi dos veículos com status de sucata, incluir veículos com status de bom, assim como reavaliar e realizar toda pesquisa em sistema nos municípios citados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Nildimar de Almeida	300064339	Porto Velho
Celso Fernandes	300035476	Porto Velho
Walter Pereira da Silva Neto	300035520	Porto Velho
Divino Serapião Baborsa	300077996	Porto Velho
Obed Lima de Araujo	300035612	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2346/GAB/DETRAN-RO Em:23.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 163/2008 Comissão de CNH de 23.09.2008;

Considerando o parecer final do processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB:

N.º Proc.	Artigo	nome do condutor	N.º Registro
01	7575/2008	244. I.	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
02	6719/2008	244. I.	ADILSON BELLE
03	6846/2008	244. I.	ADILSON PEREIRA DE ARAGAO
04	7577/2008	244. I.	ADY SALES RIBEIRO
05	7454/2008	244. I.	ALESSANDRO MENDONÇA DE ALMEIDA
06	7570/2008	175.	ALESSANDRO ALVES MARTINS
07	6713/2008	175.	ALESSANDRO MEZZAROBIA
08	8336/2008	175.	ALEX FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
09	7991/2008	244. I. 230. IX.	ALEXS DO CARMO DA SILVA
10	7572/2008	244. I.	ALGEU ALVES PEREIRA
11	7947/2008	244. I.	ALTEMAR INACIO DE SOUZA
12	6840/2008	244. I.	ANILTON BALDSON SANTANA
13	7369/2008	244. I.	ANTONIO BARRETO DOS SANTOS
14	8181/2008	244. I.	ANTONIO SOARES ROCHA
15	7982/2008	244. I.	ATTILA KANAP
16	8640/2008	244. I.	CESAR JUNIOR MALAGOLINI
17	8000/2008	244. I.	CHARLES LEITE DA SILVA
18	8198/2008	244. I.	CICERO DE SOUZA MICIAS
19	7215/2008	244. I. 162. V.	CICERO MARQUES DE OLIVEIRA
20	7200/2008	244. I.	CLAUDIA AMORIM DE OLIVEIRA
21	7368/2008	175. 230. V.	CLAUDIO ROSA ALVES
22	8666/2008	244. I.	CLEITON SANTOS JOSUE
23	7210/2008	244. I. 232.	CLEOMARA CASTRO DA SILVA
24	8664/2008	244. I.	CLEVERSON VIEIRA LEAL
25	8096/2008	175.	DAVID ALVES PEREIRA
26	7049/2008	244. I. 162. V.	DAVID DE SOUZA MARTINS
27	7571/2008	244. I.	DELCIDES MEIRELES
28	7944/2008	244. I.	DHIONES DE SOUZA SILVA
29	7469/2008	244. I.	DINALVO DA COSTA SILVA
30	8643/2008	244. I.	DIVALDO RAIMUNDO ALVES
31	8342/2008	244. I.	EDELSON GOMES CARDOSO
32	7590/2008	244. I.	EDENILSON GOMES CLATES
33	7372/2008	244. I.	EDERJEAN CARDOSO DOS SANTOS
34	7929/2008	175.	EDGAR CHAGAS DE ALMEIDA
35	7050/2008	244. I.	EDVALDO SOARES COSTA
36	7371/2008	244. I.	ELIO FILIPI
37	7434/2008	244. I. 252. VI.	ELIZEU PAIXAO
38	7980/2008	244. I.	ELSON CLAUDIO DIAS GOMES
39	6850/2008	244. I.	EMANUEL PAULO AMERICO DE OLIVEIRA SANTOS
40	6845/2008	244. I.	EMERSON FERREIRA CARDOSO
41	8199/2008	175.	EMERSON MARCILIO DE ANDRADE
42	7224/2008	244. I.	ERASMO LEITE DA SILVA
43	7972/2008	175.	EVALDO GONÇALVES CARDOSO
44	9248/2008	244. I.	FABIANO PEREIRA LIMA
45	7367/2008	244. I. 232.	FAUSTO LEITE DE BARROS
46	7054/2008	244. I. 232.	FELICISSIMO FERREIRA DA SILVA NETO
47	7366/2008	244. I.	FERNANDES AUGUSTO BATISTA
48	7474/2008	244. I.	FLAVIO MARTINS GONÇALVES
49	7923/2008	175.	FLAVIO TEIXEIRA DA LUZ
50	7051/2008	244. I. 162. V.	FRANCISCO MARTO DE FREITAS
51	7429/2008	244. I.	FREDERICO DE PAIVA MERLIM
52	7376/2008	244. I. 195.	GEAZE RODRIGUES DA SILVA
53	7427/2008	244. I.	GERBESON GONÇALVES DE ALMEIDA
54	7743/2008	244. I.	GENILDO CAVALCANTE DA SILVA
55	7584/2008	244. I. 232.	GEOVANE DAVID DOS SANTOS
56	7631/2008	170. 169. 162. V.	GERSON JOSE FERREIRA
57	7954/2008	244. I.	GESSY DE OLIVEIRA
58	9235/2008	244. I.	GILBERTO CARLOS DAMACENO
59	7447/2008	244. I.	GILBERTO CAVALIERO
60	7907/2008	244. I.	GILSON BENTO DE SOUZA
61	7981/2008	244. I.	GREGORIO DE SOUZA SILVA
62	7445/2008	244. I. 252. VI.	HELIO ALVES PINTO
63	7588/2008	244. I.	HERMES PAZ JUNIOR
64	6745/2008	175.	IALAS NUNES DE ALMEIDA
65	7938/2008	244. I.	IDIZNEI CASTRO MARTINS
66	7444/2008	244. I.	ISMAEL SIQUEIRA DA SILVA
67	9246/2008	175.	ISMAR BRULINI ROCHA
68	7459/2008	244. I.	ISRAEL MARIANO DA SILVA
69	7014/2008	244. I.	JAIR LIMA DE OLIVEIRA
70	7977/2008	244. I.	JAMERSON MUNIZ
71	7605/2008	244. I.	JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
72	7436/2008	244. I. 232.	JEAN DAVID DOMINGOS ALVES
73	8190/2008	175.	JEFFERSON BARBOSA DE SOUZA
74	7437/2008	244. I.	JERRY ADRIANO TEIXEIRA
75	8200/2008	175. 232.	JESIEL CARVALHO PEREIRA
76	7440/2008	244. I.	JOACIL MARTINS DE LIMA
77	7441/2008	244. I.	JOAO FERNANDES DE SOUZA

78	7988/2008	244. I.	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROS	04098544127
79	7607/2008	244. I.	JOAO PAULO OLIVEIRA	02268802439
80	7986/2008	244. I. 230. IX.	JOAQUIM TOBIAS JUNIOR	03766254505
81	7642/2008	244. I.	JOARRY LIMA SANTOS	03536338346
82	7462/2008	244. I.	JOEL CAVALCANTE DE SOUZA	03160655288
83	7439/2008	244. I.	JOEL SOUZA DE OLIVEIRA	00892018301
84	8264/2008	244. I.	JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	02790902609
85	7976/2008	244. I.	JOSE DOS SANTOS ARRUDA	02742064044
86	7924/2008	175.	JOSIMAR DE OLIVEIRA ROSA	03575113404
87	7374/2008	244. I. 231. VIII.	JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	03817089530
88	7228/2008	244. I.	JUNIOR DA SILVA PEREIRA	04071395951
89	7227/2008	244. I.	JUSCELINO GUSTAVO DE OLIVEIRA	04060395070
90	8329/2008	244. I.	JUSCELINO PRAXEDES DOS SANTOS	03245273232
91	8636/2008	175.	LAERCIO PAIM	01612424193
92	8341/2008	175.	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA CORREA	03912102230
93	7990/2008	175.	LEANDRO TELLES DE SOUZA	02822499909
94	6884/2008	175. 232.	LEONCIO DA SILVA SANTANA	00981507842
95	7232/2008	244. I.	LUCIANO DAMACENO BUENO	03269019300
96	8194/2008	244. IV. 162. V.	LUCKE SOUZA LEMBRANZI	03009048758
97	7647/2008	244. I.	LUIS DA SILVA	03346832780
98	7893/2008	244. I.	LUIZ HENRIQUE MACHADO JASSEK	02795918563
99	7948/2008	244. I.	LUIZ HENRIQUE SCHEIDEGGER DE LIMA	03500292651
100	7453/2008	244. I.	MANOEL VIDAL DE MOURA	01110058203
101	7911/2008	244. I.	MARCIO ALEX VICENTE	03279087422
102	7233/2008	244. I.	MARCOS ALVES DA COSTA	03812084189
103	6913/2008	175.	MARCOS DUARTE BANDEIRA	03266592787
104	7458/2008	244. I.	MARCOS LIMA JULIAO	04059619975
105	8167/2008	244. I.	MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO	02748828736
106	8665/2008	244. I.	MARILKELLEN SCHUENG LIMA DE SOUZA	04086823445
107	8005/2008	244. I. 230. IX. 162. VI.	MARIO SYRO MENDES	04143952781
108	7896/2008	244. I.	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	03269408968
109	7987/2008	244. I.	MAURICIO OVANI	03739426604
110	8179/2008	175.	MAXWEL MONTEIRO DA SILVA	01917888300
111	7599/2008	244. I. 232. 252. IV.	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS	03198859255
112	7965/2008	244. I.	MOHAMED DIB NETO	01372706223
113	6843/2008	244. I.	NADILSON CARDOSO VAZ	03051842631
114	7576/2008	244. I.	NATAL MESSIAS DA SILVA	01091266403
115	7966/2008	244. I. 162. V.	NEIDE ANDRADE E SILVA	02613088420
116	6911/2008	175. 162. V.	NEREU MACHADO DE LIMA JUNIOR	02328717021
117	7636/2008	244. I. 232.	NILCIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	0337329509
118	7999/2008	244. I.	OSVALDO CAZUZA DA SILVA	03647533175
119	7961/2008	244. I.	PEDRO FELLIPE DE CASTRO MELGES	04101593532
120	7476/2008	244. I.	PERCILIA FARINA	02744059879
121	7387/2008	175.	POLI ALVES DOS SANTOS	03645162863
122	8387/2008	244. I.	RAFAEL TEIXEIRA DE LIMA	03062298446
123	8172/2008	170.	RANDAL JULIANO DE CAMPOS TIAGO	04053724865
124	8634/2008	244. I.	RANIERE FERREIRA MAIA	03927513101
125	7964/2008	244. I.	REGINALDO SOARES FERREIRA	03961566685
126	7930/2008	244. I.	REGIS DO NASCIMENTO ARAUJO	04052749100
127	7973/2008	244. I.	RENAN MONTES PEREIRA	03124662108
128	7579/2008	175.	RENATO MAURICIO BARBOSA BASPIO	04076073980
129	8003/2008	244. I.	RICARDO COELHO DE LIMA	02003417835
130	8332/2008	244. I.	RICARDO LIMA PELISSON	03446208098
131	7428/2008	244. I.	ROBSON MARQUES GONÇALVES	03755793131
132	8221/2008	244. I.	RODRIGO RODRIGUES CAETANO DA SILVA	02952892170
133	8333/2008	175.	ROGERIO JOSE ALVES GOMES	01183441092
134	8093/2008	244. I.	ROMULO JOSE BARROSO DA SILVA	03963409406
135	6725/2008	244. I.	RONALDO PEREIRA DE ALCANTARA	03274507907
136	7591/2008	244. I.	RONILDO DE SOUSA BARROSO	04283026170
137	7234/2008	175.	RONY WAGNER DA SILVA	02973331050
138	7600/2008	244. I.	RUBENS BARBOSA DA SILVA	02843109015
139	6834/2008	244. I. 195.	RUBENS RODRIGUES NUNES	03788548995
140	6842/2008	244. I.	RUI FERREIRA DE SOUZA	0303980372
141	7904/2008	244. I.	SAMUEL JOSE DE SOUZA	02079878293
142	7460/2008	244. I.	SIDNEY COSTALONGA	02545430703
143	7942/2008	244. I.	TATIANE DE ALMEIDA	02951435400
144	7432/2008	244. I.	THIAGO BATISTA XAVIER	02917371898
145	8394/2008	175. 230. V. 230. IX.	THIAGO LUIS ALVES	03769148872
146	7010/2008	244. I.	THIAGO ROBERTO REIS	03640081173
147	8177/2008	244. I.	UBIRANI ROCHA SILVA	03608053062
148	7910/2008	244. I.	VALCIMON PAULO DE SOUZA	03348337903
149	7936/2008	244. I.	VALDIR DA SILVA JUNIOR	03921375607
150	7927/2008	175.	VALTAIR ANTERO DE SOUZA	03542200908
151	8393/2008	244. I.	VANDO VIEIRA DA SILVA	03593459015
152	8399/2008	244. I.	VANTOIL APARECIDO PEDRO	03228702569
153	7946/2008	244. I.	VICTOR SOUZA CARLOS	03705364709
154	7573/2008	244. I.	WALDECI CLEMENTE NEVES	01260371931
155	7635/2008	244. I.	WALDIR RODRIGUES HENRIQUE	03755226889
156	8269/2008	244. I. 232.	WELIGTON CHRISTIAN MATOS OLIVEIRA	03544139465
157	6037/2008	244. I.	WILIAM JOSE DE BARROS	03904351601

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º - Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II

do CTB, e apto em prova teórica conforme resolução 168/04, anexo II do CONTRAN e formalidades legais.
Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.
Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2349/GAB/DETRAN-RO Em:23.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 291/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CLEOMILDO FROTA DE SOUZA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 733.833.502-82 e RG nº. 776.658 SSP/RO residente no município de PORTO VELHO/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de PORTO VELHO/RO:

·CLAÚDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
·ROSAALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2350/GAB/DETRAN-RO Em:23.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 292/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **GILSON DA SILVA FONSECA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 945.092.202-00 e RG nº. 990.347 SSP/RO residente no município de ARIQUEMES/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de ARIQUEMES/RO:

·DARIO AUGUSTO B. MOREIRA - CRM n. 1887/RO;
·ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
·IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2351/GAB/DETRAN-RO Em:23.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 293/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ ELIAS LIMA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 070.435.892-15 e RG nº. 293.230 SSP/AM residente no município de PORTO VELHO/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de PORTO VELHO/RO:

·SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;
·ROSAALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
·VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2352/GAB/DETRAN-RO Em:23.09.2008
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 294/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 19.09.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **NILSON SERGIO SONVESSI**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 857.023.582-87 e RG nº. 1.010.951 SSP/RO residente no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de ROLIM DE MOURA/RO:

·LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
·DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
·IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 2353/GAB/DETRAN-RO Em:23.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante à folha 144 dos autos do Processo Administrativo n. 7887/2008 - DETRAN/RO, de 25.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 11 (onze) dias, no período de **26.08 a 05.09.08**, os efeitos da Portaria n. 1804/GAB/DETRAN/RO, de 25.07.2008,

que autorizou o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO Edmar Ernesto Nascimento e Johnny José Mareca, a municípios do interior do Estado, com o objetivo de transportar a tenda para feira agropecuária de Rolim de Moura e Cacoal para a Coordenadoria de Educação de Trânsito, entrega de materiais de expediente e consumo nas Ciretrans's e levantamento dos estoques das mesmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2355/GAB/DETRAN-RO Em:24.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8263/2008, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **VERA LUCIA DE CASTRO REIS SANTANA** inscrito no CRDD – RO/AC n.400/2008, portador do RG nº. 454.453 SSP/RO e CPF nº. 620.317.912-49, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2356/GAB/DETRAN-RO Em:24.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 6498/2008, de 30.06.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, a Despachante **NÍVEA CAETANO RIBEIRO** inscrito no CRDD – RO/AC n.368/2008, portador do RG nº. 648.579 SSP/RO e CPF nº. 700.969.962-34, para prestação de serviços de Despachante, no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2357/GAB/DETRAN-RO Em:24.09.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21,

Considerando a necessidade de disciplinar as

atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 7221/2008, de 11.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **JÚLIO CESAR TADEI SOARES** inscrito no CRDD – RO/AC n.325/2007, portador do RG nº. 730.175 SSP/RO e CPF nº. 001.179.651-03, para prestação de serviços de Despachante, no município de Espigão D'Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2358/GAB/DETRAN-RO Em:24.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 8318/2008, de 01.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **GILBERTO DE OLIVEIRA** inscrito no CRDD – RO/AC n.255/2005, portador do RG nº. 884.474 SSP/RO e CPF nº. 734.561.012-87, para prestação de serviços de Despachante, no município de VILHENA/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2359/GAB/DETRAN-RO Em:24.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 773/SEDSUP de 24.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SALES**, Coordenadora de Engenharia C.P.F. n. 203.303.164-00, Cadastro n. 300035616, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para os fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2360/GAB/DETRAN-RO Em:24.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;

Considerando o contido na Portaria n. 2659/GAB/DETRAN/RO, de 20 de julho de 2004;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 976/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR, a partir de 03.08.2008**, pelo período de 01 (um) ano o credenciamento da empresa **PLACAS TIGRÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com o nome fantasia **PLACAS TIGRÃO** e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.662.281/0001-73, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **005/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.08.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2361/GAB/DETRAN-RO Em:24.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando as CI's nº. 3507 e 3508/GRH/DETRAN-RO, de 22.09.08;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

Nome	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Caroline Almeida de Andrade	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Eunice Silva de Oliveira	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Francisco Vando N. Fernandes	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Daniel Franz C. S. V. Gregório	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Alex Sandro Ortiz	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Antonio Francisco M. Póvoa	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	14
Emanuel de Oliveira Souza	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Wellington da S. Oliveira	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	08
Edson Luiz Klingefus	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	14
José Moisanil G. do Carmo	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	14
Kalil Rafael Dantas Cabral	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	14
Roniclei Eli Paes Pires	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	14
José Assis Junior R. Cavalcante	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Charles John Ferreira	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	12
Marcos Cabral dos Anjos	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	20
Maria Suzete da Silva	Estatutário	Lei 1638/2006	Agosto/2008	42
Maria José Monteiro da Costa	Celestista	CLT	Agosto/2008	42
Solange Veiga de A. Prihl	Celestista	CLT	Agosto/2008	42

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 2362/GAB/DETRAN/RO Em:24.09.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos constante a folha 51 dos autos do Processo Administrativo nº. 9103/2008 de 19.08.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n. 2038/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco Araujo Machado	300035982	Porto Velho

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.08.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **CORRIGE** em parte, o teor da Portaria 2263/GAB/DETRAN-RO de 12.09.2008 que nomeia servidores, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1084 de 18.09.2008.

Onde se lê:

Portaria 2263/GAB/DETRAN-RO Em:12.08.2008

Leia-se:

Portaria 2263/GAB/DETRAN-RO Em:12.09.2008

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO-
CONTRATO nº. 039/2006**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA KATAR CONSTRUÇÕES Ltda., CNPJ nº. 84.649.079/0001-21.

OBJETO ORIGINÁRIO: Construção da sede da CIRETRAN do município de Vilhena – RO.

PROCESSO Nº. 3689/2006, Volumes I a IV.

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o incremento de serviços adicionais com supressão e acréscimos de quantitativos nos termos da Planilha Orçamentária da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO, de fls.849 a 867. Pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido em menos de 25 % do valor inicial atualizado, com um incremento de R\$ 23.865,56, nos termos do Despacho nº. 192/2008 da Divisão de Contabilidade/DETRAN/RO, fl. 872. O prazo de vigência consignado na Cláusula Sétima, nos termos do seu Parágrafo Único, do Contrato primitivo, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 06.08.2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 152006181100310970000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2008NE02027, de 23.07.2008.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
ATILIO MARCOS JORDANI BERTOZZI – Sócio da CONTRATADA

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO.

Processo: 184/07

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento e de acordo com a justificativa apresentada pela Divisão Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.465,86 (Hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor de SCHUMANN E SCHUMANN LTDA, CNPJ 34.745.034/0001-27.

Publique-se

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral Detran-RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9257/2008
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI todos da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico nº 627/PROJUR/DETRAN-RO/08, constante nos autos do Processo Administrativo nº 9257/2008/DETRAN/RO, foi ratificada e declarada inexigível a licitação, objetivando a contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Rondônia – SEBRAE, relativamente à participação de cinquenta servidores no Curso de Redação Oficial, Promovido pela indigitada Instituição, no valor global de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 23 de setembro de 2008.

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3060/2008/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para renovação da assinatura de IOB e Manual de Auditoria e Controladoria Publica, para atender as necessidades da Assessoria de Controle Interno acerca de questões jurídicas controvertidas, em conformidade com o **Art. 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA**, CNPJ nº. 432.178.50/0001-59, no valor global de **R\$ 3.544,00 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, conforme Parecer Jurídico n. 204/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 3060/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 30 de maio de 2008.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2038/2008/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, torna publico, a quem possa interessar, que nos termos do **Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93**, conforme Parecer Jurídico nº.:103/2008 da PROJUR/DETRAN/RO, constantes nos autos do Processo Administrativo nº.:2038/2008/DETRAN/RO, foi **ratificado e dispensada a licitação**, objetivando a contratação para execução de serviços de Plotagem em favor da empresa **C. DE ALMEIDA LIMA**, CNPJ nº. 01.108.663/0001-97, no **valor global de R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais)**.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2008.

Eduardo Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de SET/2008
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Porto Real Viagens e Turismo Ltda	339033	2008NE02468	PORTO VELHO / BELO HORIZONTE - LOC MPKEVI	UNID	2	752,07	1.504,14
			BELO HORIZONTE / PORTO VELHO - LOC MPKEVI	UNID	2	865,01	1.730,02
F3 Comercial Ltda ME	339030	2008NE02458	CRACHA DE IDENTIFICACAO, MEDINDO 54X86MM E 0,75MM.	UNID	1300	4,55	5.915,00
			PROTECTOR DE CRACHAS EM PV	UNID	1300	1,68	2.184,00
			CORDAO DE SILICONE COM JACAREZINHO"	UNID	1300	1,00	1.300,00
Diego Saucedo Taborga - ME	339030	2008NE02461	PAPEL OF. GRAM. 75G/M² BRANCO TAM. 210X297MM (A4)	RESM	10000	8,28	82.800,00
			TAPETES PERSONALIZADOS TIPO CAPACHO CONFORME DESCRICAO ABAIXO: CIRETRAN DE ALTA FLORESTA - MEDICAO 1,00 X 0,80 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE ALTO PARAISO: MEDICAO 0,90 X 0,50 MARCA KAPBRAS	UNID	1	76,50	76,50
			CIRETRAN DE ALVORADA: MEDICAO 1,20 X 0,80 MARCA KAPBRAS	UNID	1	163,20	163,20
			CIRETRAN DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS: MEDICAO 1,00 X 0,80 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE BURITIS: MEDICAO 0,90 X 0,50 MARCA KAPBRAS	UNID	1	76,50	76,50
			CIRETRAN DE CABIXI: MEDICAO 1,70 X 1,20 MARCA KAPBRAS	UNID	1	346,80	346,80
			CIRETRAN DE CACAULANDIA: MEDICAO 1,50 X 1,00 MARCA KAPBRAS	UNID	1	255,00	255,00
			CIRETRAN DE CACOAL: MEDICAO 2,10 X 1,40 MARCA KAPBRAS	UNID	1	499,00	499,00
			CIRETRAN DE CAMPO NOVO: MEDICAO 1,30 X 0,90 MARCA KAPBRAS	UNID	1	198,90	198,90
			CIRETRAN DE CANDEIAS: MEDICAO 2,40 X 1,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	652,80	652,80
			CIRETRAN DE CASTANHEIRAS: MEDICAO 1,10 X 0,70 MARCA KAPBRAS	UNID	1	130,90	130,90
			CIRETRAN DE CEREJEIRAS: MEDICAO 1,30 X 0,90 MARCA KAPBRAS	UNID	1	198,90	198,90
			CIRETRAN DE CHUPINGUIA: MEDICAO 2,20 X 1,50 MARCA KAPBRAS	UNID	1	561,00	561,00
			CIRETRAN DE COSTA MARQUES: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE ESPIGAO D'OESTE: MEDICAO 1,40 X 0,90 MARCA KAPBRAS	UNID	1	214,20	214,20
			CIRETRAN DE EXTREMA: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA: MEDICAO 1,20 X 0,80 MARCA KAPBRAS	UNID	1	163,20	163,20
			CIRETRAN DE GUAJARA-MIRIM: MEDICAO 1,70 X 1,20 MARCA KAPBRAS	UNID	1	346,80	346,80
			CIRETRAN DE ITAPUA D'OESTE: MEDICAO 1,20 X 0,80 MARCA KAPBRAS	UNID	1	163,20	163,20
			CIRETRAN DE JARU: MEDICAO 1,20 X 0,80 MARCA KAPBRAS	UNID	1	163,20	163,20
			CIRETRAN DE JI-PARANA: MEDICAO 2,10 X 1,40 MARCA KAPBRAS	UNID	1	499,80	499,80
			CIRETRAN DE MACHADINHO: MEDICAO 2,70 X 1,80 MARCA KAPBRAS	UNID	1	826,20	826,20
			CIRETRAN DE MINISTRO ANDREAZZA: MEDICAO 1,50 X 1,00 MARCA KAPBRAS	UNID	1	255,00	255,00
			CIRETRAN DE MIRANTE DA SERRA: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
Alamo Comércio de Capachos Ltda	339030	2008NE02471	CIRETRAN DE MONTE NEGRO: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE NOVA BRASILANDIA: MEDICAO 1,60 X 1,10 MARCA KAPBRAS	UNID	1	299,20	299,20
			CIRETRAN DE NOVA MAMORE: MEDICAO 2,00 X 1,30 MARCA KAPBRAS	UNID	1	442,00	442,00
			CIRETRAN DE NOVO HORIZONTE: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE OURO PRETO: MEDICAO 2,00 X 1,30 MARCA KAPBRAS	UNID	1	442,00	442,00
			CIRETRAN DE PARECIS: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE PIMENTA BUENO: MEDICAO 1,90 X 1,20 MARCA KAPBRAS	UNID	1	387,60	387,60
			CIRETRAN DE PRESIDENTE MEDICE: MEDICAO 1,80 X 1,20 MARCA KAPBRAS	UNID	1	367,20	367,20
			CIRETRAN DE RONDONINAS: MEDICAO 1,50 X 1,00 MARCA KAPBRAS	UNID	1	255,00	255,00
			CIRETRAN DE SAO FRANCISCO: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE SAO MIGUEL: MEDICAO 2,00 X 1,30 MARCA KAPBRAS	UNID	1	442,00	442,00

			CIRETRAN DE SANTA LUZIA: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE SAO FELIPE: MEDICAO 1,50 X 1,00 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	255,00	255,00
			CIRETRAN DE SERINGUEIRAS: MEDICAO 2,00 X 1,30 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	442,00	442,00
			CIRETRAN DE TEIXEIROPOLIS: MEDICAO 1,10 X 0,70 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	130,90	130,90
			CIRETRAN DE THEOBROMA: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE URUPA: MEDICAO 1,50 X 1,00 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	255,00	255,00
			CIRETRAN DE VILHENA: MEDICAO 1,60 X 1,10 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	299,20	299,20
			CIRETRAN DE VALE DO PARAISO: MEDICAO 1,60 X 1,10 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	299,20	299,20
			CIRETRAN DE VALE DO ANARI: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE CUJUBIM: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE PRIMAVERA DE RONDONIA: MEDICAO 1,80 X 1,30 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	397,80	397,80
			CIRETRAN DE TARILANDIA: MEDICAO 1,00 X 0,60 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	102,00	102,00
			CIRETRAN DE COROLADO D'OESTE: MEDICAO 1,10 X 0,70 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	130,90	130,90
			CIRETRAN DE CORUMBIARA: MEDICAO 1,50 X 1,00 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	255,00	255,00
			CIRETRAN DE NOVA UNIAO: MEDICAO 1,30 X 0,90 MARCA KAPBRAS.	UNID	1	198,90	198,90
Rondofoms Editora e Gráfica Ltda EPP	339030	2008NE02531	BANNER EM LONA VINILICA, COM IMPRESSAO FOTOGRAFICA LIMITE DE 100 CARACTERES, TAMANHO 0,90 X 1,50CM.	UNID	55	54,00	2.970,00
			FAIXA EM POLIETILENO, TAM. 0,80 X 6,00M LIMITE DE 150 CARACTERES	UNID	20	169,50	3.390,00
Angular Comércio e Serviços Gráficos Ltda	339030	2008NE02587	CAPA DE PROCESSO PARA VEICULO MEDINDO 330X500, 1X0 COR VERDE, 1 VIA EM CARTOLINA, 180 GRAMAS,ACABAMENTO: CORTE REFILE, DOBRADO COM SLOGAN DO DETRAN.	UNID	40000	0,39	15.600,00
			INFORMACAO COMPLEMENTAR, BLOCOS COM 25 FOLHAS EM 03 (TRES) VIAS AUTOCOPIA, SENDO A 1ª VIA COR BRANCA 2ª VIA COR AZUL E A 3ª VIA COR ROSA	UNID	1000	6,29	6.290,00
Rondofoms Editora e Gráfica Ltda EPP	339030	2008NE02588	ENVELOPE EM FORMULARIO DE RENACH TIPO ENVELOPE 4 CORES EM CHAMBRIL 120 GRAMAS / M², PRONTUARIO COLORIDO COM PICOTE E NUMERADOS A PARTIR DE 968.001, PACOTES CONTENDO 500 UNIDADES CADA.	UNID	120000	0,49	58.800,00
			DECLARACAO COMPLEMENTAR, BLOCOS COM 25 FOLHAS EM 03 (TRES) VIAS AUTOCOPIA, SENDO A 1ª VIA COR BRANCA 2ª VIA COR AZUL E 3ª VIA COR ROSA, RESP. A NUMER. QUE INICIARA EM 006.251 A 006.275.	UNID	2000	7,35	14.700,00
			AUTORIZACAO PARA CONFECC. DE PLACA, TRAJETAS, BLOCO COM 50 FOLHAS EM 03 (TRES) VIAS AUTOCOPIA, SENDO A 1ª VIA COR BRANCA, 2ª VIA COR ROSA E 3ª VIA COR AZUL, RESPETANDO A NUMER. DE 400.001 A 400.050.	UNID	1000	7,90	7.900,00
			BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTE DE TRANSITO, FOLHA Nº 01 (LOCAL E HORARIO DO ACIDENTE), BLOCOS COM 25 FOLHAS EM 03 (TRES) VI AS AUTO COPIA SENDO A 1ª VIA COR BRANCA, 2ª VIA COR AZUL E A 3ª VIA COR ROSA RESPET. A NUM. QUE INICIARA 006.251 ATE 006.275.	BLOC	1000	7,79	7.790,00
Industria Gráfica Imediata Ltda	339030	2008NE02589	BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTE DE TRANSITO, FOLHA Nº 02 (DADOS DO CONDUTOR E VEIC.), BLOCOS COM 25 FOLHAS EM 03 (TRES) VI AS AUTO COPIA SENDO A 1ª VIA COR BRANCA, 2ª VIA COR AZUL E A 3ª VIA COR ROSA RESPET. A NUM. QUE INICIARA 006.251 ATE 006.275.	BLOC	1000	7,79	7.790,00
			BOLETIM DE OCOR. DE ACID. DE TRANSITO, FOLHA Nº 03 (DADOS DA VITIMA Nº 01)BL. COM 25 FOLEM 03(TRES) VIA S AUTOCOPIA, SENDO A 1ª VIA COR BRANCA, 2ª VIA COR AZUL E 3ª VIA COR ROSA, RESPET. A NUM. QUE INIC. EM 006.251 ATE 006.275.	BLOC	1000	7,79	7.790,00
			MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, NAO TOXICO.	CX	200	1,90	380,00
Prisma Livraria e Papelaria Ltda Me	339030	2008NE02591	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES TAMANHO P CORES SORTIDAS FACIL DE APONTAR, ATOXICO E SEGURO PARA USO.	CX	4000	1,50	6.000,00
			CANETA HIDROGRAFICA JOGO COM 12 CORES DIVERSAS, INTEIRO NAO TOXICO, LAVAVEL NAO MANCHA AS MAOS, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES.	CX	100	3,90	390,00
			GIZ DE CERA TIPO ESTACA CORES VARIADAS NAO TOXICO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	1,95	390,00
			BALCOES CANUDO DE CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNID.	PCT	200	7,50	1.500,00
Diego Saucedo Taborga - ME	339030	2008NE02590	PIPOCA DOCE PACOTE C/ 50G	PCT	420	0,78	327,60
			PIRULITO EM FORMATO REDONDO SORTIDOS, PACOTE COM 1000G (DIVERSOS SABORES)	PCT	300	5,10	1.530,00
			REFRIGERANTE (2 LTS)- GARRAFA PET SABORES: COLA, LARANJA E LIMAO.	UNID	400	2,36	944,00
			BISCOITO DE AGUA E SAL DUPLA EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400G.	PCT	200	1,99	398,00
			BISCOITO DE COPO TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400G.	PCT	200	1,99	398,00
			ALUCAR CRISTAL PACOTE COM 2KG.	PCT	50	2,10	105,00
			SUCO CONCENTRADO SABORES DE MARACUJA, FRASCO COM 500 ML.	UNID	100	4,02	402,00
			SUCO CONCENTRADO SABORES DE CAJU, FRASCO COM 500ML.	UNID	100	2,77	277,00
			SUCO CONCENTRADO SABORES DE ACEROLA, FRACOS COM 500ML.	UNID	100	3,17	317,00
			SALGADINHO DE MILHO, SABORES VARIADOS, PACOTE DE 50G.	UNID	420	0,79	331,80
TOTAL							254.661,56

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral / DETRAN

SEJUS**PORTARIA Nº 572 /GAB/SEJUS.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor VANDERLEI SANTOS ALVARENGA, matrícula nº 300077481, para responder pela Assessoria de Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS, no período de 08 de Outubro a 07 de Novembro de 2008, sem prejuízo de suas funções.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho(Ro), 01 de Outubro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça.
SEJUS

Secretaria de Finanças

AVISO Nº 024
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:
PROCESSO: 1420-00673-08 DE: 06.08/08
INTERESSADO: EMPRESA IMPALAT TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ASSUNTO: SOLICITA A REGISTRO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL / DER-RO

AVISO Nº 025
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00788-08 DE: 18.09/08
INTERESSADO: EMPRESA ROCHA TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: SOLICITA A REGISTRO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL / DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Gera do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 060/2007/SUPEL**, Ata de Registro de Preços nº 006/2007/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda.**, vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de **R\$ 1.196.534,08 (Hum milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos)** cujo objeto: **aquisição produtos derivados de petróleo para atender as necessidades do DER-RO**, formalizado pelo processo administrativo nº. 01-1420.00357-00/2007/DER. Porto Velho/RO, 16 de setembro de 2008

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00791-00/2008/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a **aquisição de material de consumo**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais)** em favor da empresa **XIMENES E MONTEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 234/08/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00791-00/2008/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e XIMENES E MONTEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Aquisição de material de consumo, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais)** em favor da empresa **XIMENES E MONTEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-00791-00/2008/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 234/08/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 08 de outubro de 2008.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 015/2008/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **COSTA E MARTINS LTDA-ME**, vencedora dos itens 24, 27 e 31 no valor total de **R\$ 2.179,00 (Dois mil, cento e setenta e**

nove reais), **COIMBRA IMP. E EXP. LTDA LTDA**, vencedora dos itens 13, 19, 20, 26, 29, 30, 35 e 36 no valor total de **R\$ 27.870,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais)** **GUTA DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, vencedora dos itens 21, 25, 32 e 33 no valor total de **R\$ 7.415,00 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais)**, **G.P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora dos itens 11, 12, 18, 22, 23, 28, 34 e 38, no valor total de **R\$ 16.544,50 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **COSTA E VÊNUS LTDA**, vencedora dos itens 15, 37 e 39, no valor total de **R\$ 1.233,00 (Hum mil, duzentos e trinta e três reais)**, **DUPORTO IMP. EXP. DE ALIM. E PROD. DIVERSOS LTDA**, vencedora dos itens 14 e 16, no valor total de **R\$ 6.533,40 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, **MARIA JOZEIZA PEREIRA RAMOS**, vencedora do item 17, no valor total de **R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais)**, **NOVIDADES COM. E REPRE.LTDA**, vencedora dos itens 9 e 41, no valor total de **R\$ 1.872,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, **COMERCIAL FEMAF IMP. E EXP. LTDA**, vencedora dos itens 42, 43 e 44, no valor total de **R\$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, **S.B. COMERCIO LTDA**, vencedora dos itens 07, 08, 10 e 40, no valor total de **R\$ 9.032,20 (Nove mil, trinta e dois reais e vinte centavos)**, e **MAMORÉ COMERCIO DE CARNES LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de **R\$ 83.726,40 (Oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)** cujo objeto: **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Residências Regionais deste DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.00794-00/2008/DER**. Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2008.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

AVISO Nº 026**PARACONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00442-08 DE:14.05.08
INTERESSADO: EMPRESA ANJS TRANSPORTES ESCOLAR CONST. E TERREPLTDA

ASSUNTO: SOLICITAAREGISTO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

CRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2008/GAB/CRE
Porto Velho, 1º de outubro de 2008.

Dispõe sobre a autorização de uso de equipamentos eletrônicos destinados a leitura e armazenamento de informações de cartões inteligentes pré-pagos, utilizados por consumidores para pagamento de despesas realizadas em estabelecimentos de contribuintes que atuam no ramo de fornecimento de alimentação.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 521 e 535 do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998:

DETERMINA

Art. 1º A autorização de uso de equipamentos eletrônicos destinados a leitura e armazenamento de informações de cartões inteligentes pré-pagos, utilizados por consumidores para pagamento de despesas realizadas em estabelecimentos de contribuintes que atuam no ramo de fornecimento de alimentação, observada a restrição disposta no parágrafo único, de que tratam os parágrafos 1º e 2º do artigo 521 do Regulamento do ICMS, rege-se-á pelos ditames instituídos por esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A autorização de que trata o "caput" fica restrita aos contribuintes obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e classificados nos códigos de CNAE a seguir indicados:

I – 5521-1 – restaurantes e estabelecimentos de bebidas, com serviço completo;

II – 5522-0 – lanchonetes e similares;

III – 5523-9 – cantinas (serviços de alimentação privativos);

IV – 5524-7 – fornecimento de comida preparada; e

V – 5529-8 – outros serviços de alimentação (em trailers, quiosques, veículos e outros equipamentos).

Art. 2º No estabelecimento do contribuinte ficará à disposição um terminal portátil - não integrado a sistema adotado para emissão de documentos fiscais por meio de emissor de cupom fiscal – ECF - para pagamento e recebimento por meio de leitura de cartão pré-pago, este sendo usado como meio de pagamento substitutivo do papel moeda.

Parágrafo único. O terminal de que trata este artigo também se presta a:

I – carga de crédito, troca de senha, consulta de saldo e últimas transações; e

II – transferência dos registros para o cartão pré-pago pertencente ao contribuinte.

Art. 3º Um outro terminal, a ser denominado como "Posto de Carga", será disponibilizado em posto de atendimento, a ser utilizado pelo contribuinte para

transmitir os registros de cartão pré-pago à administradora do sistema.

Art. 4º A implantação do sistema de pagamento tratado nesta Instrução Normativa será desencadeada após contrato entre a administradora de cartão e o contribuinte interessado.

Art. 5º A permissão de que trata esta Instrução Normativa fica condicionada a que o contribuinte:

I – autorize expressamente a administradora de cartão pré-pago a fornecer ao Fisco as informações relativas às operações acobertadas pelo referido cartão;

II – lavre termo no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, informando a data inicial do uso do terminal leitor de cartão pré-pago;

III – emita o documento fiscal correspondente à operação realizada;

IV – utilize Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, quando obrigado pela legislação pertinente;

V – mantenha à disposição do Fisco o resumo de vendas emitido diariamente pelo terminal leitor de cartão pré-pago, desde o dia de início de utilização do sistema; e

VI – cumpra, nas datas fixadas na legislação do ICMS, suas obrigações principal e acessórias.

Art. 6º Cumpra à administradora de cartão pré-pago:

I – encaminhar à Gerência de Tributação da Coordenadoria da Receita Estadual, antes do início da utilização do sistema, cópia do contrato previsto no artigo 4º autenticada por cartório competente;

II – manter cadastro atualizado das empresas contratantes do serviço, para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III – fornecer listagem dos endereços dos postos de atendimento onde estejam instalados os terminais “Posto de Carga”; e

IV – apresentar até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na Gerência de Fiscalização da Coordenadoria da Receita Estadual, arquivo eletrônico contendo histórico das operações realizadas no mês anterior pelos contribuintes com o cartão pré-pago, de conformidade, no que couber, com o “Manual de Orientação” anexo ao Protocolo ECF-4, de 24/09/2001.

Art. 7º A permissão de que trata esta Instrução Normativa poderá ser cassada a qualquer momento pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual, a pedido da Gerência de Fiscalização, caso ocorra o descumprimento das condições estabelecidas nos artigos 5º e 6º.

Art. 8º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa implica nas sanções preconizadas na Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu o ICMS no Estado de Rondônia.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNELO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 2720/01
INTERESSADO: CASSIUS ALEXANDRE CAMPOS (FILHO), REPRESENTADO POR SEU TUTOR WAGNER ALEXANDRE CAMPOS
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 343/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal temporária ao menor Cassius Alexandre Campos, representado por seu tutor Senhor Wagner Alexandre Campos, decorrente do falecimento da Senhora Aldeci Alexandre Campos, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que proceda no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, a seguinte providência:

a) retificar o Ato Concessório de Pensão, fazendo constar em sua fundamentação legal, o artigo 231, inciso II, alínea “a”, artigo 260, § 2º, artigo 261, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 68/92, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, por ser a legislação vigente à época do fato gerador.

II – **Dar conhecimento** a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 6440/05 - (APENSOS PROCESSOS NºS 3812, 3813, 3814, 3815 3816 E 3817/04; 1505, 1506, 1507, 1508, 1509 E 1564/05)
INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2004
RESPONSÁVEIS: LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS
C.P.F. Nº 239.090.132-87
PRESIDENTE
OLIVERSON FRANCISCO MARÇAL
C.P.F. Nº 221.083.862-20
GERENTE GERAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 39/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2004, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Julgar irregular**, nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, a Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, exercício de 2004, de responsabilidade dos Senhores Leonirto Rodrigues dos Santos e Oliverson Francisco Marçal – Presidente e Gerente Geral, respectivamente, em face das irregularidades a seguir elencadas:

a) envio intempestivo da prestação de contas e de balancetes mensais, em descumprimento aos artigos 52 e 53 da Constituição Estadual;

b) não encaminhamento dos documentos mencionados no artigo 16, inciso III, alíneas “a”, “c”, “e” e “g”, da Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO;

c) por não apresentar Nota Explicativa a respeito dos fatos geradores e dos objetos dos parcelamentos efetuados, apresentados no balancete de dezembro, em descumprimento artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76;

II – **Multar, individualmente**, nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, os Senhores Leonirto Rodrigues dos Santos e Oliverson Francisco Marçal, em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), em razão das irregularidades apontadas no item I deste Acórdão;

III – **Determinar** aos Senhores Leonirto Rodrigues dos Santos e Oliverson Francisco Marçal, que procedam, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, o recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, da multa no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Decorrido o prazo ora fixado, sem o devido recolhimento, a multa será atualizada monetariamente, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 194/97;

IV – **Determinar** que, transitado em julgado, sem o recolhimento da multa consignada no item II, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, inciso II, do Regimento Interno desta Corte;

V – **Determinar** aos Gestores do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, a adoção das providências a seguir discriminadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, o que pode configurar reincidência daquele Consórcio, sob pena da sanção prevista no artigo 55, II e VII, § 1º, da Lei Complementar nº 154/96:

a) encaminhar a Prestação de Contas e balancetes mensais obedecendo aos prazos estabelecidos nos artigos 52 e 53, da Constituição Estadual;

b) anexar nas próximas Prestações de Contas cópia dos Relatórios de Inspeção e Auditoria realizadas na Entidade pelo Controle Interno ou por Auditoria Independente, em consonância com o artigo 16, inciso III, alínea "g", da Instrução Normativa nº 013/2004-TCE-RO;

c) adequar a Contabilidade da Entidade aos moldes da Lei Federal nº 4.320/64, em cumprimento a Portaria STN nº 860, de 12 de dezembro de 2005; e

d) adotar medidas visando a redução das dívidas da Entidade, adequando as despesas às receitas, de modo a evitar o comprometimento de sua continuidade;

VI - **Sobrestar** os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeitura Municipal da Capital

CONCORRÊNCIA Nº 027/2008/CPL/ICML/SEMAD/
PVH
PROCESSO N.º: 11.0087/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. **TIPO:** menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de Infra – Estrutura Urbana Básica (Drenagem e Pavimentação) na Av. Pioneiros no Distrito de Nova Califórnia no Município de Porto Velho. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, na sala de

Licitações às **08h:30min** no **dia 12 de novembro de 2008**. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 181, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066. **FONTE DE RECURSO:** Contrato de repasse nº 0251.192-15/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Porto Velho, 09 de Outubro de 2008.

ROSANEIRE MORENO DA SILVA – Presidente/CPL/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/07
PROCESSO Nº 3328 /08
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/08 - GSRP/PMA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário em madeira.

Aos 07 dias do mês outubro do ano de dois mil e oito, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Industrial, Ariquemes/RO, neste ato representado pelo Gerente da **GSRP/PMA**, o Senhor Marcelo dos Santos, e as empresas: **FRANCISCO DE ALMEIDA SOBRINHO** situada à Rua Rio Negro, 3180, Bairro Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes-RO CNPJ: **01.553.683/0001-77**, Fone: (69) 3535-5714 neste ato representada por seu representante legal, o senhor Francisco de Almeida Sobrinho, e **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-EPP**, situada à Rua Monte Castelo, 566, Bairro Jardim Migrantes, Ji-Parana-RO, CNPJ: **02.376914/0001-87**, Fone: (69) 3421-8474, neste ato representada por seu representante legal o senhor Edson Borges do Rego, conforme documento comprobatório, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MADEIRA**. Consoante às seguintes condições:

1. MATERIAIS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT R\$	EMPRESA	MARCA
1	Mesa Escolar, fabricada em madeira maciça angelim pedra, com compartimento para livros, acabamento em verniz incolor sintético alto brilho, tampo em madeira com espessura de 20mm (2cm), montada com parafuso cabeça frangeada de 50x60mm, nas medidas mínimas de 720mm (72cm) de altura por 600mm (60cm) de comprimento da bancada por 430mm (43cm) de largura da bancada.	2500	Und	68,00	FRANCISCO DE ALMEIDA SOBRINHO ME, inscrita no CNPJ nº 01.553.683/0001-77.	Região
2	Cadeira Escolar, fabricada em madeira maciça angelim pedra, acabamento em verniz incolor sintético alto brilho, com assento anatômico em madeira com espessura de 20mm (2cm), encosto em madeira com espessura de 20mm (2cm), montada com parafuso cabeça frangeada de 50x60mm, nas medidas mínimas de 430mm (43cm) de altura para o assento e 790mm (79cm) de altura para o encosto.	2750	Und	54,25	FRANCISCO DE ALMEIDA SOBRINHO ME, inscrita no CNPJ nº 01.553.683/0001-77.	Região
3	Mesa Pré-Escolar, fabricada em madeira maciça angelim pedra, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho, tampo em madeira com espessura de 20mm (2cm), montada com parafuso cabeça frangeada de 50x60mm, nas medidas mínimas de 60cm de altura por 1,00 de comprimento e 75cm de largura.	100	Und	117,50	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
4	Cadeira Pré-Escolar, fabricada em madeira maciça angelim pedra, acabamento em verniz incolor sintético alto brilho, com assento anatômico e encosto em madeira com espessura de 20mm (2cm), montada com parafuso cabeça frangeada de 50x60mm, nas medidas mínimas de 300mm (30cm) de altura para o assento e 580mm (58cm) de altura para o encosto.	400	Und	42,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
5	Mesa para Refeitório, fabricada em madeira maciça angelim pedra, acabamento em verniz incolor sintético alto brilho, tampo em madeira com espessura de 20mm (2cm), modelo 4 pés, nas medidas mínimas de 700mm (70cm) de altura por 2000mm (2m) de comprimento e 600mm (60cm) de largura.	150	Und	184,90	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
6	Banco para Refeitório, fabricado em madeira maciça angelim pedra, acabamento em verniz incolor sintético alto brilho, assento em madeira de 20mm (2cm), modelo 2 pés, sem encosto, nas medidas mínimas de 400mm (40cm) de altura por 2000mm (2 m) de comprimento e 300mm (30cm) de largura.	300	Und	114,50	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
7	Armário de Cozinha, fabricado em madeira maciça angelim pedra, com espessura mínima de 20mm (2cm), nas medidas mínimas de 1,80m de altura, 1,50m de largura e 0,50m de profundidade, composto de 3 portas na parte inferior de 0,65x0,48m (A x L), 3 gavetas de 0,12x0,48x0,40m (A x L x P), 3 portas na parte superior de 0,50x0,48m (A x L) e espaço livre entre as partes superior e inferior de 0,50x1,50m (A x L), puxadores das portas e gavetas em PVC, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho.	20	Und	1.049,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
8	Mesa, fabricada em madeira maciça angelim pedra, com espessura mínima de 25mm, nas medidas mínimas de 1,40m de comprimento, 0,70m de largura e 0,85m de altura, modelo com 4 pés com espessura mínima de 0,05x0,05m, composta de 1 gaveta com medidas mínimas de 0,14x0,70x0,60 (A x L x P), tampo em granito natural preto com medidas mínimas de 1,50x0,80x0,015m (C x L x E), sem cadeiras, puxador da gaveta em PVC, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho.	21	Und	1.498,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
9	Mesa, fabricada em madeira maciça angelim pedra, sem gavetas, tampo com espessura mínima de 25mm, nas medidas mínimas de 1,20x0,70x0,80m (C x L x A), modelo com 4 pés com espessura mínima de 0,05x0,05m, sem cadeiras, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho.	200	Und	135,00	FRANCISCO DE ALMEIDA SOBRINHO ME, inscrita no CNPJ nº 01.553.683/0001-77	Região



10	Balcão, fabricado em madeira maciça angelim pedra, com espessura mínima de 20mm, nas medidas mínimas de 1,93x0,50x0,90m (CxPx), composto de 4 portas com medidas mínimas de 0,75x0,45m (AxL), na parte interna de 1 divisória horizontal e 1 divisória na vertical formando 2 espaços de 40x95cm (AxL) e 1 espaço de 0,80x0,95 (AxL), puxadores das portas em PVC, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho	15	Und	619,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
11	Balcão, fabricado em madeira maciça angelim pedra, com espessura mínima de 20mm, nas medidas mínimas de 2,65x0,60x1,10m (CxLxA), composto na parte inferior de 5 portas com medidas mínimas de 0,75x0,50m (AxL), na parte superior de 5 gavetas com medidas mínimas de 0,20x0,50x0,55 (AxLxP), na parte interna inferior de 1 divisória horizontal formando 2 espaços de 0,35x2,65m (AxL), tampo em granito na cor preta com medidas mínimas de 2,65x0,60x0,15m (CxLxE), puxadores das gavetas e portas em PVC, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho	15	Und	2.008,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
12	Mesa de Reunião, fabricada em madeira maciça angelim pedra, sem gavetas, tampo com espessura mínima de 25mm, nas medidas mínimas de 3,00x0,90x0,85m (CxLxA), modelo estrutural tipo cavalete fixada ao tampo por parafusos, com 10 cadeiras, fabricada em madeira maciça angelim pedra, nas medidas mínimas de 0,93x0,35m (AxL) para o encosto, 0,40x0,42m (LxP) para o assento e 0,03x0,05m (LxC) para os pés, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho	05	Und	1.398,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
13	Armário, fabricado em madeira maciça angelim pedra, com espessura mínima de 20mm, nas medidas mínimas de 2,30x2,65x0,45m (AxLxP), composto de 20 portas com medidas mínimas de 0,55x0,50m (AxL), puxadores das portas em PVC, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho	15	Und	1.605,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril
14	Armário, fabricado em madeira maciça angelim pedra, com espessura mínima de 20mm, nas medidas mínimas de 1,90x1,50x0,50m (AxLxP), composto de 3 portas verticais com medidas mínimas de 1,90x0,60m (AxL), sendo que na parte interior das portas esquerda e central com 24 compartimentos com medidas mínimas de 40x30cm (AxL), na parte interior da porta direita com 3 compartimentos com medidas mínimas de 0,60x0,50m (AxL), puxadores das portas em PVC, com acabamento em verniz incolor sintético alto brilho	15	Und	934,00	DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.376.914/0001-87	Móveis 2 de Abril

MARCELO DOS SANTOS
Sec. Municipal de Controladoria e Gestão
Gerente do SRP/PMA

EMPRESAS DETENTORAS:

FRANCISCO DE ALMEIDA SOBRINHO
Representante: Francisco de Almeida Sobrinho

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA-EPP
Representante: Edson Borges do Rego

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SEMAF - CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 063/2008, NA FORMA
PRESENCIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que adiará a data e horário da realização da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática e aparelho de FAX, nos termos do Edital e seus Anexos. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, ABERTURAS DAS PROPOSTAS, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas (horário local) do dia 22/10/2008. **Permanecem em vigor as demais formas e teor do aviso e do edital.**

Pimenta Bueno – RO, 07 de Outubro de 2008.

Antonio da Silva Francisco
Diretor da Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 3239/SEMADEA/2008

Objeto: Aquisição de Equipamentos e mobiliários (estantes, armários, arquivos, aparelho de TV, aparelho de som, aparelho de DVD, computador, nobreak's, projetor, retroprojetor, caixa acústicas, microfones etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, conforme edital e anexos. **Envio das propostas do dia 13/10/2008 das 09:30 às 08:00 horas do dia 24/10/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 08:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas. Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 09 de outubro de 2008.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2008
PROCESSO Nº 5333/08
PREGÃO PRESENCIAL 26/2008 - GSRP/PMA.
OBJETO: Registro de Preços para Material Elétrico.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO
DENOMINADA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/08

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 5516, de 13.02.2008, através das atribuições legais que são atribuídas ao Presidente, torna público que fica **ANULADA** a licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/CPL/08**, referente ao Processo 6057/SEMED/08, realizada no dia 05.08.08, cujo objeto é **execução de serviços de calçamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Dirceu de Almeida, localizada no Bairro Setor 06.**

Justificamos que este procedimento foi necessário, em detrimento ao erro detectado na soma geral da planilha orçamentária, implicando no resultado da soma final das propostas apresentadas, descumprindo assim, o disposto no Art. 7º, § 2º da Lei 8.666/93.

A data para a realização do novo certame, será posteriormente marcada, dando-se publicidade através do Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação.

Ariquemes, 07 de Outubro de 2008.

Aos 08 dias do mês outubro do ano de dois mil e oito, na sede da Gerência de Registro de Preços - SRP, situada na Travessa Rio Madeira, 3617 – Setor Institucional, Ariquemes/RO – RO, neste ato representado pelo Gerente da **GSRP/PMA**, Senhor Marcelo dos Santos, e as empresas: **HILGERT & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.881.858/0001-45, com sede na Avenida Marechal Rondon, 1327, Centro, Cep.: 78.961-390, Fone (69) 3411-5500 na Cidade de Ji-Paraná/RO, com C/C 10838-3 Agencia 0951-2 no Banco do Brasil. Representada legalmente pelo Sr. Paulo Antônio Rocha Ferreira, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal 4.465/2005, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAL ELETRICO, Consoante às seguintes condições:

1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO:

1.1 – ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Marca	Quant.	Vir. Unit. R\$	Empresa Vencedora
1.	Interruptor interno 1 tecla com espelho 10a	UND	Lorenzetti	50	4,22	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
2.	Interruptor interno 2 teclas com espelho 10a	UND	Lorenzetti	50	7,32	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
3.	Interruptor interno 3 teclas com espelho 10a	UND	Lorenzetti	50	9,87	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
4.	Interruptor 1tecla simples 1 tomada univ 2pu+t esp 10a	UND	Lorenzetti	50	6,77	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
5.	Interruptor 2 teclas simples 1 tomada universal esp 10a	UND	Lorenzetti	50	8,17	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
6.	Tomada tripolar 20a/250v ar	UND	Lorenzetti	50	6,90	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
7.	Tomada bipolar universal 2pu+t 10a/15a/250v	UND	Lorenzetti	50	6,48	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
8.	Tomada bipolar universal retangular 2pu 10a/15a/250v	UND	Lorenzetti	50	4,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
9.	Tomada bipolar universal redonda 2pu 10a/15a/250v	UND	Lorenzetti	50	4,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
10.	Tomada p/ telefone (padrão telebrás) com conector rj11-2vias	UND	Lorenzetti	50	6,59	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
11.	Tomadas para 2 redes de informática rj45e-8 vias cat 5	UND	Lorenzetti	20	27,90	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
12.	Minuteria automática digital bivolt	UND				PREJUDICADO
13.	Caixa de sobrepor s/ embutir	UND				PREJUDICADO
14.	Caixa de derivação p/ interruptores e tomadas 4x2 embuti	UND	Pial	50	1,12	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
15.	Caixa de derivação p/ interruptores e tomadas 4x4 embuti	UND	Pial	50	2,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
16.	Caixa kit stopp 4x4 p/ ar condicionado completa	UND	Pial	50	38,42	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
17.	Quadros de distribuição com barramento no fuce + geral com 16 elementos	UND	Internacional	10	132,54	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
18.	Quadros de distribuição com barramento no fuce + geral com 18 elementos	UND	Internacional	10	129,20	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
19.	Quadros de distribuição com barramento no fuce + geral com 20 elementos	UND	Internacional	10	149,10	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
20.	Quadros de distribuição com barramento no fuce + geral com 32 elementos	UND	Internacional	10	204,61	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
21.	Quadros de distribuição com barramento no fuce + geral com 12 elementos	UND	Internacional	10	93,99	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
22.	Quadros de distribuição com barramento no fuce + geral com 8 elementos	UND	Internacional	10	28,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
23.	Quadros de distribuição com barramento no fuce + geral com 6 elementos	UND	Internacional	10	21,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
24.	Modelo das calhas aprovadas pelo Imetro e normas da NBR 14417 e 14418 . Calha painel chapa de aço perfurada tratada e pintada . Refletor parabólico em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99/85%soquete : tipo push-in g-5 de	UND				PREJUDICADO

1.	Modelo das calhas aprovadas pelo Imetro e normas da NBR 14417 e 14418 . Calha painel chapa de aço perfurada tratada e pintada . Refletor parabólico em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza 99,85%.soquete : tipo push-in g-5 de	UND				PREJUDICADO	
SOBREPOR							
2.	Calha lâmpada fluorescente 1x 16 /18	UND	Intral	50	21,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
3.	Calha lâmpada fluorescente 1x 32 /36	UND	Intral	50	23,79	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
4.	Calha lâmpada fluorescente 2X 16 /18	UND	Intral	50	21,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
5.	Calha lâmpada fluorescente 2X32 /36	UND	Intral	50	39,58	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
6.	Calha lâmpada fluorescente 4X 16 /18	UND	Intral	50	20,70	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
7.	Calha lâmpada fluorescente 4X 32 /36	UND	Intral	50	34,45	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
8.	Chave seccionadora nh 125 amperes	UND			PREJUDICADO		
9.	Chave Usca com reversora dom transferência de carga automática para gerador 45 KVA 220 / 127	UND			PREJUDICADO		
Disjuntor tripolar aprovado pelo imetro							
10.	Disjuntor 3 x 600amperes	UND		10	PREJUDICADO		
11.	Disjuntor 3 x 200amperes	UND	GE	10	160,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
12.	Disjuntor 3 x 225amperes	UND	GE	10	158,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
13.	Disjuntor 3 x 125amperes	UND	GE	10	64,49	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
14.	Disjuntor 3 x 100amperes	UND	GE	10	67,12	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
15.	Disjuntor 3 x 60amperes	UND	GE	10	48,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
16.	Disjuntor 3 x 50amperes	UND	GE	10	32,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
17.	Disjuntor 3 x 35amperes	UND	GE	10	30,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
18.	Disjuntor 3 x 25amperes	UND	GE	10	30,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
19.	Disjuntor 3 x 20amperes	UND	GE	10	27,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
Disjuntor bipolar aprovado pelo imetro							
20.	Disjuntor 2 x 10amperes	UND	GE	10	24,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
21.	Disjuntor 2 x 25amperes	UND	GE	10	25,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
22.	Disjuntor 2 x 20amperes	UND	GE	10	24,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
23.	Disjuntor 2 x 45amperes	UND	GE	10	27,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
Disjuntor unipolar aprovado pelo imetro							
24.	Disjuntor 1 x 35amperes	UND	GE	100	7,52	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
25.	Disjuntor 1 x 25amperes	UND	GE	100	5,20	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
26.	Disjuntor 1 x 20amperes	UND	GE	100	6,20	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
27.	Disjuntor 1 x 45amperes	UND	GE	100	7,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	
Fios & cabos aprovados pelo imetro nbr							
28.	Cabo cobre nu 16mm	metro			PREJUDICADO		
29.	Cabo cobre nu 25mm		Cordeiro		7,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)	

1.	Cabo cobre nu 30mm	metro			PREJUDICADO	
2.	Cabo cobre nu 35mm	metro			PREJUDICADO	
3.	Cabo cobre nu 50mm	metro			PREJUDICADO	
4.	Cabo de cobre isolado 1,0 kv 150,00mm	metro			PREJUDICADO	
5.	Cabo de cobre isolado 1,0 kv 120,00mm	metro			PREJUDICADO	
6.	Cabo de cobre isolado 750 kv 95,00mm	metro			PREJUDICADO	
7.	Cabo de cobre isolado 750 kv 65,00mm	metro			PREJUDICADO	
8.	Cabo de cobre isolado 750 kv 30,00mm	metro			PREJUDICADO	
9.	Cabo p.p.750v 2 x 2,5mm ²	metro	Cordeiro	50	2,10	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
10.	Cabo p.p.750v 2 x 4,0mm ²	metro	Cordeiro	50	3,52	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
11.	Cabo p.p.750v 3 x 6,0mm ²	metro	Cordeiro	50	5,55	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
12.	Cabo p.p.750v 2 x 6,0mm ²	metro	Cordeiro	50	2,10	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
13.	Cabo p.p.750v 2 x 10,00mm ²	metro	Cordeiro	50	3,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
14.	Conector fendido p/ cabo 150,00mm	UND	Intelli	50	12,33	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
15.	Conector fendido p/ cabo 120,00mm	UND	Intelli	50	10,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
16.	Conector fendido p/ cabo 50,00mm	UND	Intelli	50	4,75	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
17.	Conector fendido p/ cabo 25,00mm	UND	Intelli	50	2,70	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
18.	Conector fendido p/ cabo 16,00mm	UND	Intelli	50	2,73	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
19.	Interruptor interno 1 t + tomada e esp.	UND	Lorenzetti	50	7,58	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
20.	Interruptor interno 1 t e esp.	UND	Lorenzetti	50	4,59	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
21.	Interruptor interno 2 t + tomada e esp.	UND	Lorenzetti	50	9,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
22.	Interruptor interno 2 t e esp.	UND	Lorenzetti	50	8,23	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
23.	Interruptor interno 3 t e esp.	UND	Lorenzetti	50	10,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
Lâmpadas fluorescente com certificado do imetro nbr e procel procedência nacional						
24.	Lâmpada fluoescnte 16w x 110v	UND	Osram	500	3,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
25.	Lâmpada fluoescnte 36w x 110v 1,20m	UND	Osram	500	4,41	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
26.	Lâmpada fluoescnte 32w x 110v 1,20m	UND	Osram	500	3,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
27.	Lâmpada fluoescnte 40w x 110v 1,20m	UND	Osram	500	3,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
28.	Lâmpada fluoescnte 20w x 110v	UND	Osram	500	3,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
Lâmpadas de descarga						
29.	Lâmpada a vapor de sódio de 70w bulbo tubular, acabamento opalino, rosca e-27 - procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662	UND	Osram	500	15,07	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
30.	Lâmpada a vapor de sódio de 250w bulbo tabular, acabamento opalino, rosca e-40 - procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662	UND	Osram	500	28,30	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
31.	Lâmpada a vapor de sódio de 400w bulbo tabular, acabamento opalino, rosca e-40 - procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662	UND	Osram	500	33,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
32.	Lâmpada a vapor metálico de 250w bulbo tabular, acabamento opalino, rosca e-40 - procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662	UND	Osram	500	46,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)

1.	Lâmpada a vapor metálico de 400w bulbo tabular, acabamento opalino, rosca e-40 - procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662	UND	Osram	500	52,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
2.	Lâmpada a vapor metálico de 2000w bulbo tabular, acabamento opalino, rosca e-40 - procedência nacional, deverá estar de acordo com a norma nbr iec 60662	UND			PREJUDICADO	
3.	Reator para lâmpada a vapor de sódio de 250w-220v-60hz delta t até 90°C - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe com diam	UND	Intral	500	54,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
4.	Reator para lâmpada a vapor de sódio de 70w-220v-60hz delta t até 90°C - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe com diam	UND	Osram	500	33,40	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
5.	Reator para lâmpada a vapor de sódio de 400w-220v-60hz delta t até 90°C - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe com diam	UND	Intral	500	76,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
6.	Reator para lâmpada a vapor metálico de 250w-220v-60hz delta t até 90°C - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe com diam	UND	Demape	500		Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
7.	Reator para lâmpada a vapor metálico de 400w-220v-60hz delta t até 90°C - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe com diam	UND	Demape	500	60,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
8.	Reator para lâmpada a vapor metálico 2000w de 250w-220v-60hz delta t até 90°C - alto fator de potencia maior ou igual a 0,92, uso externo com caneca cilíndrica galvanizada a fogo pó pintada, com capacitor e ignitor incorporado, cabos de ligação em xlpe co	UND			PREJUDICADO	
Reatores eletrônicos						
9.	Base (tomada) externa para instalação de rele fotoelétrico, giro de 360°, 10a/240v com indicador de carga ativa, cabos de ligação com diâmetro de 1,5mm2, isolamento maior ou igual a 0,6/1,0kv, maior ou igual a 90°C, suporte para fixação em aço com acabament	UND	Tecnowatt	150	5,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
10.	Rele fotoeletronico p/comando individual de lâmpadas, c/contatos carga na desenergizado, nf em operação, caneca em polipropileno estabilizado contra ação de raios u.v., capacidade de contatos de carga de 1800va/1000w/220v/50-60hz, sapatas p/acoplamento est	UND	Tecnowatt	150	14,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
11.	Luminária fechada conf nbr15129 c/refletor em alumínio polido quimicamente anodizado e selado, difusor de policarbonato transp resist a choque mecânico e estabilizado, pescoço fixação alumínio fundido acabamento cor cinza, permite a fixação luminária em b	UND	Lumiforte	150	90,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
12.	Parafuso francês m16x45mm, confeccionado em aço sae-1010/20, com porca quadrada e acabamento galvanizado a fogo	UND		50	PREJUDICADO	
13.	Parafuso francês m16x70mm, confeccionado em aço sae-1010/20, com porca quadrada e acabamento galvanizado a fogo	UND		50	PREJUDICADO	
14.	Parafuso maquina m16x250mm, confeccionado em aço sar-1010/20, com porca quadrada e acabamento galvanizado a fogo	UND	Mecril	50	3,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
15.	Parafuso maquina m16x300mm, confeccionado em aço sar-1010/20, com porca quadrada e acabamento galvanizado a fogo	UND	Mecril	50	4,35	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
16.	Soquete porcelana e40	UND	Lorenzetti	50	5,92	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
17.	Soquete porcelana e27	UND	Lorenzetti	50	1,82	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
18.	Multímetro	UND			PREJUDICADO	
19.	Termômetro primeira linha nacional	UND			PREJUDICADO	



1.	Alicate eletricitista 1000v 8 polegada nacional	UND			PREJUDICADO	
2.	Vara de manobra seccionável (autofusão) adapta-se a qualquer superfície, por mais irregular que seja, aprovada pela nbr 10669 (abnt) e astm d-4388.	UND	Crismeg	12	142,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
3.		UND			N/C	
4.	Fita isolante plástica não propagante a chama, fabricada a base de pvc e adesivo a base de resina de borracha na cor preta, para tensão de até 750 v - dimensões 0,19mm espessura, 19mmx10m - classe de temperatura de 90°C - deverá ter certificado do metro e	UND	Pirelli	100	2,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
5.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20, com acabamento galvanizado a fogo, diâmetro de 180 mm com parafuso francês m16x70mm com porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
6.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 190 mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm c/ porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
7.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 200mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm c/ porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
8.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 210mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm c/ porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
9.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 230mm contendo 2 parafusos francês m 16 x 70mm com porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
10.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 240 mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm com porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
11.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 250mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm com porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
12.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 260mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm com porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
13.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 270mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm com porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
14.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 galvanizado a fogo com diâmetro de 280mm contendo 2 parafusos francês m16 x 70mm com porca quadrada.	UND			PREJUDICADO	
15.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 - com acabamento galvanizado a fogo - diâmetro de 300 mm com parafuso francês m16x70mm com porca quadrada	UND			PREJUDICADO	
16.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 - com acabamento galvanizado a fogo - diâmetro de 310 mm com parafuso francês m16x70mm com porca quadrada	UND			PREJUDICADO	
17.	Cinta circular confeccionada em aço sae-1006/20 - com acabamento galvanizado a fogo - diâmetro de 320 mm com parafuso francês m16x70mm com porca quadrada	UND			PREJUDICADO	
18.	Roldana plástica 30 x 30 c/ prego	UND	Rebolças	100	0,23	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
19.	Roldana plástica 36 x 36 c/ prego	UND	Rebolças	100	0,29	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
20.	Soquete pressão lâmpada fluorescente suporte latão	UND	Lorenzetti	240	1,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
21.	Tampa cega 4 x 4	UND	Lorenzetti	240	3,25	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
22.	Tampa cega 4 x 2	UND	Lorenzetti	240	1,85	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
23.	Haste sem rosca baixa camada(20 micra) 2,50 5/8	UND	Intelli	50	16,45	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
24.	Grampo para haste de aterramento 5/8	UND	Intelli	10	1,87	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
25.	Para raio tipo franklin niquelado médio	UND	Crismeg	50	38,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
26.	Condute corrugado 1" 25m	UND	Tigre	50	2,45	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
27.	Condute corrugado 3/4" 50m	UND	Tigre	50	3,10	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
28.	Manguera poliet. corrugada flexível 3/4"	UND	Tigre	50	0,97	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
1.	Eletroduto esp 1/2	UND	Elecom	50	2,70	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
2.	Eletroduto esp 3/4	UND	Elecom	50	3,35	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
3.	Eletroduto esp 1	UND	Elecom	50	6,69	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
4.	Eletroduto esp 1 1/2	UND	Elecom	50	11,16	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
5.	Eletroduto esp 2	UND	Elecom	50	15,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
6.	Eletroduto esp 2 1/2	UND	Elecom	50	25,14	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
7.	Eletroduto esp 3	UND	Elecom	50	32,32	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
8.	Eletroduto esp 4	UND	Elecom	50	46,21	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
9.	Eletroduto esp LUYA 1/2	UND	Elecom	50	0,30	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
10.	Eletroduto esp LUYA 3/4	UND	Elecom	50	0,30	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
11.	Eletroduto esp LUYA 1	UND	Elecom	50	0,37	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
12.	Eletroduto esp LUYA 1 1/2	UND	Elecom	50	0,65	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
13.	Eletroduto esp LUYA 2	UND	Elecom	50	0,90	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
14.	Eletroduto esp LUYA 2 1/2	UND	Elecom	50	1,35	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
15.	Eletroduto esp LUYA 3	UND	Elecom	50	2,98	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
16.	Eletroduto esp LUYA 4	UND	Elecom	50	3,42	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
17.	Eletroduto esp CURVA-90 1/2	UND	Elecom	50	0,54	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
18.	Eletroduto esp CURVA-90 3/4	UND	Elecom	50	0,96	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
19.	Eletroduto esp CURVA-90 1	UND	Elecom	50	1,20	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
20.	Eletroduto esp CURVA-90 1 1/2	UND	Elecom	50	2,60	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
21.	Eletroduto esp CURVA-90 2	UND	Elecom	50	3,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
22.	Eletroduto esp CURVA-90 2 1/2	UND	Elecom	50	7,14	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
23.	Eletroduto esp CURVA-90 3	UND	Elecom	50	10,17	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
24.	Eletroduto esp CURVA-90 4	UND	Elecom	50	17,76	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
25.	Chaves fusíveis tipo xs quando combinadas com os elos fusíveis proporcionam uma proteção contra todo tipo de falhas para sistemas aéreos de distribuição na faixa de 4.1kV a 25kV, quer sejam aplicados a transformadores, capacitores, cabos ou linhas, este	UND	Crismeg	30	180,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
26.	Adesivo durepoxi 250 gr	UND	Alba	10	4,25	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
27.	Anticorrosivo spray	UND		10	PREJUDICADO	
28.	Alicate de pressão 10" 250mm cromo vanadium	UND		10	PREJUDICADO	
29.	Alicate de corte diagonal 6" cromo vanadium	UND	Gedore	10	12,05	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
30.	Arco de serra 12" reforçado - uso profissional	UND	Famastil	10	13,50	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
31.	Bucha nylon s 6	UND	Fischer	10	0,09	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
32.	Bucha nylon s 8	UND	Fischer	10	0,11	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
33.	Bucha nylon s 10	UND	Fischer	10	0,16	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
34.	alicate universal	UND	Gedore	10	16,07	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
35.	Chave de fenda 3/16" x 4" profissional	UND	Gedore	10	3,47	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)

1.	Chave de fenda 1/4" x 6" profissional	UND	Gedore	10	3,43	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
2.	Chave de fenda 5/16" x 10" profissional	UND	Gedore	10	5,30	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
3.	Chave Philips 3/16" x 4" profissional	UND	Gedore	10	3,75	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
4.	Chave Philips 1/2" x 6" profissional	UND	Gedore	10	2,80	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
5.	Caixa de ferramentas metálica com 5 gavetas (reparações), 50 xm	UND			PREJUDICADO	
6.	Cadeado 25mm	UND	Papaiz	10	8,00	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
7.	Furadeira impacto industrial 1/2", 2 velocidades, 550w / 110v	UND	Dewalt	3	241,97	Empresa Implemaq (Hilgert & Cia)
8.	Furadeira impacto profissional, verde, 600w / 110v	UND			PREJUDICADO	

MARCELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração/SEMCOG

EMPRESA DETENTORA:
HILGERT & CIA. LTDA
Representante: Paulo Antônio Rocha Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL – M/2008

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Médici – RO, designada através da Portaria 333/2008, torna público que fará realizar no dia 01 de Dezembro de 2008 as 09h00min horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL – M, situada na Av. São João Batista nº. 1613 nesta cidade, Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 002/CPL-M/2008, Processo ADM nº. 1137/SEMAP/2008, objetivando: a qualificação de empresas e a seleção de propostas visando a contratar empresa para Concessão do Imóvel do Terminal Rodoviário deste município, em caráter de exclusividade, justificada na forma prevista nos artigos da Lei 8.666/93, e alterações , O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPL-M, junto à Presidente, em dias úteis no horário das 07h30min às 13h30min horas, no endereço supra citado, ou pelo fone/fax. 69 3471 2622 / 3471 3246.

Presidente Médici – RO, 03 de outubro de 2008.

Givanilda Ramalho de Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2008/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Avenida Farquhar nº 3055, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 78903-031, Fone/Fax: (69) 3211-3718, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria S.E nº 309 de 20 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço total do lote**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 22/10/2008 às 08:00hs até 23/10/2008 às 15:00hs.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: DATA DE ABERTURA: **23 de outubro de 2008 HORÁRIO: 15:00 hs.** ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bbmnet.com.br** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total de 18 (dezoito) veículos pertencentes à frota da EMATER/RO, conforme ANEXO 01 e 07 deste Edital.** FONTE DE RECURSOS: **CONVENIO: PRÓ-LEITE LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. **HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.** Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro EMATER/RO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 01/2008/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. **CONTRATADA:** Tecnomaq Comércio de Máquinas e Serviços LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no total de 4300 (quatro mil e trezentas) horas em 30 (trinta) tratores, para atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC que prestarão atividades no município de Rolim de Moura/RO. **VALOR:** R\$ 239.854,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 01-A/2008/EMATER/RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia. **CONTRATADA:** Casa do Lavrador Produtos Agrícolas LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite com capacidade mínima de 1.450 a 1.500 litros. **VALOR:** R\$ 582.660,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 02/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: DDD Comércio E Representações LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Reprografia, visando atender as necessidades do CENGE e Esloc's A e B da EMATER-RO, na melhoria da qualidade dos trabalhos a serem executados, a pedido da Gerência de Serviços - GESER. **VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 03/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Rondonconta Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeição no Sistema Self-Service/kg, visando atender as necessidades do CENGE e Esloc's A e B da EMATER-RO, na melhoria da qualidade dos trabalhos a serem executados, a pedido da Gerência de Serviços - GESER. **VALOR:** R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 04/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: F.F. da Silva Neta. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para divulgação, produção e veiculação das ações de assistência técnica e extensão rural através de programa de televisão e Websites com programação rural em Ji-Paraná com abrangência no município de Ji-Paraná, Presidente Médici e nos distritos de Nova Colina e Nova Londrina, a pedido da GEMED. **VALOR:** R\$ 79.730,00 (setenta e nove mil, setecentos e trinta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 05/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Construtel Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação através de Prestação de Serviços de 6.000 Horas Máquinas Tratores de Esteiras com potência mínima de 100 cv – porte médio em bom estado de conservação e Contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeira com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998, em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Cabixi, Colorado do Oeste e Cerejeiras. **VALOR:** R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 06/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: F.D. Construções e Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação através de Prestação de Serviços de 3.800 Horas Máquinas Tratores de Esteiras com potência mínima de 100 cv – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Alto Alegre dos Parecis e Parecis. **VALOR:** R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 07/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Global Construções e Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 4.000 horas

máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeiras com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998 em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais do município de Alta Floresta. **VALOR:** R\$ 683.400,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 08/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Tornearia E Rodantes Tassi LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 4.500 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de COSTA MARQUES e SÃO FRANCISCO. **VALOR:** R\$ 646.800,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 09/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Ava Transportes E erraplenagens Ltda. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 5.000 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeiras com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998 em bom estado de conservação para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Seringueiras e São Miguel. **VALOR:** R\$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 10/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Dalto & Dalto LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 3.600 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de URUPÁ e TEIXEIRÓPOLIS. **VALOR:** R\$ 513.500,00 (Quinhentos e treze mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 11/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Pastorio e Milani LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 6.000 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Vale do Paraíso e Ouro Preto. **VALOR:** R\$ 857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 12/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Cooprestamep -Cooperativa de Prestação de Serviços na Área de Transporte, Terraplenagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Pesados de Porto Velho Ltda. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 2.500 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeiras com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998 em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos

municípios de Governador Jorge Teixeira e Cacaupônia. **VALOR:** R\$ 453.700,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 13/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Solo Realização Terraplenagens LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 5.000 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Theobroma e Vale do Anari. **VALOR:** R\$ 717.900,00 (Setecentos e dezessete mil e novecentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 14/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Pronta Tratores e Implementos Agrícolas LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 5.500 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeiras com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998 em bom estado de conservação para atender os pequenos produtores rurais do município de Jaru. **VALOR:** R\$ 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 15/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Fenix Construções E Terraplenagem LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 5.500 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeiras com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998 em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Machadinho e Cujubim. **VALOR:** R\$ 902.500,00 (Novecentos e dois mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 16/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Locrat – Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 4.000 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais do município de Ariquemes. **VALOR:** R\$ 582.000,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 17/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: V. FERNANDES & CIA LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 6.000 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de MONTE NEGRO e ALTO PARAÍSO. **VALOR:** R\$ 876.900,00 (Oitocentos e setenta e seis mil e novecentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 18/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Pavinorte – Projetos e Construções Ltda. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 5.500 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais do município de PORTO VELHO. **VALOR:** R\$ 813.300,00 (Oitocentos e treze mil e trezentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 19/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Norte Edificações e Empreendimentos LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 4.100 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação para atender os pequenos produtores rurais dos municípios Guajará Mirim e Nova Mamoré. **VALOR:** R\$ 593.345,00 (Quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 20/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Construtel Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 3.800 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeiras com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998 em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de VILHENA e CHUPINGUAIA. **VALOR:** R\$ 653.000,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 21/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Global Construções e Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 3.600 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Nova União e Mirante da Serra. **VALOR:** R\$ 528.600,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 22/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Global Construções e Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 5.000 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação e contratação de 1.000 horas máquinas retro-escavadeiras com potência mínima de 73 CV, ano a partir de 1998 em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Campo Novo e Buritis. **VALOR:** R\$ 828.300,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 23/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Global Construções e Terraplenagem LTDA. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 4.000 horas

máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais dos municípios de Itapua e Candeias do Jamari. **VALOR:** R\$ 579.500,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 24/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Netuno Comércio, Construções e Serviços LTDA EPP. **OBJETO:** Contratação através de prestação de serviços de 4.600 horas máquinas tratores de esteiras com potência mínima de 100 CV – porte médio em bom estado de conservação, para atender os pequenos produtores rurais do município de JI-PARANÁ. **VALOR:** R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 25/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: M.R.R. Ramires - ME. **OBJETO:** Contratação através de Prestação de Serviços de Enchimento de Sacolinhas para Produção de Mudanças: café, cacau, frutíferas e essências florestais, na melhoria da qualidade dos trabalhos a serem executados, a pedido da EMATER-RO no município de Urupá. **VALOR:** R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 26/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Lioila & Lima LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de remanufaturamento de cartucho para impressoras a jato de tinta e toner, visando melhorar, aperfeiçoar e otimizar as atividades de Ater que compete ao CENGE e Escritórios "A" e "B" da EMATER/RO. **VALOR:** R\$ 76.989,00 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 27/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Construtora e Instaladora Amazon LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação através de Prestação de Serviço Horas Máquinas com Trator de Pneu capacidade mínima 65 CV com Equipamentos Grade Aradora e Niveladora, na melhoria da qualidade dos trabalhos a serem executados, a pedido da EMATER-RO, no município de Urupá. **VALOR:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 28/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: TECNOMAQ – Comércio de Máquinas e Serviços LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no total de 4.500 (quatro mil e quinhentas) horas em 30 (trinta) tratores, para atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC que prestarão atividades no município de Rolim de Moura-RO. **VALOR:** R\$ 260.955,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 29/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Amâncio & Nunes Distribuidora de

Auto Peças LTDA- ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de Mão de Obra, Serviços, Reparos e Manutenção de Veículos, visando atender as necessidades do CENGE e Esloc's "A" e "B" da EMATER/RO. **VALOR:** R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 30/2008/EMATER/RO.**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.
CONTRATADA: Tangará Indústria e Comércio de Alimentos LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa no Estado de Rondônia especializada em beneficiamento e empacotamento de grãos alimentícios, para realizar o beneficiamento e empacotamento de até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quilos de grãos, sendo arroz, feijão e milho, e montagem dos Kits de Alimentos para a distribuição a famílias em vulnerabilidade alimentar. **VALOR:** R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2008/EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 001/2008/EMATER/RO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no total de 4300 em 30 (trinta) tratores, bem como para aquisição de peças, para atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC que prestarão atividades no município de Rolim de Moura/RO, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, com base no artigo 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, em favor das empresas: **Tecchio e Silva LTDA**, vencedora do lote 1, itens 01, 18, 26, 29 e 30; lote 02 itens 01 a 28, no total de **R\$ 99.428,44** (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); **Pronta Tratores e Implementos Agrícolas LTDA**, vencedora do Lote 1, itens 02 a 17, 19 a 25, 27, 28, 31 à 35, Lote 2 item 36, no total de **R\$ 47.189,10** (quarenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e dez centavos); **Casa do Lavrador Produtos Agrícolas LTDA**, vencedora do Lote 02, itens 29 a 35, 37, 38, 39, no total de **R\$ 56.278,85** (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **Tecnomaq – Com. Maq e Ser. LTDA**, vencedora do lote 3, no valor de **R\$ 239.854,00** (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Totalizando o valor de **R\$ 442.750,39** (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), por terem apresentado a melhor proposta. Porto Velho/RO, 10 de março de 2008.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo EMATER/RO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preço nº 01/2008/EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que a Tomada de Preço nº **001/2008/EMATER/RO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para continuação e conclusão da construção de 01 (um) Refeitório de 260 m² com capacidade de atendimento de 100 refeições por vez no Centrer - Centro de Treinamento da Emater, localizado na BR 364, Km 386, zona rural do município de Ouro Preto do Oeste/RO, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, com base na Lei 8.666/93, em favor da empresa **LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 243.554,48** (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), pois o preço apresentado pela referida empresa está compatível com os praticados no mercado. Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2008.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo EMATER/RO